

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Licitação



CENTRO CORPORATIVO

SEDE-ADM-2025/00576

Brasília, 04 de abril de 2025.

OBJETO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Classif. documental	114.000
NUP	99927.033971/2025-18

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.033971/2025-18.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 04/04/2025 às 13:05:26.
Documento Nº: 3142831-7269 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3142831-7269>



SEDEADM202500576V02

SIGA



RES: Licitação 049/ADLI-2/SDUN/2025

De Carlos Augusto Araujo Guerra <carlos_guerra@infraero.gov.br>

Data Qua, 28/05/2025 11:57

Para Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>; Romulo Fontenele Cavalcante <romulo_cavalcante@infraero.gov.br>

Cc LD CSBR LicitabR <licitabR@infraero.gov.br>; LD SEDE Processos Comerciais <processoscomerciais@infraero.gov.br>; Laercio Martins <laercio_martins@infraero.gov.br>

Prezado Alexandre, bom dia.

Resposta registrada em **vermelho** abaixo do questionamento apresentado no e-mail do interessado Luiz Vinícius Faria.

Att.,



CARLOS AUGUSTO ARAÚJO GUERRA

Assistente - Economista

Gerência de Áreas Externas e Serviços Aéreos – CAES
Superintendência Comercial em Aeroportos - DCIA
carlos_guerra@infraero.gov.br (61) 3312-1372



De: Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 10:06

Para: Romulo Fontenele Cavalcante <romulo_cavalcante@infraero.gov.br>; Carlos Augusto Araujo Guerra <carlos_guerra@infraero.gov.br>

Cc: LD CSBR LicitabR <licitabR@infraero.gov.br>; LD SEDE Processos Comerciais <processoscomerciais@infraero.gov.br>

Assunto: ENC: Licitação 049/ADLI-2/SDUN/2025

Prezados,
Bom dia!!

REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Segue **1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS** (e-mail abaixo) para análise e manifestação.

FAVOR RESPONDER TÃO SOMENTE PARA A ÁREA DE LICITAÇÕES

Respeitosamente,





ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO

Coordenador de Licitações de Receitas/ADLI-2

Gerência de Licitações/ADLI

Superintendência de Administração/DAAD

alexandre_verissimo@infraero.gov.br • (61) 3312-

3748

@infraeroaeroportos

Infraero Brasil

@InfraeroAeroportos

@infraero



De: Luiz Vinícius Faria <viniciussfaria@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 22 de maio de 2025 11:10

Para: LD CSBR LicitabR <licitabr@infraero.gov.br>

Assunto: Licitação 049/ADLI-2/SDUN/2025

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia.

Gostaria de fazer um questionamento.

A área é exclusiva para “exploração comercial de hangaragem”?

Segundo o subitem 1.3.1 do Edital: “Para o desenvolvimento da atividade, objeto desta licitação, o CONCESSIONÁRIO utilizará a área licitada exclusivamente para construção e exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, observadas as condições dispostas no Termo de Referência. O subitem 1.3.2 ainda estabelece que “a Infraero vedará atividades consideradas inadequadas ou não condizentes com o objeto da licitação”.

Enviado do meu iPhone

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

about:blank?windowId=SecondaryReadingPane3

2/3



NUP: 99927.051801/2025-15.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO - 28/05/2025 às 13:08:02.

Documento Nº: 3164022-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164022-3620>



SEDECAP202511010A

SIGA

OFÍCIO CIRCULAR N° SEDE-OFC-2025/00167

Brasília, 28 de maio de 2025.

Aos interessados na LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Assunto: ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS N° 1

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Prezados(as),

Nos termos do subitem 14.1 do edital da licitação em referência, a Comissão apresenta respostas ao pedido de esclarecimento de dúvidas de empresa interessada em participar do certame, conforme se segue:

1ª PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS**1ª PERGUNTA**

A área é exclusiva para "exploração comercial de hangaragem"?

RESPOSTA

Segundo o subitem 1.3.1 do edital: *"Para o desenvolvimento da atividade, objeto desta licitação, o CONCESSIONÁRIO utilizará a área licitada exclusivamente para construção e exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, observadas as condições dispostas no Termo de Referência (Anexo V)".* Já o subitem 1.3.2, estabelece que: *"A Infraero vedará atividades consideradas inadequadas ou não condizentes com o objeto da licitação".*

Adicionalmente, informamos que a licitante deverá observar a seguinte disposição constante do Termo de Referência (Anexo V do edital): *"7.2 Utilizar a área concedida exclusivamente para exploração do objeto deste Termo de Referência".*

Classif. documental	114.000
NUP	99927.051804/2025-59

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.051804/2025-59.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 28/05/2025 às 13:09:56.
Documento N°: 3164023-4969 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164023-4969>



SEDEOFC202500167A

SIGA

2^a PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital, inclusive quanto a data de abertura da licitação prevista para o dia 5/6/2025.

Informações por meio do *e-mail*: licitabr@infraero.gov.br ou por meio dos sítios eletrônicos www.infraero.gov.br (ícone licitações) e www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº 1070086**).

ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO
Presidente da Comissão de Licitação

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.051804/2025-59.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 28/05/2025 às 13:09:56.
Documento Nº: 3164023-4969 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164023-4969>



SEDEOFC202500167A

SIGA 

Licitação [nº 1070086]



Inclusão de documentos

Informe o documento

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

[incluir](#)

Padrão de nomenclatura dos arquivos

A extensão do arquivo deverá ser no seguinte formato: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip).

O nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais.

O tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

Data de publicação	Número anexo	Nome do arquivo	Ação
28/05/2025 às 13:12:08	7	ESCLARECIMENTO_DVIDAS_1.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:06:42	6	V.3.REQUISITOS_ENGENHARIA.ZIP	apagar
06/05/2025 às 16:05:40	5	V.2.TERMO_SIT_FIS_AREA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:35	4	V.1.CROQUI_LOCALIZ_AREA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:06	3	V.TERMO_DE_REFERENCIA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:00	2	IV_MINUTA_CONTRATO.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:04:27	1	EDITAL_LICITACAO_049-2025.PDF	apagar

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros



NUP: 99927.051822/2025-31.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 28/05/2025 às 13:25:11.

Documento Nº: 3164043-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164043-3620>



SEDECAP202511012A

SIGA

Licitação [nº 1070086]



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
28/05/2025 às 13:13:26	Informamos que foi divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, datado de 28/5/2025, o Esclarecimento de Dúvidas nº 1 Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



NUP: 99927.051822/2025-31.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 28/05/2025 às 13:25:11.
Documento Nº: 3164043-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164043-3620>



SEDECAP202511012A

SIGA

/// *Pesquisa de Licitações*

Responsável	CENTRO CORPORATIVO
UF	DF
Processo	Llicitação
Número	049/ADLI-2/SDUN/2025
Data/Hora de Abertura	05/06/2025 09:00
Local de Abertura	WWW.LICITACOES-E.COM.BR (Llicitação nº 1070086)
Objeto	CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)
Contrato	

Observação
Em 28/5/2025: divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, o Esclarecimento de Dúvidas nº 1

Contato
LICITABR@INFRAERO.GOV.BR

Situação
Em Andamento

Tipo	Descrição	Data de Referência	Observação	Arquivo(s)
Adendo	EDITAL E ANEXOS	06/05/2025		V.1_CROQUI_LOCALIZ_AREA.pdf V_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf EDITAL_LICITACAO_049-2025.pdf V.2_TERMO_SIT_FIS_AREA.pdf IV_MINUTA_CONTRATO.pdf V.3_REQUSITOS_ENGENHARIA.pdf
Esclarecimento de Dúvidas	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 1	28/05/2025	OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, DATADO DE 28/5/2025	ESCLARECIMENTO_DÚVIDAS_1.pdf

Arquivos PDF podem ser abertos com o [Adobe Acrobat Reader](#). Para obtê-lo, [clique aqui](#).



NUP: 99927.051822/2025-31.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 28/05/2025 às 13:25:11.
Documento Nº: 3164043-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164043-3620>



SIGA



RE: Licitação 049/ADLI-2/SDUN/2025

De Alexandre Ramos Veríssimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>
Data Qua, 28/05/2025 13:18
Para Luiz Vinícius Faria <viniciussfaria@hotmail.com>
Cc LD CSBR LicitabR <licitabR@infraero.gov.br>

Prezado Senhor,
Boa tarde!!

REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI ÁREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Informamos que foi divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, datado de 28/5/2025, o Esclarecimento de Dúvidas nº 1.

O referido documento poderá ser consultado nos portais de licitações da Infraero (www.infraero.gov.br) e do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br - **Licitação nº 1070086**).

At.te,

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO

Coordenador de Licitações de Receitas/ADLI-2
Gerência de Licitações/ADLI
Superintendência de Administração/DAAD
alexandre_verissimo@infraero.gov.br • (61) 3312-3748

@infraeroaeroportos
Infraero Brasil
@InfraeroAeroportos
@infraero



De: Alexandre Ramos Veríssimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de maio de 2025 10:07

Para: Luiz Vinícius Faria <viniciussfaria@hotmail.com>

Assunto: RE: Licitação 049/ADLI-2/SDUN/2025

Acusamos o recebimento, ao passo em que informamos que a questão será objeto de análise por parte da área técnica, onde, após isso, iremos disponibilizar a resposta ao pedido de esclarecimentos nos portais de licitações indicados no instrumento convocatório.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO

Coordenador de Licitações de Receitas/ADLI-2
Gerência de Licitações/ADLI
Superintendência de Administração/DAAD

@infraeroaeroportos
Infraero Brasil
@InfraeroAeroportos
@infraero



about:blank?windowId=SecondaryReadingPane7

1/2



NUP: 99927.051822/2025-31.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO - 28/05/2025 às 13:25:11.
Documento Nº: 3164043-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164043-3620>

SIGA



SEDECAP202511012A

alexandre_verissimo@infraero.gov.br • (61) 3312-3748



De: Luiz Vinícius Faria <viniciussfaria@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 22 de maio de 2025 11:10

Para: LD CSBR LicitabR <licitabr@infraero.gov.br>

Assunto: Licitação 049/ADLI-2/SDUN/2025

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia.

Gostaria de fazer um questionamento.

A área é exclusiva para “exploração comercial de hangaragem”?

Enviado do meu iPhone

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

about:blank?windowId=SecondaryReadingPane7

2/2



NUP: 99927.051822/2025-31.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 28/05/2025 às 13:25:11.
Documento N°: 3164043-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164043-3620>



SEDECAP202511012A

SIGA



RE: Licitação 049/ADLI-2/SDUN/2025

De Laercio Martins <laercio_martins@infraero.gov.br>

Data Sex, 30/05/2025 08:25

Para Carlos Augusto Araujo Guerra <carlos_guerra@infraero.gov.br>; Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>; Romulo Fontenele Cavalcante <romulo_cavalcante@infraero.gov.br>; Ellen Sabrina Simoes <essimoes@infraero.gov.br>

Cc LD CSBR LicitabR <licitabR@infraero.gov.br>; LD SEDE Processos Comerciais <processoscomerciais@infraero.gov.br>; LD SEDE CAES-1 <caes-1@infraero.gov.br>

Bom dia a todos.

Apenas corrigindo o número do memorando da DCCA que requereu da Consultoria Jurídica a revisão da cláusula do edital em questão, trata-se do Memorando nº SEDE-MEM-2025/0270, que resultou no Parecer nº SEDE-PAR-2025/00524.

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/expediente/doc/exibir?sigla=SEDE-MEM-2025/02270-A>

Obrigado.

LAERCIO MARTINS

Gerente de Áreas Externas e Serviços

Aéreos - CAES

Superintendência Comercial em

Aeroportos – DCCA

laercio_martins@infraero.gov.br • (61) 3312-

3544

@infraeroaeroportos
Infraero Brasil
@InfraeroAeroportos
@infraero



De: Laercio Martins <laercio_martins@infraero.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de maio de 2025 08:45

Para: Carlos Augusto Araujo Guerra <carlos_guerra@infraero.gov.br>; Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>; Romulo Fontenele Cavalcante <romulo_cavalcante@infraero.gov.br>; Ellen Sabrina Simoes <essimoes@infraero.gov.br>

Cc: LD CSBR LicitabR <licitabR@infraero.gov.br>; LD SEDE Processos Comerciais <processoscomerciais@infraero.gov.br>; LD SEDE CAES-1 <caes-1@infraero.gov.br>

Assunto: RE: Licitação 049/ADLI-2/SDUN/2025

Prezado Alexandre, bom dia.

Conforme consignado no Memorando da DCCA de nº SEDE-MEM-2025/02279, em face do constatado na licitação eletrônica nº 059/ADLI2/ABIP/2025, solicitamos de Vossa Senhoria as ações necessárias para adequação da correspondente cláusula editalícia (subitem 8.3.3) também nesta licitação, cuja alteração foi anuída pela Consultoria Jurídica da Infraero no parecer nº SEDE-PAR-2025/00524 e **exigirá a devolução do prazo de abertura deste certame licitatório.**

Trata-se da seguinte revisão:





Onde se lê:

"8.3.3. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)

11.6. (...)

(...)

a.3) (...)

(...)

NOTAS:

1.1. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL.

2. (...)"

Leia-se:

"8.3.3. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero a soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)

11.6. (...)

(...)

a.3) (...)

(...)

NOTAS:

1.1. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero a soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

2. (...)"

Por fim, salientamos que, oportunamente, o referido Parecer será encaminhado à ADLI para revisão do modelo padrão de Edital de Concessão de Área Com Investimento.

Muito obrigado.

LAERCIO MARTINS

Gerente de Áreas Externas e Serviços

Aéreos - CAES

Superintendência Comercial em

Aeroportos – DCCA

laercio_martins@infraero.gov.br • (61) 3312-

3544



De: Carlos Augusto Araujo Guerra <carlos_guerra@infraero.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de maio de 2025 11:57

Para: Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>; Romulo Fontenele Cavalcante <romulo_cavalcante@infraero.gov.br>

about:blank?windowId=SecondaryReadingPane35

2/4



NUP: 99927.052733/2025-10.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 30/05/2025 às 11:02:23.
Documento Nº: 3165149-5618 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165149-5618>

SIGA



SEDECA/202512200A

MEMORANDO N° SEDE-MEM-2025/02270

Brasília, 27 de maio de 2025.

GERÊNCIA DE CONSULTORIA JURÍDICA

Assunto: Revisão de cláusulas constantes de editais de duas licitações de concessões com investimento

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 059/ADLI-2/SBIP/2025 e LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Atualmente, temos em andamento (já publicadas) duas licitações eletrônicas para implantação de hangares em aeroportos da rede, com investimento, uma sendo a LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 059/ADLI-2/SBIP/2025 e a outra, a LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/ADLI-2/SDUN/2025, sendo que, após questionamento apresentado por empresa interessada no primeiro certame mencionado, identificamos a necessidade de adequação da redação veiculada nos dois editais, notadamente no que se refere às condições dos valores a serem pagos pelas futuras contratadas, de forma a atender as disposições de precificação contidas no Ato Normativo n° 005/PR/DJ/2014.

2. Nesse sentido, lembramos que nas concessões de áreas de hangares, como os casos acima, além do valor mensal pelo uso das áreas incidirá, também, de forma adicional, o percentual de 10% (dez por cento) sobre a atividade de hangaragem/abrigos de aeronaves de terceiros, consoante previsão do inciso I do Art. 20-A do Ato Normativo n° 005/PR/DJ/2014, dispositivo esse ainda vigente no âmbito da Infraero.

3. Contudo, observamos que os editais das duas licitações mencionadas, seguindo o modelo padrão de contrato de concessão com investimento constante da Rede, dispõe, de forma equivocada, que para o pagamento mensal *"prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL"*, motivo pelo qual, entendemos que o edital deve ser objeto de alteração, por meio errata.

4. Dessa forma, levando em consideração que essas duas licitações tiveram seus editais aprovados por esse Órgão Jurídico (Parecer n° SEDE-PAR-2025/00412 (LRE 049) e Parecer n° SEDE-PAR-2025/00466 (LRE 059)), bem como, levando em consideração o alinhamento junto ao Órgão de Licitações, submetemos à aprovação desse Órgão Jurídico sobre a possibilidade de realizarmos as seguintes alterações nos editais mencionados, alterações essas que, se aprovadas, serão posteriormente encaminhadas para a Superintendência de

Classif. documental	114.000
NUP	99927.051076/2025-85

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.051076/2025-85.
Assinado com senha por ELLEN SABRINA SIMOES - 27/05/2025 às 10:19:01.
Documento N°: 3163008-8354 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3163008-8354>



SEDEMEM202502270

SIGA

Administração de modo a atualizar o modelo do edital padrão de concessão com investimento:

Onde se lê:

"8.3.4. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)

11.6. (...)

(...)

a.3) (...)

(...)

NOTAS:

1.1. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL.

2. (...)"

Leia-se:

"8.3.4. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero a soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)

11.6. (...)

(...)

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.051076/2025-85.

Assinado com senha por ELLEN SABRINA SIMOES - 27/05/2025 às 10:19:01.
Documento Nº: 3163008-8354 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3163008-8354>



SEDEME/M2025/02270

SIGA

a.3) (...)

(...)

NOTAS:

1.1. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero a soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

2. (...)"

5. Apenas como observação, no caso da Licitação nº 049 de Itaperuna, o item relativo ao subitem 8.3.4 é o 8.3.3, única diferença entre os dois editais em questão.

6. Por fim, dada a urgência da demanda, uma vez que as licitações se encontram publicadas e com manifesto interesse de participantes, solicitamos a gentileza de que o posicionamento dessa Gerência seja dado com a brevidade que o caso requer.

7. Certos da compreensão de Vossa Senhoria permanecemos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se julgarem necessários.

ELLEN SABRINA SIMOES
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL EM AEROPORTOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.051076/2025-85.
Assinado com senha por ELLEN SABRINA SIMOES - 27/05/2025 às 10:19:01.
Documento Nº: 3163008-8354 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3163008-8354>



SEDEME/M2025/02270

SIGA 

PARECER N° SEDE-PAR-2025/00524

Brasília, 28 de maio de 2025.

Assunto: REVISÃO DE CLÁUSULAS CONSTANTES EM EDITAIS DE DUAS LICITAÇÕES DE CONCESSÕES COM INVESTIMENTO.

Ref.: MEMORANDO N° SEDE-MEM-2025/02270.

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. REVISÃO DE CLÁUSULAS CONSTANTES EM EDITAIS DE DUAS LICITAÇÕES DE CONCESSÕES COM INVESTIMENTO. FORMAÇÃO DO PREÇO. NECESSIDADE DE ATENDER ÀS DIRETRIZES DO ATO NORMATIVO N° 005/PR/DJ/2014 E ATO ADMINISTRATIVO N° SEDE-AAD-2022/02449. POSSIBILIDADE.

SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL EM AEROPORTOS

Trata-se de consulta enviada pela Superintendência Comercial acerca da possibilidade jurídica de alterar Editais de licitações eletrônicas, já publicados, que visam a concessão de uso de área de hangares, a fim de adequá-los aos ditames do Ato Administrativo nº 005/PR/DJ/2014.

I - RELATÓRIO

2. Por meio do Memorando nº SEDE-MEM-2025/02270, de 27 de maio de 2025, a Superintendência Comercial expõe que existem duas licitações em curso (licitação eletrônica nº 059/ADLI-2/SBIP/2025 e licitação eletrônica nº 049/ADLI-2/SDUN/2025), para conceder áreas nas quais haverá exploração da atividade de hangaragem (própria e de terceiros), e que, após o questionamento de um dos licitantes, verificou-se a necessidade de alterar a forma de cobrança do preço a fim de atender ao disposto no art. 20-A, I do Ato Normativo nº 005/PR/DJ/2014.

3. Assim, submete a esta Consultoria as seguintes alterações nos mencionados editais:

Onde se lê:

"8.3.4. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

Classif. documental	114.000
NUP	99927.052021/2025-92

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL



NUP: 99927.052021/2025-92.
 Assinado com senha por ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO - 28/05/2025 às 16:38:00 e RAFAEL DA ANUNCIAÇÃO - 28/05/2025 às 17:01:59.
 Documento N°: 3164159-1431 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164159-1431>



SEDEPAR202500524

SIGA

(...)

11.6. (...)

(...)

a.3) (...)

(...)

NOTAS:

1.1. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL.

2. (...)"

Leia-se:

"8.3.4. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero a soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)

11.6. (...)

(...)

a.3) (...)

(...)

NOTAS:

1.1. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero a soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.052021/2025-92.
Assinado com senha por ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO - 28/05/2025 às 16:38:00 e RAFAEL DA ANUNCIACAO - 28/05/2025 às 17:01:59.
Documento N°: 3164159-1431 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164159-1431>



SEDEPAR202500524

SIGA

2. (...)"

É o relatório.

II - APRECIAÇÃO

4. Preliminarmente, insta destacarmos que a análise feita por este órgão jurídico é erigida a partir das disposições contidas no ordenamento jurídico e normativo vigentes, nos subsídios encaminhados pela área responsável pelo contrato, com base na instrução processual apresentada, bem como calcada no princípio da presunção de veracidade das informações prestadas pelos gestores desta empresa.

5. Desta forma, pela leitura dos fatos apresentados na consulta, pode-se depreender que há necessidade de ajuste dos instrumentos convocatórios.

6. Verifica-se que a área consulente informa que no Edital das licitações eletrônicas nº 059/ADLI-2/SBIP/2025 e nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 constam que o preço a ser pago, em contrapartida pelo uso da área, será o maior, entre o preço mensal e o percentual sobre o faturamento bruto mensal auferido na atividade de hangaragem de aeronaves de terceiros.

7. Entretanto, assiste razão ao mencionar que tal precificação não está de acordo com as diretrizes do Ato Normativo nº 005/PR/DJ/2014, que institui procedimento normativo para concessão de uso de áreas aeroportuárias destinadas às atividades operacionais nos aeroportos da rede Infraero.

8. Conforme afirmado no MEMORANDO Nº SEDE-MEM-2025/02270, as licitações acima mencionadas são realizadas na modelagem "com investimento", em que o licitante terá a responsabilidade de edificar a área dada em concessão, benfeitoria que será revertida em benefício da infraestrutura aeroportuária gerida pela Infraero. Neste contexto, o prazo do contrato e a sua precificação seguem regras específicas, conforme normativos internos, visando à amortização do investimento realizado pelo concessionário e, por conseguinte, a viabilidade do negócio.

9. De seu turno, a área esclarece que o Edital padronizado para concessões com investimentos não prevê precificação adequada às situações do Ato Normativo nº 005/PR/DJ/2014 para hangaragem de terceiros, que exige o pagamento de valor variável à Infraero.

10. O art. 20-A desse normativo dispõe:

Art. 20-A. Para as atividades indicadas no § 1º do art. 19, quando a contratação envolver a prestação adicional de serviços para terceiros, além do preço fixo mensal, incidirá o percentual de até 10 % (dez por

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.052021/2025-92.
Assinado com senha por ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO - 28/05/2025 às 16:38:00 e RAFAEL DA ANUNCIACAO - 28/05/2025 às 17:01:59.
Documento Nº: 3164159-1431 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164159-1431>



SEDEPAR202500524

SIGA 

cento) sobre o faturamento advindo dessa exploração, observadas as seguintes condições: (negrito)

I - a cobrança do adicional de que trata esse parágrafo deverá ser limitada aos serviços de hangaragem de aeronaves para terceiros; e

11. Observa-se que a mesma orientação consta no Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/02449, de 21 de outubro de 2022, que "estabelece os novos percentuais sobre o faturamento bruto, para as atividades comerciais de varejo, alimentação, publicidade e serviços, que deverão ser aplicados nas novas contratações realizadas no âmbito da Área Comercial da Infraero".

12. Sendo assim, pertinente e necessária a adequação dos editais mencionados pela Superintendência Comercial.

13. Na linha do exposto pelo MEMORANDO Nº SEDE-MEM-2025/02270, foi utilizado o Edital padronizado no caso concreto, com alteração exclusivamente relacionada à questão acima destacada, de modo que se apresenta possível apontarmos a legalidade da alteração pretendida, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Edital já padronizado com análise desta consultoria jurídica.

III - CONCLUSÃO

14. Pelo exposto, esta Consultoria não vislumbra óbice às alterações propostas pela área consultente, uma vez que visam adequar os Editais das licitações eletrônicas nº 059/ADLI-2/SBIP/2025 e nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, e posteriormente, as minutas de editais padrão, aos comandos do Ato Normativo nº 005/PR/DJ/2014 e Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/02449.

ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO
ANALISTA SUPERIOR II
GERÊNCIA DE CONSULTORIA JURÍDICA

RAFAEL DA ANUNCIACAO
GERENTE DE CONSULTORIA JURÍDICA EM EXERCÍCIO
AA N.º SEDE-AAD-2024/01601

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.052021/2025-92.
Assinado com senha por ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO - 28/05/2025 às 16:38:00 e RAFAEL DA ANUNCIACAO - 28/05/2025 às 17:01:59.
Documento Nº: 3164159-1431 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3164159-1431>



SEDEPAR202500524

SIGA

OFÍCIO CIRCULAR N° SEDE-OFC-2025/00173

Brasília, 30 de maio de 2025.

Aos interessados na LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Assunto: ERRATA N° 1

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

1^a PARTE - ERRATA

O Presidente da Comissão de Licitação informa as seguintes alterações no bojo do instrumento convocatório:

Onde se lê:

"(...)"

8.3.3. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)"

11.6. (...)"

(...)"

NOTAS: 1 - Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pelo Concessionário à Infraero o maior dos valores definidos nas condições expressas nas alíneas anteriores.

(...)"

Classif. documental	114.000
NUP	99927.052754/2025-27

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.052754/2025-27.
 Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 30/05/2025 às 11:29:19.
 Documento N°: 3165151-4900 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165151-4900>



SEDEOFC202500173A

SIGA

Leia-se:

"8.3.3. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero a soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)

11.6. (...)

(...)

NOTAS: 1 - Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pelo Concessionário à Infraero soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)"

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições expressas no edital e em seus anexos.

Em face da alteração em questão, a data de abertura das propostas fica adiada para o dia 1º/7/2025 , às 9 horas.

Informações por meio do *e-mail* licitabr@infraero.gov.br ou por meio dos sítios eletrônicos www.infraero.gov.br (ícone Licitações) e www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº 1070086**).

ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO
Presidente da Comissão de Licitação

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.052754/2025-27.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 30/05/2025 às 11:29:19.
Documento Nº: 3165151-4900 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165151-4900>



SEDEOFC202500173A

SIGA



Licitações

INFRAERO

Licitação [nº 1070086]

Opções

Cliente	INFRAERO / (1) CENTRO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO		
Coordenador	ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO		
Resumo da licitação	CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)		
Edital	049/2025	Processo	049/ADLI-2/SDUN/2025
Modalidade/tipo	LRE	Tipo	Maior oferta
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Acolhimento de propostas	Data de publicação	08/05/2025
Início acolhimento de propostas	08/05/2025-08:45	Limite acolhimento de propostas	01/07/2025-09:00
Abertura das propostas	01/07/2025-09:00	Data e a hora da disputa	01/07/2025-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

px1taop00011_aop-03, 2025-02-01 15:01, Fri May 30 11:33:33 BRT 2025



NUP: 99927.053239/2025-64.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/06/2025 às 10:25:04.

Documento Nº: 3165848-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165848-3620>



SEDECAP202511333A

SIGA

Licitação [nº 1070086]



Inclusão de documentos

Informe o documento

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

[incluir](#)

Padrão de nomenclatura dos arquivos

A extensão do arquivo deverá ser no seguinte formato: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip).

O nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais.

O tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

Data de publicação	Número anexo	Nome do arquivo	Ação
30/05/2025 às 11:31:33	8	ERRATA_1_ALTERA_ABERTURA.PDF	apagar
28/05/2025 às 13:12:08	7	ESCLARECIMENTO_DVIDAS_1.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:06:42	6	V.3_REQUSITOS_ENGENHARIA.ZIP	apagar
06/05/2025 às 16:05:40	5	V.2_TERMO_SIT_FIS_AREA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:35	4	V.1_CROQUI_LOCALIZ_AREA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:06	3	V_TERMO_DE_REFERENCIA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:00	2	IV_MINUTA_CONTRATO.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:04:27	1	EDITAL_LICITACAO_049-2025.PDF	apagar

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros



NUP: 99927.053239/2025-64.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/06/2025 às 10:25:04.

Documento Nº: 3165848-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165848-3620>



SEDECAP202511333A

SIGA

Licitação [nº 1070086]



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
30/05/2025 às 11:35:53	Informamos da divulgação da ERRATA Nº 1 por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00173, datado de 30/5/2025, ensejando, por consequência, a alteração da data de abertura para o dia 1º/7/2025, às 9 horas
30/05/2025 às 11:33:33	às11:33:33 do dia 30/05/2025 as seguintes datas foram alteradas por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO: abertura de propostas (de 05/06/2025-09:00:00 para 01/07/2025-09:00:00); início da disputa (de 05/06/2025-10:00:00 para 01/07/2025-10:00:00).
28/05/2025 às 13:13:26	Informamos que foi divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, datado de 28/5/2025, o Esclarecimento de Dúvidas nº 1

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros



NUP: 99927.053239/2025-64.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/06/2025 às 10:25:04.
Documento Nº: 3165848-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165848-3620>



SEDECAP202511333A

SIGA

///

Pesquisa de Licitações

Responsável	CENTRO CORPORATIVO
UF	DF
Processo	Llicitação
Número	049/ADLI-2/SDUN/2025
Data/Hora de Abertura	01/07/2025 09:00
Local de Abertura	WWW.LICITACOES-E.COM.BR (Llicitação nº 1070086)
Objeto	CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)
Contrato	

Em 30/5/2025: divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00173, a Errata nº 1, ensejando, por consequência, o adimento da data de abertura para o dia 1º/7/2025, às 9 horas.

Observação

Em 28/5/2025: divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, o Esclarecimento de Dúvidas nº 1.

Contato LICITABR@INFRAERO.GOV.BR

Situação Em Andamento

Descrição	Data de Referência	Observação	Arquivo(s)
Adendo	EDITAL E ANEXOS	06/05/2025	V.1_CROQUI_LOCALIZ_AREA.pdf V_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf EDITAL_LICITACAO_049-2025.pdf V.2_TERMO_SIT_FIS_AREA.pdf IV_MINUTA_CONTRATO.pdf V.3_REQUSITOS_ENGENHARIA.pdf
Esclarecimento de Dúvidas	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 1	28/05/2025	OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, DATADO DE 28/5/2025 ESCLARECIMENTO_DÚVIDAS_1.pdf
Alteração	ERRATA Nº 1 COM ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA	30/05/2025	OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00173, DATADO DE 30/5/2025 ERRATA_1_ALTERA_ABERTURA.pdf



NUP: 99927.053239/2025-64.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/06/2025 às 10:25:04.
Documento Nº: 3165848-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165848-3620>



SEDECAP202511333A



Outlook

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

De alexandre_verissimo@infraero.gov.br <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>

Data Sex, 30/05/2025 11:58

Para Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>

REF: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Informamos da divulgação da ERRATA Nº 1 por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00173, datado de 30/5/2025.

Por consequência, informamos que a data de recebimento e abertura das propostas, bem como, a data de início da disputa de preços, foram adiadas para o dia 1º/7/2025.

At.te,

ALEXANDRE VERÍSSIMO

Presidente da Comissão de Licitação

[Clique aqui para entrar no Sistema de Licitações](#)

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.





Notificação

Funcionário ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - E-mail enviado com sucesso.
Funcionário MARCOS ALVES DE SOUZA - E-mail enviado com sucesso.
Funcionário WLICEIA BARBOSA LOPES LOURENCO - E-mail enviado com sucesso.
Funcionário ROMULO FONTENELE CAVALCANTE - E-mail enviado com sucesso.
Funcionário CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - E-mail enviado com sucesso.
Funcionário ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - E-mail enviado com sucesso.
Funcionário WLICEIA BARBOSA LOPES LOURENCO - E-mail enviado com sucesso.
Cópia para alexandre_verissimo@infraero.gov.br - E-mail enviado com sucesso

<http://licitacao.infraero.gov.br/licitacao/servlet/NotificarComissao>

30/05/2025



NUP: 99927.053239/2025-64.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/06/2025 às 10:25:04.
Documento N°: 3165848-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165848-3620>



SEDECAP202511333A

SIGA

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/05/2025 11:51:29
Origem do Ofício: Diretoria Executiva
Operador: Alexandre Ramos Veríssimo
Ofício: 11058718
Data prevista de publicação: 02/06/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22721226	AVISO DE ADIAMENTO_LRE_049-2025.rtf	1bc2cdc8e8bf1b24 ddb25c00fdb73e45	4,00	R\$ 170,68
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 170,68



NUP: 99927.053239/2025-64.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/06/2025 às 10:25:04.
 Documento Nº: 3165848-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165848-3620>



SEDECAP202511333A



001-9

00190.00009 02941.021004 00923.959175 3 11170000017068

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00029410210000923959
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 19/06/2025		Valor documento 170,68
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+/-) Mora / Multa		(+/-) Outros acréscimos

Sacado

397073 - Diretoria Executiva, CNPJ: 00.352.294/0156-57

Estrada Parque Aeroporto Setor de Concessionárias e Locadoras Lote 05 - Ed. Sede, CEP: 71608-050

Alexandre Ramos Veríssimo - AS II ADM

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação em até dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 11058718 enviado em 30/05/2025

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 02941.021004 00923.959175 3 11170000017068

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 19/06/2025
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 30/05/2025					Nosso número 00029410210000923959
Uso do banco / Convênio 33804/2941021	Carteira 17 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 170,68	(-/-) Desconto / Abatimento
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Pagamento por PIX deve ser realizado, exclusivamente, por meio do QR Code apresentado ao lado. O sistema não identificará pagamento efetuado pela chave da Imprensa Nacional.					(-/-) Outras deduções (+/-) Mora / Multa (+/-) Outros acréscimos
Referente a publicação do ofício 11058718 enviado em 30/05/2025					(=) Valor cobrado

Sacado

397073 - Diretoria Executiva, CNPJ: 00.352.294/0156-57

Estrada Parque Aeroporto Setor de Concessionárias e Locadoras Lote 05 - Ed. Sede, CEP: 71608-050

Alexandre Ramos Veríssimo - AS II ADM

Cód. baixa

Sacador/Avaliista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



NUP: 99927.053239/2025-64.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/06/2025 às 10:25:04.

Documento N°: 3165848-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165848-3620>

SEDECAP202511333A

SIGA



UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 114614

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 03626.000124/2023-21.

Pregão, Nº 3/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 10% ao contrato de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do ibge/pe, contratação contínua, com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético na rede de estabelecimentos credenciados localizados nos municípios do estado de pernambuco. Vigência: 09/05/2025 a 19/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 405.474,43. Data de Assinatura: 09/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/05/2025).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE EXTINÇÃO

ESPECIE: Extinção do Termo de Compromisso nº 919379/2021 do Aeroporto de Araguari/MG (SNAG); DATA DA EXTINÇÃO: 20/02/2025; OBJETO: Extinção por decurso de prazo; PROCESSO: 50000.004592/2021-40; SIGNATÁRIOS: Tome Barros Monteiro Franca - SIAPE nº 3390590, pela SAC/MPOR (Concedente); e Renato Carvalho Fernandes - CPF nº 218.***.***-09, pela Prefeitura de Araguari/MG (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113214

Número do Contrato: 13/2024.

Nº Processo: 00058.060705/2023-15.

Dispensa, Nº 90090/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Reequilíbrio de preços, alterações quantitativas e qualitativas para fins de adequações operacionais do Contrato nº 13/ANAC/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços estratégicos e continuados de tecnologia da informação voltados, direta ou indiretamente, ao suporte necessário para a produção de soluções estruturais de governo e departamental, que atendem à Anac. Vigência: 30/05/2025 a 19/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.205.718,74. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 113214

Nº Processo: 00066000820202501. Objeto: Serviço de transporte terrestre com motorista, de forma eventual no âmbito local, intermunicipal ou interestadual. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 02/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: SCS Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-90012-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeiro

(SISAGNet - 30/05/2025) 113214-20214-2025NE800001

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: Processo 373/24-01 - RLE 22/2025. Espécie: Contrato APS/062.2025, datado de 28/05/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS. Objeto: Realização do Programa AMS Centro Paula Souza, possibilitando aos alunos do curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Município de Santos, a realização de atividades de contextualização profissional com a empresa parceira, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2464ª Reunião (Ordinária), realizada em 29/08/2024. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e a Sra. Cláudiamara da Silva, Sócia Administradora da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Documento Digital: 10224/2024 - Espécie: Convênio de Cooperação CPS/051.2025, datado de 27/05/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS. Objeto: Realização do Programa AMS Centro Paula Souza, possibilitando aos alunos do curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Município de Santos, a realização de atividades de contextualização profissional com a empresa parceira, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2464ª Reunião (Ordinária), realizada em 29/08/2024. Signatários: Sr. Anderson Pomini, Presidente da APS, e o Sr. Cláudiamara da Silva, Diretor Superintendente do CEETEPS.

EDITAL DE 30 DE MAIO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - TURMA 2.1 - EDITAL Nº 1/2024

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS, na forma do item 13.5 do Edital de Abertura do certame, faz saber por meio deste, que cumpridas as exigências contidas no Edital nº 01/2024, publicado na seção 3, página 103, da 58ª edição, do Diário Oficial da União, de 25/03/2024, CONVOCA os candidatos, para inscrição do Curso de Formação e Análise de Vida Pregressa, conforme relação a seguir.

O curso da formação e análise de vida pregressa será de caráter apenas eliminatório e realizado sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos.

O Curso de Formação e Análise de Vida Pregressa será dividido em três partes:

PARTE I: CONHECIMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS OPERACIONAIS;

PARTE II: DA AVALIAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO;

PARTE III: DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA.

Os candidatos somente poderão participar do Curso de Formação, mediante preenchimento de formulário on-line de matrícula e de análise de vida pregressa.

O link do formulário será enviado para os candidatos, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para o concurso, na data da publicação do presente Edital e ficará disponível nos dias 03, 04 e 05/06/2025. Em caso de alteração do endereço de e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o novo endereço eletrônico para o e-mail concurso@portodesantos.gov.br.

A lista de candidatos inscritos será divulgada no site da Autoridade Portuária de Santos e da Fundação Vunesp, em até 2 (dois) dias úteis após o fechamento do formulário.

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060200139

CARGO: Guarda Portuário
Candidato com Deficiência

Classificação	NOME
05	SILAS DO OUTRO SILVA

01 candidato nesta opção

Os candidatos convocados que não tiverem efetivado suas inscrições até as 23h59min do dia 05/06/2025, por meio do preenchimento do formulário, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso e as vagas disponíveis serão preenchidas mediante nova convocação de candidatos para matrícula, de acordo com a ordem de classificação do concurso.

A lista definitiva de candidatos inscritos nas convocações será divulgada em até 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento da última chamada de matrícula para o Curso de Formação e Análise de Vida Pregressa.

O horário das aulas será disponibilizado aos candidatos com o cronograma de execução, no formulário on-line de matrícula e de análise de vida pregressa, conforme a turma estabelecida.

A Autoridade Portuária de Santos não arcará com os prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade exclusiva do candidato, que tenham impossibilitado a efetuação da matrícula no sistema da Autoridade Portuária de Santos por parte dos candidatos convocados.

O candidato só estará habilitado a participar do Curso de Formação depois de efetivada a matrícula online, com a devida apresentação dos documentos comprobatórios para exercício do cargo, cujo procedimento é de sua inteira responsabilidade.

Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para participação no Curso de Formação deverão solicitá-lo na ficha de inscrição, indicando a necessidade específica.

Todas as despesas de caráter pessoal durante a participação do Curso de Formação deverão ser custeadas pelos candidatos, salvo o material que será utilizado para o desenvolvimento do Curso de Formação a ser fornecido pela Autoridade Portuária de Santos.

ANDERSON POMINI

AVISO DE LICITAÇÃO
RÉ ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTROLE LICITAÇÕES-E MÓDULO LRE 1071937. Processo Digital: 144/25-97. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, telecomunicações, eletrônica e elétrica, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no "Termo de Referência" e seus Anexos, partes integrantes deste Edital.

Total de itens licitados: 39. Edital: a partir de 02/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco - Santos/SP ou <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Abertura das Propostas: 13/06/2025 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

RAFAEL DOMINGUEZ CHAVEZ
Agente de Licitação

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Documento Digital: 2544/2024 - Espécie: Acordo de Cooperação nº 012/2025, datado de 29/05/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e a FUNDACION DE LA COMUNIDAD VALENCIANA PARA LA INVESTIGACION, PROMOCION Y ESTUDIOS COMERCIALES DE VALENCIAPORT. Objeto: Cooperação entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à realização de estudos, projetos, programas e atividades de interesse comum nas áreas de inovação, sustentabilidade, infraestrutura portuária, tecnologia, logística, capacitação, modernização institucional e demais temas relacionados ao desenvolvimento do setor portuário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamentação: Consoante a autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2524ª Reunião (Extraordinária), realizada em 22/04/2025. Signatários: Srs. Anderson Pomini, Presidente da APS, respectivamente, e os Sr. Antonio Torregrosa Maicas, Diretor Geral da VALENCIAPORT.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/ADLI-2/SDUN/2025

Informamos que em face de alterações na redação do edital, a licitação em epígrafe, que tem por objeto a Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itapera/RJ (SDUN), teve a sua data de abertura adiada para o dia 19/7/2025, às 9h. Inf.: licitab@infraero.gov.br e portais www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1070086) e www.infraero.gov.br.

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 61/ADLI-2/SNDV/2025

Informamos que a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 061/ADLI-2/SNDV/2025 foi homologada na condição de fracassada.

WLICEIA LOPES
Presidente da Comissão

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

SMS nº SEDE-SMS-2025/00137 - DL Nº 48/ADLI-1/SBRJ/2025. - Contratada: Vital Gestão SP Documental e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de clínica especializada em saúde ocupacional para a realização de exames médicos periódicos in company, em conformidade com a NR n. 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, destinados aos empregados do Aeroporto Santos Dumont. Valor Global: R\$ 31.502,70. Autoridade Competente: Ira Paz Monteiro - Gerência de Segurança e Saúde do Trabalho. Disponível: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/servlet/DetailLicitacao?idLicitacao=176666. Roberto de Castro Xavier. Coordenador ADLI-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



NUP: 99927.053239/2025-64.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO - 02/06/2025 às 10:25:04.
Documento Nº: 3165848-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165848-3620>



SIGA



Outlook

ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

De juridico concrelagos <juridico@concrelagos.com.br>

Data Sex, 27/06/2025 12:15

Para LD CSBR LicitabR <licitabR@infraero.gov.br>

Cc Geone Muruci <geonemuruci@hotmail.com>

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia!

Gostaria de pedir esclarecimentos referente à fase de lances e o oferecimento de proposta na plataforma do Licitações-E.

Minha dúvida é sobre **qual critério será utilizado para definir o vencedor na fase de lances.**

Gostaria de saber se o vencedor na fase de lances será aquele que enviar o **maior valor mensal, o maior valor total em 240 meses ou o valor total do investimento.**

Pergunto, pois na plataforma consta o termo "Valor total do lote (R\$)" e no Edital está de outra forma.

Fico no aguardo do retorno antes da abertura da sessão licitatória.

At.te,

Tiago Ramos

Jurídico

(22) 99929-6886
 tiagoramosconcrelagos@gmail.com
 www.concrelagos.com.br
 Barão do Monte Alto, 125
 Presidente Costa e Silva
 Itaperuna - RJ



OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00212

Brasília, 27 de junho de 2025.

Aos interessados na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Assunto: ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 2

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Prezados(as),

Nos termos do subitem 14.1 do edital da licitação em referência, a Comissão apresenta respostas ao segundo pedido de esclarecimento de dúvidas de empresa interessada em participar do certame, conforme se segue:

1ª PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS**2ª PERGUNTA**

Gostaria de pedir esclarecimentos referente à fase de lances e o oferecimento de proposta na plataforma do Licitações-E. Minha dúvida é sobre qual critério será utilizado para definir o vencedor na fase de lances. Gostaria de saber se o vencedor na fase de lances será aquele que enviar o maior valor mensal, o maior valor total em 240 meses ou o valor total do investimento. Pergunto, pois na plataforma consta o termo "Valor total do lote (R\$)" e no Edital está de outra forma.

RESPOSTA

Inicialmente, informamos que as licitantes deverão atentar para a previsão constante do subitem 8.1 do edital, que informa expressamente que a licitante deverá cadastrar no sistema de licitações do Banco do Brasil a sua proposta no VALOR MENSAL.

Informamos, também, que o subitem 11.14 do edital informa expressamente que será considerada vencedora a licitante que oferecer a maior oferta em relação ao PREÇO MÍNIMO MENSAL, observando o valor mensal mínimo estimado no subitem 8.3.1.

Por fim, informamos que as licitantes deverão observar as disposições do instrumento

Classif. documental	114.000
NUP	99927.062185/2025-28

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.062185/2025-28.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 27/06/2025 às 17:10:03.
Documento Nº: 3181340-4008 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3181340-4008>



SEDEOFC202500212A

SIGA

convocatório.

2^a PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital, inclusive quanto a data de abertura da licitação prevista para às 9 horas do dia 1º/7/2025.

Informações por meio do *e-mail*: licitabr@infraero.gov.br ou por meio dos sítios eletrônicos www.infraero.gov.br (ícone licitações) e www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº 1070086**).

ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO
Presidente da Comissão de Licitação



SEDEOFC202500212A

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.062185/2025-28.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 27/06/2025 às 17:10:03.
Documento Nº: 3181340-4008 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3181340-4008>

SIGA 

Licitação [nº 1070086]



Inclusão de documentos

Informe o documento

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

[incluir](#)

Padrão de nomenclatura dos arquivos

A extensão do arquivo deverá ser no seguinte formato: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip).

O nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais.

O tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

Data de publicação	Número anexo	Nome do arquivo	Ação
06/05/2025 às 16:04:27	1	EDITAL_LICITACAO_049-2025.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:00	2	IV_MINUTA_CONTRATO.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:06	3	V_TERMO_DE_REFERENCIA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:35	4	V.1_CROQUI_LOCALIZ_AREA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:05:40	5	V.2_TERMO_SIT_FIS_AREA.PDF	apagar
06/05/2025 às 16:06:42	6	V.3_REQUSITOS_ENGENHARIA.ZIP	apagar
28/05/2025 às 13:12:08	7	ESCLARECIMENTO_D VIDAS_1.PDF	apagar
30/05/2025 às 11:31:33	8	ERRATA_1_ALTERA_ABERTURA.PDF	apagar
27/06/2025 às 17:15:02	9	ESCLARECIMENTO_D VIDAS_2.PDF	apagar

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros



NUP: 99927.062203/2025-71.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 27/06/2025 às 17:29:05.

Documento Nº: 3181364-727 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3181364-727>



SEDECAP202513375A

SIGA

Licitação [nº 1070086]



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
27/06/2025 às 17:16:10	Informamos que foi divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00212, datado de 27/6/2025, o Esclarecimento de Dúvidas nº 2
30/05/2025 às 11:35:53	Informamos da divulgação da ERRATA Nº 1 por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00173, datado de 30/5/2025, ensejando, por consequência, a alteração da data de abertura para o dia 1º/7/2025, às 9 horas
30/05/2025 às 11:33:33	às11:33:33 do dia 30/05/2025 as seguintes datas foram alteradas por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO: abertura de propostas (de 05/06/2025-09:00:00 para 01/07/2025-09:00:00); início da disputa (de 05/06/2025-10:00:00 para 01/07/2025-10:00:00).
28/05/2025 às 13:13:26	Informamos que foi divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, datado de 28/5/2025, o Esclarecimento de Dúvidas nº 1

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros



NUP: 99927.062203/2025-71.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 27/06/2025 às 17:29:05.
Documento Nº: 3181364-727 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3181364-727>



SEDECAP202513375A

SIGA

/// *Pesquisa de Licitações*

Responsável	CENTRO CORPORATIVO
UF	DF
Processo	Licitação
Número	049/ADLI-2/SDUN/2025
Data/Hora de Abertura	01/07/2025 09:00
Local de Abertura	WWW.LICITACOES-E.COM.BR (Licitação nº 1070086)
Objeto	CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)
Contrato	

Em 27/6/2025: divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00212, o Esclarecimento de Dúvidas nº 2.

Observação *Em 30/5/2025: divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00173, a Errata nº 1, ensejando, por consequência, o adiamento da data de abertura para o dia 1º/7/2025, às 9 horas.*

Em 28/5/2025: divulgado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, o Esclarecimento de Dúvidas nº 1.

Contato LICITABR@INFRAERO.GOV.BR
Situação Em Andamento

Descrição	Data de Referência	Observação	Arquivo(s)
Adendo EDITAL E ANEXOS	06/05/2025		V.1_CROQUI_LOCALIZ_AREA.pdf V_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf EDITAL_LICITACAO_049-2025.pdf V.2_TERMO_SIT_FIS_AREA.pdf IV_MINUTA_CONTRATO.pdf V.3_REQUSITOS_ENGENHARIA.pdf
Esclarecimento de Dúvidas ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 1	28/05/2025	OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00167, DATADO DE 28/5/2025	ESCLARECIMENTO_DÚVIDAS_1.pdf



SEDECAP202513375A



NUP: 99927.062203/2025-71.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 27/06/2025 às 17:29:05.
Documento Nº: 3181364-727 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3181364-727>

SIGA



Alteração	ERRATA Nº 1 COM ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA	30/05/2025	OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC- 2025/00173, DATADO DE 30/5/2025	ERRATA_1_ALTERA_ABERTURA.pdf
Esclarecimento de Dúvidas	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 2	27/06/2025	OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC- 2025/00212, DATADO DE 27/6/2025	ESCLARECIMENTO_DUVIDAS_2.pdf

Arquivos PDF podem ser abertos com o **Adobe Acrobat Reader**. Para obtê-lo, [clique aqui](#).



NUP: 99927.062203/2025-71.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 27/06/2025 às 17:29:05.
Documento Nº: 3181364-727 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3181364-727>



SEDECAP202513375A

SIGA



RE: ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

De Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>

Data Sex, 27/06/2025 17:23

Para juridico concrelagos <juridico@concrelagos.com.br>; LD CSBR LicitabR <licitabr@infraero.gov.br>

Cc Geone Muruci <geonemuruci@hotmail.com>

Prezado Senhor,
Boa tarde!!

Em relação à LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, que tem por objeto a CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN), informamos o que se segue:

- DIVULGADO POR MEIO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00212, DATADO DE 27/6/2025, O ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 2.

Informações relativas ao exposto acima e demais informações inerentes ao certame poderão ser obtidas por meio do portal de licitações da Infraero, acessível por meio do seguinte *link*: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/servlet/DetalheLicitacao?idLicitacao=176626 ou por meio do portal de licitações do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1070086)

At.te,

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO

Coordenador de Licitações de Receitas/ADLI-2

Gerência de Licitações/ADLI

Superintendência de Administração/DAAD

alexandre_verissimo@infraero.gov.br • (61) 3312-3748



De: juridico concrelagos <juridico@concrelagos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de junho de 2025 12:14

Para: LD CSBR LicitabR <licitabr@infraero.gov.br>

Cc: Geone Muruci <geonemuruci@hotmail.com>

Assunto: ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia!





Licitações

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

Licitação [nº 1070086]

Opções

Cliente	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA / (1) CENTRO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO		
Coordenador	ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO		
Resumo da licitação	CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)		
Edital	049/2025	Processo	049/ADLI-2/SDUN/2025
Modalidade/tipo	LRE	Tipo	Maior oferta
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Propostas abertas	Data de publicação	08/05/2025
Início acolhimento de propostas	08/05/2025-08:45	Limite acolhimento de propostas	01/07/2025-09:00
Abertura das propostas	01/07/2025-09:00	Data e a hora da disputa	01/07/2025-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa aberta	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Aguardando disputa	Data e o horário	01/07/2025-09:03:56:420
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

px1aop00014_sop-28, 2025-02-01 15:01, Tue Jul 01 09:03:56 BRT 2025



NUP: 99927.063494/2025-15.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:50:27.
Documento Nº: 3183042-704 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183042-704>



SEDECAP202513645A

SIGA

Licitação [nº 1070086] e Lote [nº 1]



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 6.553,00	Opções
Data e hora do registro	30/06/2025-17:49:07	Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	De acordo com Edital e Anexos. Após exame cuidadoso das cláusulas, itens, subitens e alíneas do Edital e seus Anexos, declaramos estar de pleno acordo com todas as condições nele estabelecidas. Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. De acordo com o estabelecido no Edital da licitação em referência, apresentamos nossa proposta	



NUP: 99927.063494/2025-15.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:50:27.
Documento Nº: 3183042-704 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183042-704>



SEDECAP202513645A

SIGA

Licitações

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

Licitação [nº 1070086]

Opções

Cliente	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA / (1) CENTRO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO		
Coordenador	ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO		
Resumo da licitação	CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)		
Edital	049/2025	Processo	049/ADLI-2/SDUN/2025
Modalidade/tipo	LRE	Tipo	Maior oferta
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	08/05/2025
Início acolhimento de propostas	08/05/2025-08:45	Limite acolhimento de propostas	01/07/2025-09:00
Abertura das propostas	01/07/2025-09:00	Data e a hora da disputa	01/07/2025-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa aberta	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	01/07/2025-10:21:25:843
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
CNPJ	07.015.016/0001-17		
Fornecedor	CONCRELAGOS CONCRETO S/A		
Telefone	(22) 999296886		
Nome contato	RODOLFO OLIVIER DE PAULA		
Arrematado	R\$ 6.553,00		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxf1aop00011_aop-15, 2025-02-01 15:01, Tue Jul 01 10:21:48 BRT 2025



NUP: 99927.063494/2025-15.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:50:27.
Documento Nº: 3183042-704 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183042-704>



SIGA 

Licitação [nº 1070086] e Lote [nº 1]



CONRELAGOS CONCRETO S/A

Valor	R\$ 6.553,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	30/06/2025 17:49:07.758
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	RODOLFO OLIVIER DE PAULA
Telefone	+0 (22)999296886
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	De acordo com Edital e Anexos. Após exame cuidadoso das cláusulas, itens, subitens e alíneas do Edital e seus Anexos, declaramos estar de pleno acordo com todas as condições nele estabelecidas. Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. De acordo com o estabelecido no Edital da licitação em referência, apresentamos nossa proposta



NUP: 99927.063494/2025-15.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:50:27.
Documento Nº: 3183042-704 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183042-704>



SEDECAP202513645A

SIGA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.015.016/0001-17 DUNS®: 678314718

Razão Social: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/07/2025 Automática

FGTS Validade: 18/07/2025 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/08/2025

Receita Municipal Validade: 15/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 01/07/2025 10:25

1 de 1

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO

Ass: _____



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.015.016/0001-17 DUNS®: 678314718

Razão Social: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 01/07/2025 10:26

1 de 1

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>

SIGA



SEDECAP202513642A



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.015.016/0001-17 DUNS®: 678314718

Razão Social: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 01/07/2025 10:26

1 de 1

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>

SIGA



SEDECAP202513642A



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.015.016/0001-17 DUNS®: 678314718

Razão Social: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 01/07/2025 10:26

1 de 1

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO



NUP: 99927.063487/2025-13.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.

Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA



ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO

804.224.701 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Ocorrências pela Raiz do CNPJ

Pesquisar

* Raiz CNPJ

07.015.016

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 01 de Julho de 2025

Produção

SEDECAP202513642A



NUP: 99927.063487/2025-13.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.

Documento N°: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>

SIGA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.015.016/0001-17 DUNS®: 678314718

Razão Social: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 1.680.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/09/2004

CNAE Primário: 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

CNAE Secundário 1: 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA

Dados para Contato

CEP: 28.300-000

Endereço: ESTRADA FEIJAO QUEIMADO, SN - ZONA RURAL - 1 DISTRITO

Município / UF: Itaperuna / Rio de Janeiro

Telefone: (22) 38241071

E-mail: CONCRELAGOS@CONCRELAGOS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 052.545.657-05

Nome: RODOLFO OLIVIER DE PAULA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 052.545.657-05

Nome: RODOLFO OLIVIER DE PAULA

E-mail: dp.itaperuna@addcon.com.br

Emitido em: 01/07/2025 10:29

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO

1 de 2



NUP: 99927.063487/2025-13
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 052.545.657-05
Nome: RODOLFO OLIVIER DE PAULA
Número do Documento: 00655473 Órgão Expedidor: DETRAN RJ
Data de Expedição: 10/05/2024 Data de Nascimento: 24/06/1976
Filiação Materna: MARIA DAS GRACAS AGRICOLA DE PAULA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 017.164.576-61
Nome: THALITA PAMPOLINI GOULART OLIVIER
Carteira de Identidade: 05041975590 Órgão Expedidor: DETRAN RJ
Data de Expedição: 30/06/2022

CEP: 28.300-000
Endereço: RUA BARAO DE MONTE ALTO, 111 - CASA 02 01 - PRES COSTA E SILVA
Município / UF: Itaperuna / Rio de Janeiro
Telefone: (22) 38220861
E-mail: dp.itaperuna@addcon.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

17140 - Obras Civis - Concretagem

Emitido em: 01/07/2025 10:29

2 de 2

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>

SIGA



SEDECAP202513642A

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
07.015.016/0001-17 CONCRELAGOS CONCRETO S/A Não consta na RFB
Situação do Fornecedor DUNS® 
Credenciado **678314718**

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
03/11/2025 Cadastrado



Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA 



Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Ata de Eleição

Arquivo Comprobatório

[DOWNLOAD](#)

Estatuto

Arquivo Comprobatório

[DOWNLOAD](#)



Responsável Legal

CPF

Nome



5254565705 RODOLFO OLIVIER DE PAULA



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
052.545.657-05	RODOLFO OLIVIER DE PAULA	-	Não	<input type="button" value=""/>

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[VOLTAR](#)

Brasília, 01 de Julho de 2025



Produção



SEDECAP202513642A



NUP: 99927.063487/2025-13.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.

Documento N°: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>

[SIGA](#)

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
07.015.016/0001-17 CONCRELAGOS CONCRETO S/A Não consta na RFB
Situação do Fornecedor DUNS® 
Credenciado **678314718**

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
03/11/2025 Cadastrado

Dados do Sócio / Administrador

CPF Nome Filiação Materna
052.545.657-05 RODOLFO OLIVIER DE PAULA MARIA DAS GRACAS AGRICOLA DE PAULA
Participação Societária (%)
-

Tipo do Documento de Identificação

Carteira Nacional de Habilitação 

Órgão Expedidor Data de Expedição

DETRAN RJ 10/05/2024

Arquivo Comprobatório do RG

[DOWNLOAD](#)

Número do Documento

00655473

Data de Nascimento

24/06/1976

Estado Civil

Casado(a) 

Arquivo Comprobatório do Estado Civil

[DOWNLOAD](#)

Dados do Cônjugue do Sócio/administrador

Estrangeiro

CPF Nome

017.164.576-61 THALITA PAMPOLINI GOULART OLIVIER

Tipo do Documento de Identificação

Carteira Nacional de Habilitação 

Número do Documento

05041975590



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SIGA 

Órgão Expedidor

DETTRAN RJ

Data de Expedição

30/06/2022

Data de Nascimento

31/03/1990



Contato Principal e Endereço

CEP Endereço

28.300-000 RUA BARAO DE MONTE ALTO, 111 - CASA 02 01 - PRES COSTA E SILVA

Município / UF

Itaperuna / Rio de Janeiro

Telefone

(22) 3822-0861

E-mail dp.itaperuna@addcon.com.br

[VOLTAR](#)

Brasília, 01 de Julho de 2025



Produção



SEDECAP202513642A



NUP: 99927.063487/2025-13.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.

Documento N°: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>

SIGA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.015.016/0001-17 DUNS®: 678314718

Razão Social: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024 Validade: 06/2026

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 20/08/2025

Código de Controle: 2025.4645969.801-1

Emitido em: 01/07/2025 10:39

1 de 1

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO



NUP: 99927.063487/2025-13

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.

Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITAPERUNA DCP
Rodovia Br-356, 1211
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA (TODOS OS SETORES) - ITAPERUNA -
RJ

Folha: 1 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAE54939-TJQ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tj.rj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2025.4645969.801-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

vinte e dois de maio de dois mil e cinco até vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco,

CONSTAM no(s) nome(s) de CONCRELAGOS CONCRETO S/A e CNPJ: 07.015.016/0001-17, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2025.4645969.801-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

Processo: 0070869-44.2015.8.19.0038 A - Central de Arquivamento do 1º Núcleo Regional da Capital - Classe:

Procedimento Comum - Assunto: Acidente de Trânsito / Indenização Por Dano Moral

Distribuição: 15/10/2024 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Concrelagos Concreto Ltda (RÉU)

CNPJ 07.015.016/0001-17

Endereço: ESTRADA FEIJÃO QUEIMADO, SN 1º DISTRITO - CEP: 28300-000 - Zona Rural - Itaperuna - RJ;

Processo: 0805138-89.2024.8.19.0026 - 1ª Vara da Comarca de Itaperuna - Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL -

Assunto(s): Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Distribuição: 16/08/2024

CONCRELAGOS CONCRETO LTDA (RÉU)

RJC 07.015.016/0001-17

Endereço: Est Feijão Queimado, S/N - 1º Distrito - Zona Rural - RJ

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - Para Participação em licitações.

-
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tj.rj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrange outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
 - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



NUP: 99927.063487/2025-13.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.

Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITAPERUNA DCP
Rodovia Br-356, 1211
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA (TODOS OS SETORES) - ITAPERUNA -
RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAE54939-TJQ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



LIA APARECIDA TROCILO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 22/05/2025 17:50:11

ITAPERUNA, 22 de maio de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
 - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



SEDECAP202513642A



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>

SIGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.015.016/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/09/2004

NOME EMPRESARIAL
CONCRELAGOS CONCRETO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
EST FEIJAO QUEIMADO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
ZONA RURAL

CEP
28.300-000

BAIRRO/DISTRITO
1 DISTRITO

MUNICÍPIO
ITAPERUNA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONCRELAGOS.CONCRETO@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 3824-1071

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **10:44:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento N°: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.015.016/0001-17

NOME EMPRESARIAL:

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RODOLFO OLIVIER DE PAULA

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2025 às 10:44 (data e hora de Brasília).



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento N°: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 10:45:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCRELAGOS CONCRETO S/A**
CNPJ: **07.015.016/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SIGA 

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1



NUP: 99927.063487/2025-13.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.

Documento N°: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>



SEDECAP202513642A

SIGA 

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 07.015.016/0001-17. Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

Emissão em 01/07/2025, 10:47



ATENÇÃO: Este CPF/CNPJ está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002: A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. A consulta prévia de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 11-A da Portaria PGFN nº 819/2023.

Instituição responsável pela anotação	Origem	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusão	Número de Referência	Complemento da Referência
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	EMFPG	07.015.016/0008-93	CONCRELAGOS CONCRETO S/A	13/05/2025	70525005511	

Código de Validação: MTgwNzU2MjBiMml3MTA4ZjE0YTQ0YjRIZjkyOGY4MWUzNjQzOTRkZTBkNmJiZTc2ODg0NTEwN2E3OTI0NzM5Ng==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

SEDECAP202513642A



NUP: 99927.063487/2025-13.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:40:55.
Documento Nº: 3183036-3620 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183036-3620>

SIGA

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
02/07/2025 11:59:29	ATADEASSEMBLEIA.ZIP	download
02/07/2025 11:54:46	11.6.A.PROPOSTA.ZIP	download
02/07/2025 10:09:41	SINTEGRA.ZIP	download
02/07/2025 10:09:17	CONTRATO.EMBRAER.ZIP	download
02/07/2025 10:09:11	CNDT.ZIP	download
02/07/2025 10:08:58	CERTIDAOPGE-PARTE4.ZIP	download
02/07/2025 10:08:51	CERTIDAOPGE-PARTE3.ZIP	download
02/07/2025 10:08:41	CERTIDAOPGE-PARTE2.ZIP	download
02/07/2025 10:08:35	CERTIDAOPGE-PARTE1.ZIP	download
02/07/2025 10:08:24	CERTIDAOMUNICIPAL.ZIP	download
02/07/2025 10:08:06	CERTIDAO-LICITACOESPUB.ZIP	download
02/07/2025 10:07:34	CERTIDAOESTADUAL.ZIP	download
02/07/2025 10:07:19	CERTIDAOCGU.ZIP	download
02/07/2025 10:07:05	ALVARA.ZIP	download
02/07/2025 10:06:46	11.7-SICAF-RELATORIO.ZIP	download
02/07/2025 10:06:37	11.7-SICAF-RELATORI.ZIP	download
02/07/2025 10:06:27	11.7-SICAF-DECLARACAO.ZIP	download
02/07/2025 10:06:12	11.7.2-C.3-FGTS.ZIP	download
02/07/2025 10:05:57	11.7.2-C.2-CERTFED.ZIP	download
02/07/2025 10:05:44	11.7.2-C.1-CNPJ.ZIP	download
02/07/2025 10:05:34	11.7.2-B.1-CERT-FALENCIA.ZIP	download
02/07/2025 10:03:17	PLANILHA-ESTUDO.ZIP	download
02/07/2025 10:02:54	11.7.2-A-CNH-E.ZIP	download
02/07/2025 10:02:17	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART4.ZIP	download
02/07/2025 10:02:11	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART3.ZIP	download
02/07/2025 10:02:00	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART2.ZIP	download
02/07/2025 10:01:49	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART1.ZIP	download
02/07/2025 10:01:31	11.7.2-A-ULT.ULT-63-PART2.ZIP	download
02/07/2025 10:01:22	11.7.2-A-ULT.ULT-63-PART1.ZIP	download
02/07/2025 10:01:10	11.7.2-A-CONTRSOC-PART2.ZIP	download
02/07/2025 10:01:02	11.7.2-A-CONTRSOC.PART1.ZIP	download
02/07/2025 10:00:42	11.7.2-B.2-BALANCO.ZIP	download
02/07/2025 09:56:50	11.6.J.J.3.3.MATRICULA.ZIP	download
02/07/2025 09:56:35	11.6.J.J.3.2.CERTIFICADO.ZIP	download
02/07/2025 09:56:05	11.6.J.J.3.1.CERTIFICADO.ZIP	download
02/07/2025 09:55:12	11.6.H.H.2.DECLARACAO.ZIP	download
02/07/2025 09:54:53	11.6.F.4.DECLARACAO.ZIP	download
02/07/2025 09:54:47	11.6.F.3.DECLARACAO.ZIP	download
02/07/2025 09:54:40	11.6.F.2.DECLARACAO.ZIP	download
02/07/2025 09:53:55	11.6.F.1.CARTAHABILITACAO.ZIP	download
02/07/2025 09:52:35	11.6.E.DECLARACAO.ZIP	download
02/07/2025 09:51:29	11.6.D.PLANO.ZIP	download
02/07/2025 09:51:16	11.6.C.INDICACAO.ZIP	download
02/07/2025 09:51:05	11.6.B.DECLARACAO.ZIP	download
02/07/2025 09:49:41	11.6.A.PROPOSTA.ZIP	download



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA ➔



Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
01/07/2025 03:06:32	SINTEGRA.ZIP	download
01/07/2025 03:06:26	ESTUDO.ZIP	download
01/07/2025 03:06:19	CNDT.ZIP	download
01/07/2025 03:06:09	CERTIDAOPGE-PARTE4.ZIP	download
01/07/2025 03:06:03	CERTIDAOPGE-PARTE3.ZIP	download
01/07/2025 03:05:58	CERTIDAOPGE-PARTE2.ZIP	download
01/07/2025 03:05:51	CERTIDAOPGE-PARTE1.ZIP	download
01/07/2025 03:05:37	CERTIDAOMUNICIPAL.ZIP	download
01/07/2025 03:05:26	CERTIDAO-LICITACOESPUB.ZIP	download
01/07/2025 03:05:17	CERTIDAOESTADUAL.ZIP	download
01/07/2025 03:05:09	CERTIDAOCGU.ZIP	download
01/07/2025 03:05:01	ALVARA.ZIP	download
01/07/2025 03:04:42	11.7.2-C.3-FGTS.ZIP	download
01/07/2025 03:04:33	11.7.2-C.2-CERTFED.ZIP	download
01/07/2025 03:04:25	11.7.2-C.1-CNPJ.ZIP	download
01/07/2025 03:04:09	11.7.2-B.1-CERT-FALENCIA.ZIP	download
01/07/2025 03:03:47	11.7.2-B.2-BALANCO.ZIP	download
01/07/2025 02:57:41	11.7.2-A-ULT.ULT-63-PART2.ZIP	download
01/07/2025 02:57:17	11.7.2-A-ULT.ULT-63-PART1.ZIP	download
01/07/2025 02:56:21	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART4.ZIP	download
01/07/2025 02:56:15	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART3.ZIP	download
01/07/2025 02:56:09	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART2.ZIP	download
01/07/2025 02:56:02	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART1.ZIP	download
01/07/2025 02:55:25	11.7.2-A-DOC.SOCIOS-PART1.ZIP	download
01/07/2025 02:54:19	11.7.2-A-PART2.ZIP	download
01/07/2025 02:54:07	11.7.2-A-PART1.ZIP	download
01/07/2025 02:52:07	11.7-SICAF-RELATORI.ZIP	download
01/07/2025 02:43:18	11.7-SICAF-RELATORIO.ZIP	download
01/07/2025 02:42:12	11.7-SICAF-DECLARACAO.ZIP	download
01/07/2025 02:41:13	11.6.J.J.3.3.ZIP	download
01/07/2025 02:41:01	11.6.J.J.3.2.ZIP	download
01/07/2025 02:40:46	11.6.J.J.3.1.ZIP	download
01/07/2025 02:40:33	11.6.H.H.2.ZIP	download
01/07/2025 02:40:24	11.6.F.4.ZIP	download
01/07/2025 02:40:15	11.6.F.3.ZIP	download
01/07/2025 02:40:08	11.6.F.2.ZIP	download
01/07/2025 02:40:03	11.6.F.1.ZIP	download
01/07/2025 02:39:56	11.6.E.ZIP	download
01/07/2025 02:39:50	11.6.D.ZIP	download
01/07/2025 02:39:42	11.6.C.ZIP	download
01/07/2025 02:38:57	11.6.B.ZIP	download
01/07/2025 02:38:06	11.6.A.ZIP	download

Mostrando de 1 até 87 de 87 registros



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Após exame cuidadoso das cláusulas, itens, subitens e alíneas do Edital e seus Anexos, declaramos estar de pleno acordo com todas as condições nele estabelecidas.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

De acordo com o estabelecido no Edital da licitação em referência, apresentamos nossa proposta:

- O percentual sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração direta do objeto da licitação será equivalente a 10% (dez por cento), em caso de atividade comercial de hangaragem de aeronaves de terceiros.
- Preço Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- Valor Global para o período de 240 (duzentos e quarenta) meses: R\$ 1.604.400,00 (Um milhão e seiscentos e quatro mil e quatrocentos reais).
- Valor do Investimento: R\$ 2.568.023,05 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, vinte e três reais e cinco centavos), conforme **ESTUDO DE VIABILIDADE** anexo a esta proposta comercial.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, RG n° M7.208.975, CPF n° 052.545.657-05, RG n° M7.208.975, CPF n° 052.545.657-05, casado, empresário e domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, 111, AP 301, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000, E-mail juridico@concrelagos.com.br, como representante legal desta Empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A**, com sede à Logradouro Est Feijão Queimado – S/Nº - Complemento Zona Rural – Cep 28.300-000 – Bairro/Distrito 1 Distrito – Município Itaperuna - RJ, Inscrita sob o CNPJ n° 07.015.016/0001-17.

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
CNPJ n° 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual n° 77.803.20-3
Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico
juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 2



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

SEDECAP202513644A

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Itaperuna - RJ, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE
PAULA:05254565705

Assinado de forma digital por RODOLFO
OLIVIER DE PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.02 11:49:13 -03'00'

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF n° 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Quemado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
CNPJ n° 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual n° 77.803.20-3
Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico
juridico@concrelagos.com.br

Página 2 de 2



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

DECLARAÇÃO DE VALOR DO INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO

A empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A**, com sede à Logradouro Est Feijão Queimado – S/Nº - Complemento Zona Rural – Cep 28.300-000 – Bairro/Distrito 1 Distrito – Município Itaperuna - RJ, Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0001-17, através de seu representante legal o Sr. **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, casado, empresário e domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, 111, AP 301, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000, , declara, para os fins do Edital de Licitação Eletrônica nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 da Infraero, que o valor total do investimento (VI) previsto para o desenvolvimento dos projetos e construção do empreendimento objeto da referida licitação é de R\$ 2.568.023,05 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, vinte e três reais e cinco centavos).

Itaperuna - RJ, 01 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705 Assinado de forma digital por RODOLFO
OLIVIER DE PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.01 01:30:19 -03'00'

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF nº 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ



SEDECAP202513644A

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3

Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico

E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 1



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no item 11.6, alínea “c” do Edital do Pregão Eletrônico, informamos que o Representante Legal da empresa responsável pela assinatura do Contrato será:

— **Sr. Rodolfo Olivier de Paula**, portador do RG nº M7.208.975 e do CPF nº 052.545.657-05, casado, empresário, domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, nº 111, apartamento 301, bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000.

O referido Sr. Rodolfo Olivier de Paula é Representante Legal da empresa CONCRELAGOS CONCRETO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.015.016/0001-17, com sede à Estrada Feijão Queimado – S/Nº, Zona Rural, 1º Distrito, Município de Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000.

Assim, na qualidade de Representante Legal, o Sr. Rodolfo Olivier de Paula detém plenos poderes para representar a empresa na assinatura do contrato, bem como para a prática de todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da referida concessão.

Atenciosamente,

Itaperuna - RJ, 01 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE
PAULA:05254565705

Assinado de forma digital por RODOLFO
OLIVIER DE PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.01 01:30:28 -03'00'

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF nº 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1º Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ



SEDECAP202513644A

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3

Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico

E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 1



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA

PLANO DE NEGÓCIOS

LICITAÇÃO 049/ADLI-2/SDUN/2025

Hangar para Exploração da Atividade de Guarda de Aeronaves Próprias e de Terceiros

Aeroporto de Itaperuna/RJ

1. Introdução

Este Plano de Negócios atende ao estabelecido na letra 'd' do subitem 11.6 do Edital da Licitação nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN).

O projeto visa à construção e operação de um hangar no Aeroporto de Itaperuna/RJ, voltado à guarda de aeronaves próprias e de terceiros. Com localização estratégica, o hangar atenderá operadores privados, escolas de aviação e empresas de táxi aéreo da região noroeste Fluminense, oferecendo estrutura moderna, segura e serviços complementares com padrão elevado de qualidade.

2. Conceito do Negócio

O projeto consiste na implantação e operação de um hangar localizado no aeroporto de Itaperuna/RJ, destinado à guarda de duas aeronaves da própria empresa e à prestação de serviços de hangaragem para aeronaves de nossos clientes e parceiros. Este hangar será estrategicamente situado para atender não só a aeronave própria como também aos proprietários particulares, empresas de táxi aéreo e escolas de aviação da região Noroeste Fluminense, oferecendo um espaço seguro, moderno e eficiente para acomodação de diversos tipos de aeronaves de pequeno e médio porte.

3. Mercado e Competidores

O mercado de aviação geral no Brasil, especialmente no interior do Estado do Rio de Janeiro, apresenta crescimento constante, impulsionado pela expansão agrícola, desenvolvimento regional e aumento da demanda por voos privados. No aeroporto de Itaperuna/RJ, a oferta de espaços de hangaragem ainda é limitada, o que representa uma oportunidade para captar clientes da região e de municípios vizinhos. Os principais concorrentes são outros operadores de hangares em aeroportos próximos, clubes aeronáuticos e empresas de táxi aéreo que oferecem hangaragem como serviço adicional. O diferencial competitivo do projeto será a qualidade das instalações, a oferta de serviços agregados e a excelência no atendimento ao cliente.



4. Equipe de Gestão

Para garantir a eficiência das operações, haverá apenas um funcionário dedicado ao hangar, apoiado pelo escritório de contabilidade.

O gestor principal terá formação em administração e conhecimento específico em logística aeroportuária, assegurando uma liderança estratégica e técnica.

5. Marketing e Vendas

A estratégia de marketing será focada em canais digitais, parcerias com escolas de aviação, empresas de táxi aéreo, distribuidores de aeronaves e participação em eventos do setor. O posicionamento do hangar no aeroporto de Itaperuna/RJ será baseado em atributos como segurança, conveniência e atendimento personalizado. O processo de vendas envolverá visitas técnicas, apresentações comerciais e a oferta de contratos flexíveis, adaptados às necessidades dos clientes da região.

6. Produtos e Serviços

O principal serviço oferecido será a guarda de aeronaves em espaço coberto e seguro, tanto para aeronaves próprias quanto de terceiros. Como serviços complementares, serão oferecidos: limpeza e conservação de aeronaves, apoio no embarque e desembarque, sala para tripulação e passageiros, além de apoio para operações de voo.

7. Estrutura e Operação

A estrutura física do hangar no aeroporto de Itaperuna/RJ contará com área coberta para estacionamento das aeronaves, sala administrativa, área para tripulação e sistema de segurança 24 horas. A operação do hangar seguirá rigorosos padrões de segurança e eficiência, com processos bem definidos para entrada e saída de aeronaves, controle de acesso, manutenção e atendimento aos clientes.

8. Estratégia de Crescimento

A estratégia de crescimento inclui o relacionamento próximo com clientes e parceiros, que permitirá identificar novas oportunidades de negócios, como a oferta de outros serviços e parcerias. A visão de longo prazo é consolidar a marca como referência regional em serviços de hangaragem e apoio operacional.

9. Estudo Técnico de Viabilidade Econômica-Financeira

Este Estudo, detalhado na planilha anexa, avalia a atratividade deste projeto, caracterizado por ser uma concessão de longo prazo, 20 anos. É fundamental informar que este ETE é projetado com base no fluxo real (sem correção monetária), o que significa que ele desconsidera os efeitos da inflação - proporcionando uma análise conservadora e precisa sobre a capacidade de geração de valor do empreendimento.



Todas as estimativas de receita e despesa são consideradas fixas e constantes ao longo de todo o prazo da concessão. Isso permite uma avaliação mais clara da capacidade intrínseca do projeto de gerar valor, sem a distorção causada pelas variações nos preços gerais da economia e as sazonais. Ao focar no fluxo real, o ETVE oferece uma perspectiva mais sólida sobre a viabilidade econômica e financeira da iniciativa, facilitando a tomada de decisões estratégicas.

9.1. Fluxo de Caixa do Empreendimento

O fluxo de caixa apresentado na planilha considera receitas operacionais anuais provenientes de duas aeronaves próprias: uma de asa fixa própria (Phenom 100) e uma de asa rotativa própria. Uma terceira aeronave é estimada para prestação de serviços de abrigo de aeronaves de terceiros. Para tanto, estimamos uma aeronave monomotor. Ao longo dos 20 anos, o fluxo é ajustado à realidade contratual, incluindo o desconto de 60% da taxa de concessão nos primeiros 18 meses.

9.2. Receitas Operacionais

As receitas de hangaragem são categorizadas em duas frentes principais: duas aeronaves próprias (uma de asa fixa e outra de asa rotativa) e uma aeronave de terceiros. Atualmente, as duas aeronaves próprias da empresa estão abrigadas em hangares de terceiros, gerando despesas com aluguel. Esses valores estão incluídos no Estudo como receita, pois, com o início da operação do hangar no Aeroporto de Itaperuna, essas despesas deixarão de existir, transformando-se em receitas internas para a empresa.

As receitas informadas a seguir referem-se a valores mensais, porém, na planilha financeira em Excel, esses valores estão anualizados para melhor projeção e análise.

Para as aeronaves próprias, o valor estimado de aluguel mensal para uma aeronave de asa fixa (Phenom 100) é de R\$ 27.000,00. Já para uma aeronave de asa rotativa, o valor mensal previsto é de R\$ 22.000,00.

Adicionalmente, o hangar terá capacidade para abrigar aeronaves de terceiros, com uma receita mensal estimada em R\$ 18.000,00 para o abrigo de um monomotor de asa fixa de terceiros.

O primeiro ano de contrato será dedicado à aprovação de projetos, obtenção de licenças e ao início das obras. A construção continuará até o sexto mês do segundo ano de contrato, totalizando 18 meses de obras. Durante esse período, não haverá receitas ou faturamento, pois o hangar estará em construção.

Além disso, o edital de licitação concede um desconto de 60% no valor mensal da concessão durante esses 18 meses iniciais. Após o término das obras, a operação do hangar está estimada para iniciar no 7º mês do segundo ano de contrato, quando as receitas previstas serão mantidas pelo restante do prazo de concessão, que é de 20 anos.



Estimamos uma receita anual de hangaragem própria para nossa aeronave Phenom 100 da seguinte forma: R\$ 27 mil x 6 meses = R\$ 162 mil para o 2º ano de contrato e, a partir do 3º ano até o 20º ano, R\$ 324 mil.

Estimamos uma receita anual de hangaragem própria para nosso helicóptero da seguinte forma: R\$ 22 mil x 6 meses = R\$ 132 mil para o 2º ano de contrato e, a partir do 3º ano até o 20º ano, R\$ 264 mil.

Estimamos uma receita anual de hangaragem de terceiros da seguinte forma: R\$ 18 mil x 6 meses = R\$ 108 mil para o 2º ano de contrato e, a partir do 3º ano até o 20º ano, R\$ 216 mil.

Receita Total: No segundo ano de contrato firmado com a Infraero, estimamos uma receita total de R\$ 402 mil, e a partir do 3º ano até o 20º ano de contrato, estimamos uma receita anual de R\$ 804 mil.

9.3. Despesas

As despesas do hangar são categorizadas principalmente em Operação do Hangar e Taxa de Concessão à Infraero.

As despesas anuais operacionais totalizam R\$ 73.829,97, distribuídas entre:

- Operação do Hangar: R\$ 62.401,43 (inclui salários e encargos de um funcionário dedicado e de um escritório de contabilidade).
- Serviços Públicos: R\$ 3.940,37 (água, energia elétrica e internet).
- Material de Consumo: R\$ 7.488,17 (itens de papelaria, informática e outros).
- No primeiro ano de contrato não estimamos despesas de Opex. Já no 2º ano de contrato, estimamos uma despesa anual de R\$ 36.914,99 referente a seis meses de operação. A partir do 3º ano até o 20º ano de contrato, a despesa de Opex anual é estimada em R\$ 73.829,97.
- Taxa mensal de concessão paga à Infraero no valor de R\$ 7.000,00. No primeiro ano de contrato, considerando o desconto de 60% concedido durante o período de obras, o valor total pago será de R\$ 33.600,00. No segundo ano, será pago o total de R\$ 58.800,00, correspondente a seis meses com desconto de 60% e outros seis meses com o valor integral da taxa. A partir do 3º ano até o 20º ano de contrato, o valor anual a ser pago à Infraero será R\$ 84.000,00 (R\$ 7.000,00 x 12 meses).
- Repasse de 10% sobre a receita dos serviços estimados para a atividade de abrigo de aeronaves pertencentes a outras empresas/clientes.

9.4. Tributação Incidente

Os principais tributos que incidem sobre a atividade empresarial são:



- ISS (Imposto Sobre Serviços): Alíquota de 5% incidente sobre o faturamento.
- PIS (Programa de Integração Social): Alíquota de 1,65% incidente sobre o faturamento.
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social): Alíquota de 7,60% incidente sobre o resultado.
- IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica): Alíquota de 15% incidente sobre o resultado.
- Adicional do Imposto de Renda: Incide apenas se o resultado anual for superior a R\$ 240.000,00. No presente projeto, o resultado anual estimado está abaixo desse valor e, portanto, não há incidência de adicional do IRPJ.
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido): Alíquota de 9% incidente sobre o resultado.

9.5. Investimento Total

O investimento total previsto para o projeto é de R\$ 2.568.023,05. Este valor abrange diversas etapas e componentes essenciais para a implantação, conforme detalhado a seguir:

9.5.1. Gerenciamento e Canteiro De Obras:

R\$ 535.097,83 * Serviços Técnicos e Elaboração do Projeto Executivo: R\$ 154.639,63 * Instalação do Canteiro de Obras: R\$ 73.100,76 * Administração Local: R\$ 188.080,38 * Operação e Manutenção: R\$ 31.709,83 * Mobilização e Desmobilização: R\$ 61.887,00 * Execução do Plano de Controle Ambiental da Obra: R\$ 25.680,23.

9.5.2. Infraestrutura Lado Ar e Terra:

R\$ 787.827,22 * Serviços Preliminares de Infraestrutura: R\$ 35.440,36 * Terraplenagem: R\$ 98.984,39 * Pavimentação: R\$ 587.433,08 * Drenagem: R\$ 25.300,50 * Sinalização Horizontal: R\$ 3.737,28 * Cerca Operacional e Patrimonial: R\$ 36.931,61.

9.5.3. Edificação do Hangar:

R\$ 1.197.487,54 * Fundação e Estrutura: R\$ 605.817,13 * Alvenarias e Pisos: R\$ 350.364,44 * Revestimentos e Forros: R\$ 81.124,91 * Instalações: R\$ 160.181,06.

9.5.4. Serviços Finais:

R\$ 47.610,46 * Remoção do Canteiro: R\$ 21.930,23 * As Built: R\$ 25.680,23.



9.6.Cronograma de desembolso

O desembolso será distribuído da seguinte forma: 40% do valor total nos 12 primeiros meses (relativos à fase inicial das obras) e 60% nos seis meses finais, totalizando os 18 meses de implantação do hangar.

9.7.Depreciação do Investimento Total

Em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 27 – Ativo Imobilizado, a depreciação sistemática do investimento total realizado no hangar ao longo do prazo da concessão foi adotada como metodologia de reconhecimento contábil e fiscal. O CPC 27 estabelece que os ativos imobilizados devem ser depreciados ao longo de sua vida útil econômica, refletindo a real perda de valor do bem em decorrência do uso, desgaste natural ou obsolescência.

No contexto deste projeto, como o contrato de concessão possui prazo determinado de 20 anos, considerou-se que a vida útil econômica do ativo está diretamente vinculada à vigência contratual. Dessa forma, a depreciação foi calculada de forma linear, distribuída ao longo dos 20 anos do contrato, assegurando que o valor do investimento seja integralmente apropriado como despesa no período de uso efetivo do bem.

Essa abordagem traz dois benefícios principais:

- **Aderência à Legislação e às Normas Contábeis:** A metodologia está plenamente em conformidade com os princípios da competência e da prudência contábil, permitindo que os ativos sejam apropriados no resultado à medida que são utilizados, refletindo com maior fidelidade a realidade econômica do empreendimento.
- **Aproveitamento Fiscal:** A depreciação anual do investimento gera uma despesa contábil que pode ser deduzida da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), reduzindo a carga tributária efetiva e aumentando a eficiência fiscal do projeto ao longo de sua operação.

Portanto, a adoção da depreciação total ao longo do prazo do contrato representa uma prática contábil sólida, legalmente fundamentada e economicamente vantajosa, contribuindo para a sustentabilidade financeira e fiscal do negócio.

9.8.Indicadores econômico-financeiros

Para aferir a viabilidade econômica do projeto, foram aplicados os principais indicadores utilizados em análises de investimentos: **Valor Presente Líquido (VPL)**, **Taxa Interna de Retorno (TIR)** e **Payback**. Esses indicadores permitem mensurar a atratividade financeira do empreendimento sob diferentes perspectivas, considerando tanto o retorno absoluto quanto o tempo necessário para recuperação do capital investido. A seguir, são apresentados os conceitos, os resultados obtidos e suas respectivas interpretações.



9.9.Custo e Estrutura de Capital

O custo do capital próprio adotado para descontar o fluxo de caixa do empreendimento foi fixado em 12% ao ano, em termos reais, ou seja, desconsiderando os efeitos da inflação. Essa taxa representa a Taxa Mínima de Atratividade (TMA) esperada pelos investidores, servindo como referência para a análise de viabilidade econômica do projeto.

Importa destacar que não haverá utilização de capital de terceiros. O empreendimento será integralmente financiado com recursos próprios, caracterizando-se como não alavancado. Essa estrutura contribui para maior estabilidade financeira, menor risco operacional e maior autonomia na gestão do investimento.

9.10. Valor Presente Líquido (VPL)

O Valor Presente Líquido (VPL) representa a diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelo projeto e o montante do investimento inicial, utilizando-se como base uma taxa mínima de atratividade (TMA). Esse indicador é essencial para avaliar a viabilidade econômica de um investimento, pois revela se o projeto é capaz de gerar valor acima do custo do capital investido.

Neste estudo, adotou-se uma TMA de 12% ao ano, em termos reais, refletindo o retorno mínimo esperado pelos investidores, desconsiderando os efeitos da inflação.

Um VPL positivo indica que o empreendimento tem potencial para remunerar o capital investido acima da TMA, sendo, portanto, financeiramente atrativo.

- Resultado encontrado: R\$ 601.944,27
- Interpretação: O VPL positivo demonstra que o projeto é **economicamente viável**, pois projeta retornos superiores à taxa mínima de atratividade de 12% ao ano, justificando o investimento sob a ótica do valor presente.

9.11. Taxa Interna de Retorno (TIR)

A Taxa Interna de Retorno (TIR) é a taxa de desconto que torna o Valor Presente Líquido (VPL) igual a zero, ou seja, representa a rentabilidade percentual esperada do projeto ao longo do tempo. É um dos principais indicadores de atratividade financeira, pois permite comparar diretamente a rentabilidade do investimento com a taxa mínima exigida pelo investidor.

Neste estudo, a TIR obtida foi de 15,99% ao ano, em termos reais, enquanto a Taxa Mínima de Atratividade (TMA) adotada foi de 12% ao ano, também em termos reais.

- Valor considerado: 15,99% ao ano (real).
- Interpretação: Como a TIR é superior à TMA, o projeto é considerado economicamente viável e atrativo, uma vez que oferece uma taxa de retorno superior ao



mínimo exigido pelos investidores, compensando adequadamente os riscos associados ao capital investido.

- Justificativa: Esse percentual representa o retorno mínimo esperado pelos investidores, considerando o custo de oportunidade do capital e os riscos associados ao projeto. É, portanto, a taxa utilizada para descontar os fluxos de caixa na análise do VPL e para avaliar a atratividade da TIR.

9.12. Payback – Retorno do Investimento

O Payback corresponde ao período necessário para que o fluxo de caixa acumulado do projeto iguale o valor do investimento inicial. Apesar de não considerar o valor do dinheiro no tempo (quando não descontado), é um indicador útil para avaliar o tempo de retorno do capital investido.

O Payback representa o tempo necessário para que o fluxo de caixa acumulado do projeto recupere integralmente o valor do investimento inicial. Embora não leve em consideração o valor do dinheiro no tempo (quando não descontado), trata-se de um indicador amplamente utilizado para avaliar o prazo de retorno do capital investido e a exposição ao risco do empreendimento.

- Resultado obtido: 13,3 anos
- Interpretação: O projeto recupera o investimento inicial em aproximadamente 13,3 anos, dentro do horizonte da concessão de 20 anos. Embora represente um retorno de longo prazo, o Payback é considerado aceitável para investimentos com características estruturais e potencial de geração de valor contínuo após o ponto de recuperação.

10. Riscos relacionados ao Retorno do Investimento

Apesar das projeções financeiras indicarem um payback estimado em 13,3 anos, existem riscos que podem impactar o prazo para a recuperação do investimento. Entre os principais riscos destacam-se:

- Atrasos na construção e implantação do hangar, que podem postergar o início da operação e, consequentemente, o início da geração de receitas;
- Variações na demanda por serviços de hangaragem na região, influenciadas por fatores econômicos, concorrência e mudanças no mercado de aviação regional;
- Possíveis alterações regulatórias e licenças, que podem afetar o funcionamento ou ampliar custos operacionais;
- Inadimplência ou cancelamento de contratos com clientes, reduzindo a receita esperada;
- Oscilações nos custos operacionais, como manutenção, pessoal e impostos, que podem impactar a rentabilidade do projeto.



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

Diante desses riscos, a gestão do hangar focará no monitoramento constante dos indicadores financeiros e operacionais, bem como a adoção de estratégias de mitigação, como diversificação da carteira de clientes e flexibilidade na gestão de custos, para minimizar impactos e preservar a viabilidade econômica do projeto.

11. Conclusão

A análise consolidada do plano de negócios e da planilha econômico-financeira comprova que o projeto do hangar no Aeroporto de Itaperuna/RJ apresenta elevada viabilidade técnica, econômica e operacional. Com foco em excelência de serviço e solidez financeira, o empreendimento está alinhado às exigências do edital e às oportunidades regionais do setor aeronáutico.

RODOLFO
OLIVIER DE
PAULA:0525456
5705 

Assinado de forma
digital por RODOLFO
OLIVIER DE
PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.02
08:53:30 -03'00'



SEDECAP202513644A

Página 9 de 9



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

 SIGA


FLUXO DE CAIXA SEM INFLAÇÃO (EM ANOS)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Faturamento	0,00	402.000,00	804.000,00							
Hangaragem própria - Phenom 100	Obras	162.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
Hangaragem própria - helicóptero	Obras	132.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
Hangaragem de terceiros	Obras	108.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Tributos sobre vendas	0,00	-48.777,69	-87.466,60							
ISS	0,00	-20.100,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00
PIS	0,00	-6.633,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00
Recuperação PIS	0,00	1.517,52	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66
COFINS	0,00	-30.552,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00
Recuperação COFINS	0,00	6.989,79	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74
Despesas e Capex	-33.600,00	-155.292,68	-266.896,57							
Opex - Despesas Operacionais	-33.600,00	-106.514,99	-179.429,97							
Operação do hangar	0,00	-31.200,72	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43
Serviços Públicos	0,00	-1.970,19	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37
Material de Consumo	0,00	-3.744,09	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17
Contrato com a Infraero (preço mensal)	-33.600,00	-58.800,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00
Contrato com a Infraero (variável 10%)	0,00	-10.800,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00
Investimento Capex	-1.027.209,22	-1.540.813,83	0,00							

IRPJ/CSLL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Faturamento	0,00	402.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
Opex	-33.600,00	-155.292,68	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57
Depreciação do investimento em Capex	0,00	0,00	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95
LAJIR	-33.600,00	246.707,32	394.435,48							
Prejuízo	-33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação	0,00	74.012,20	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65
Prejuízo a Compensar	-33.600,00	-33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ/CSLL	0	-51.146	-94.665							
IR	0	-31.966	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165
CSLL	0	-19.180	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499
IR Adicional (> 240.000,00)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro Líquido	-33.600,00	195.561,57	299.770,97							

CONSOLIDAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
(+) Faturamento	0,00	402.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
(-) Despesas	-33.600,00	-155.292,68	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57
(-) Lucro Operacional	-33.600,00	246.707,32	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43
(-) Imposto de Renda / CSLL	0,00	-51.145,76	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52
(-) Lucro Após o Imposto de Renda - IRPJ	-33.600,00	195.561,57	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92
(-) Capex	-1.027.209,22	-1.540.813,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Caixa	-1.060.809,22	-1.345.252,26	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92
(-) VPL	-1.060.809,22	-2.261.927,31	-1.909.217,72	-1.594.298,44	-1.313.120,51	-1.062.068,79	-837.915,46	-637.778,57	-459.084,91	-299.537,00
Payback - Retorno do Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

 Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

FLUXO DE CAIXA SEM INFLAÇÃO (EM ANOS)	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Faturamento	804.000,00									
Hangaragem própria - Phenom 100	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
Hangaragem própria - helicóptero	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
Hangaragem de terceiros	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Tributos sobre vendas	-87.466,60									
ISS	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00
PIS	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00
Recuperação PIS	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66
COFINS	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00
Recuperação COFINS	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74
Despesas e Capex	-266.896,57									
Opex - Despesas Operacionais	-179.429,97									
Operação do hangar	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43
Serviços Públicos	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37
Material de Consumo	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17
Contrato com a Infraero (preço mensal)	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00
Contrato com a Infraero (variável 10%)	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00
Investimento Capex	0,00									

IRPJ/CSLL	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Faturamento	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
Opex	-266.896,57									
Depreciação do investimento em Capex	-142.667,95									
LAJIR	394.435,48									
Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65
Prejuízo a Compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ/CSLL	-94.665									
IR	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165
CSLL	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499
IR Adicional (> 240.000,00)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro Líquido	299.770,97									

CONSOLIDAÇÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
(+) Faturamento	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
(-) Despesas	-266.896,57									
(-) Lucro Operacional	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43
(-) Imposto de Renda / CSLL	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52
(-) Lucro Após o Imposto de Renda - IRPJ	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92
(-) Capex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Caixa	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92
(-) VPL	-157.083,51	-29.892,90	83.670,15	185.065,73	275.597,50	356.429,44	428.600,81	493.039,53	550.574,11	601.944,27
Payback - Retorno do Investimento	0,00	0,00	13,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

Valor Presente Líquido	R\$ 601.944,27
Taxa Interna de Retorno	15,99%
Custo do Capital Próprio	12,00%
PayBack	13,3 Anos



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE HANGARAGEM

ANOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
RECEITA TOTAL	Obras	402.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	
Hangaragem própria - Phenom 100	Obras	162.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	
Hangaragem própria - helicóptero	Obras	132.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	
Hangaragem de terceiros	Obras	108.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	

ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL	
Hangaragem mensal	
Phenom 100	R\$ 27.000,00
Helicóptero	R\$ 22.000,00
Monomotor em geral	R\$ 18.000,00

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO HANGAR

	ANO_01	ANO_02	ANO_03	ANO_04	ANO_05	ANO_06	ANO_07	ANO_08	ANO_09	ANO_10	ANO_11	ANO_12	ANO_13	ANO_14
SOMA	0,00	R\$ 95.714,99	R\$ 157.829,97											
Operação do hangar	R\$ -	R\$ 31.200,72	R\$ 62.401,43											
Serviços Públicos	R\$ -	R\$ 1.970,19	R\$ 3.940,37											
Material de consumo	R\$ -	R\$ 3.744,09	R\$ 7.488,17											
Contrato com a Infraero	R\$ 33.600,00	R\$ 58.800,00	R\$ 84.000,00											
Hangaragem de terceiros	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Preço do aluguel mensal R\$ 7.000,00
Desconto durante as obras 60%

INVESTIMENTO - CAPEX

R\$ 2.568.023,05



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 

15	16	17	18	19	20
804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00

ANO_15	ANO_16	ANO_17	ANO_18	ANO_19	ANO_20
R\$ 157.829,97					
R\$ 62.401,43					
R\$ 3.940,37					
R\$ 7.488,17					
R\$ 84.000,00					
10%	10%	10%	10%	10%	10%



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

ÍNDICES

Prazo do contrato	20 anos
Fluxo de Caixa	Sem inflação
Prazo para realização das obras	18 meses
Desconto no prazo das obras	60%
Taxa de desconto do capital - ao ano	12,00%
Capital de Giro	5,00%
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	9,00%
Cofins	7,60%
PIS	1,65%
ISS	5,00%
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	15,00%
IRPJ Adicional - mais de R\$ 240.000,00 por ano	10,00%



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A**, com sede à Logradouro Est Feijão Queimado – S/Nº - Complemento Zona Rural – Cep 28.300-000 – Bairro/Distrito 1 Distrito – Município Itaperuna - RJ, Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0001-17, através de seu representante legal o Sr. **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, casado, empresário e domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, 111, AP 301, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000, para fins do disposto na alínea “e” do subitem 11.6 do Edital da Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero antes da abertura oficial das propostas.

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3
Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico
E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 2



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

SEDECAP202513644A

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itaperuna - RJ, 01 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705

Assinado de forma digital por RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.01 01:30:35 -03'00'

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF n° 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Quemado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
CNPJ n° 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual n° 77.803.20-3
Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico
E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 2 de 2



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



SEDECAP202513644A

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- 11.6.a - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11.6.b - DECLARAÇÃO DE VALOR DO INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO
- 11.6.c - INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
- 11.6.d - PLANO DE NEGÓCIOS
- 11.6.e - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- 11.6.f.1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 11.6.f.2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- 11.6.f.3 - DECLARAÇÃO¹ - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 11.6.f.4 - DECLARAÇÃO² - Declaração da licitante de que seus diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo. ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Infraero, e de que a licitante não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.3 do Edital.
- 11.6.h.h.2 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – DISPENSA DE VISITA TÉCNICA
- 11.6.J.J.3.1 - CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE - REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO EMITIDO PELA ANAC
- 11.6.J.J.3.2 - CERTIFICADO DE MATRÍCULA - REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
- 11.6.J.J.3.3 - Consulta de Aeronave Cadastrada Regist Aeronáutico Brasileiro - MATRÍCULA PS-CLG – ANAC
- 11.7 - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF – Declaração

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est. Feijão Quemado, S/Nº - Zona Rural
1º Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3
Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico
E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 3



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

SEDECAP202513644A

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

- 11.7 - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - Relatório de Ocorrências Ativas
- 11.7 - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF – Relatório
- 11.7.2 - a - CNH-e – RODOLFO – HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 11.7.2 - a - CONTRATO SOCIAL - CONCRELAGOS S.A - HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 11.7.2 - a - DOCUMENTOS DOS SOCIOS - HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 11.7.2 - a - ULTIMA ALTERACAO - 63 - CONTRATO SOCIAL – CONCRELAGOS - HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 11.7.2 - b.1 - CERTIDÃO NEGATIVA - Falência e Concordata - Civel - vencimento 20-08-2025 - Certidão Negativa De Falência, De Recuperação Judicial Ou Extrajudicial
- 11.7.2 - b.2 - BALANCO PATRIMONIAL E DRE - CONCRELAGOS – 2024 - Balanço Patrimonial Do Último Exercício Social
- 11.7.2 - c.1 – CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- 11.7.2 - c.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS - VENC 28.07.2025 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- 11.7.2 - c.3 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF - VALIDADE 18.07.2025 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF
- ALVARÁ - ANO DE 2025
- CERTIDÃO - Licitações Publicas - venc. 20-08-2025
- CERTIDÃO NEGATIVA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - venc. 17-08-2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - Vencimento 15-09-2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - VENCIMENTO 18.11.2025
- Fluxo - EVE_Hangar Itaperuna - Estudo de Viabilidade Econômica – EM PDF
- Fluxo - EVE_Hangar Itaperuna - Estudo de Viabilidade Econômica – EM EXCEL
- SINTEGRA - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
- Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- Contrato - Embraer

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Quemado, S/Nº - Zona Rural
1º Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3
Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico
E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 2 de 3



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

Declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do art. 55 do Regulamento c/c o item 19 do Edital de Licitação, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Infraero, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.3 do Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos ainda, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99).

Na oportunidade, credenciamos junto à Infraero o Sr. **Rodolfo Olivier de Paula**, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, casado, empresário e domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, 111, AP 301, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000, E-mail juridico@concrelagos.com.br, como representante legal desta Empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A**, com sede à Logradouro Est Feijão Queimado – S/Nº - Complemento Zona Rural – Cep 28.300-000 – Bairro/Distrito 1 Distrito – Município Itaperuna - RJ, Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0001-17, para interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo licitatório.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.
Atenciosamente,

Itaperuna - RJ, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705
Assinado de forma digital por RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.02 09:35:35 -03'00'

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF nº 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ



CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3

Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico

E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 3 de 3



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prezados Senhores,

CONCRELAGOS CONCRETO S/A, com sede à Logradouro Est Feijão Queimado – S/Nº - Complemento Zona Rural – Cep 28.300-000 – Bairro/Distrito 1 Distrito – Município Itaperuna - RJ, Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0001-17, através de seu representante legal, o Sr. **Rodolfo Olivier de Paula**, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, casado, empresário e domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, 111, AP 301, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000, Declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

Itaperuna - RJ, 01 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE Assinado de forma digital por RODOLFO
PAULA:05254565705 OLIVIER DE PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.01 01:30:52 -03'00'

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF nº 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3

Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico

E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 1



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

CONCRELAGOS CONCRETO S/A, com sede à Logradouro Est Feijão Queimado – S/Nº - Complemento Zona Rural – Cep 28.300-000 – Bairro/Distrito 1 Distrito – Município Itaperuna - RJ, Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0001-17, através de seu representante legal, o Sr. **Rodolfo Olivier de Paula**, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, casado, empresário e domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, 111, AP 301, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000, Declaramos sob as penalidades cabíveis, que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Itaperuna - RJ, 01 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE  Assinado de forma digital por RODOLFO
OLIVIER DE PAULA:05254565705
PAULA:05254565705 Dados: 2025.07.01 01:31:00 -03'00'

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF nº 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ

CONCRELAGOS CONCRETO S/A
CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3
Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico
E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 1



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA 

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

CONCRELAGOS CONCRETO S/A, com sede à Logradouro Est Feijão Queimado – S/Nº - Complemento Zona Rural – Cep 28.300-000 – Bairro/Distrito 1 Distrito – Município Itaperuna - RJ, Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0001-17, através de seu representante legal, o Sr. **Rodolfo Olivier de Paula**, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, casado, empresário e domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, 111, AP 301, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000, Declaramos sob as penalidades cabíveis, que seus diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo. ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Infraero, e de que não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.3 do Edital.

Atenciosamente,

Itaperuna - RJ, 01 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE
PAULA:05254565705

Assinado de forma digital por RODOLFO
OLIVIER DE PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.01 01:31:09 -03'00'

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF nº 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ



SEDECAP202513644A

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3

Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico

E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 1



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA

À Comissão de Licitação - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Ref.: Licitação Eletrônica N° 049/ADLI-2/SDUN/2025

Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Itaperuna/RJ (SDUN).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A**, com sede à Logradouro Est Feijão Queimado – S/Nº - Complemento Zona Rural – Cep 28.300-000 – Bairro/Distrito 1 Distrito – Município Itaperuna - RJ, Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0001-17, através de seu representante legal, o Sr. **Rodolfo Olivier de Paula**, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, RG nº M7.208.975, CPF nº 052.545.657-05, casado, empresário e domiciliado à Rua Barão do Monte Alto, 111, AP 301, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Declina da realização da visita técnica ao local objeto da concessão no Aeroporto de Itaperuna/RJ, conforme previsto na alínea “h.2” do subitem 11.6 do Edital.
2. Assume, incondicionalmente, a responsabilidade pela plena execução das atividades objeto da concessão, bem como, se for o caso, pela realização de todas as adequações necessárias na área sob concessão, para garantir o pleno desenvolvimento das operações.
3. Declara estar ciente e de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.
4. Reconhece que a presente dispensa de visita não exime a licitante da observância de quaisquer obrigações contratuais e legais.

Atenciosamente,

Itaperuna - RJ, 01 de Julho de 2025.

RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705 Assinado de forma digital por RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705
Dados: 2025.07.01 01:31:18 -03'00'

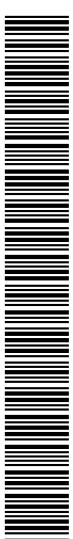
CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Rodolfo Olivier de Paula

(Diretor)

RG: M-7.208.975 – CPF nº 052.545.657-05

07.015.016/0001-17
CONCRELAGOS CONCRETO S/A
Est Feijão Queimado, S/Nº - Zona Rural
1 Distrito - CEP 28.300-000
ITAPERUNA - RJ



SEDECAP202513644A

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CNPJ nº 07.015.016/0001-17 - Inscrição Estadual nº 77.803.20-3

Tel: (22) 3824-1071 – Escritório / (22) 99929-6886 – Setor Jurídico

E-mail: juridico@concrelagos.com.br

Página 1 de 1



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034419-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00716041-4

27/08/2024 16:37:03

JUCERJA

Último arquivamento:

33901943581 - 26/03/2024

NIRE: 33.3.0034419-5

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Boleto(s): 104826633

Hash: 4A176A18-E3A0-4420-8215-3C2B907D4ECE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
	026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
	xxx	xxx	xx..
	xxx	xxx	xx..
	xxx	xxx	xx..

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: RODOLFO OLIVIER DE PAULA
Local	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
27/08/2024	Telefone de contato: 22988246490
Data	E-mail: dp.itaperuna@addcon.com.br
	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 27/08/2024
	Data da 1ª entrada:



2024/00716041-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/23



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA



CONCRELAGOS CONCRETO S/A.
CNPJ nº 07.015.016/0001-17
NIRE 33.3.0034419-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 19 de agosto de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de agosto de 2024, às 10: 00 (dez horas), na sede social, na Rua Barão Do Monte Alto Nº 125 – Bairro Presidente Costa E Silva – Cep: 28.300-000 – Itaperuna – RJ, reuniram-se os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da **“CONCRELAGOS CONCRETO S/A.”**, CNPJ nº 07.015.016/0001-17, NIRE 33300344195.

PRESença E CONvOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 e do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença dos quotistas representando a totalidade das quotas de emissão da sociedade, a saber:

(a) POLUX PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.062/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 336.0056484-1, com sede na cidade de Itaperuna/RJ, na Rua Barão do Monte Alto, 111, sala 01, Lions, CEP 28.300-000, neste ato representada por seu titular **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, Brasileiro, Casado por Separação Total de Bens, Engenheiro Civil, Nascido em 24.06.1976, Natural de Itaperuna – RJ, endereço para correspondência à Rua Cardoso Moreira nº 534 – Centro - Caixa Postal nº 121241 – CEP: 28.300-000 – Itaperuna - RJ, Portador da Carteira de Identidade nº M-7.208.975 expedida em 16.04.1991 pela SSP/MG e do CPF nº 052.545.657-05;

(b) BAHAM PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.129.554/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 336.0056520-1, com sede na cidade de Itaperuna/RJ, na Rua Barão do Monte Alto, 111, sala 02, Lions, CEP 28.300-000, neste ato representada por seu titular **FREDERICO OLIVIER DE PAULA**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, Nascido em 26.08.1979, Natural de Itaperuna – RJ., endereço para correspondência Rua Cardoso Moreira nº 534 – Centro - Caixa Postal nº 121261 – CEP: 28.300-000 – Itaperuna - RJ, Portador da Carteira de Identidade nº 12515360-1 expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 087.011.857-99.

ORDEM DO DIA: Deliberação sobre:

- Abertura de 02 (duas) novas filiais conforme descrição a seguir.

DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, foram **APROVADAS**, por unanimidade, as seguintes deliberações:

(1) Criação de nova filial em Pompeu - MG:

Será criado neste ato a seguinte filial, conforme endereço e objeto social descrito a seguir:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A
NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 Pag. 03/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA 

- a) **POMPEU - MG:** Rua Padre João Porto, SN, Quadra 21, Lote 64, bairro Parque Cidade Jardim, Pompeu - MG, CEP: 35.640-000, com o Objeto Social prestação de serviços de concretagem de estruturas da construção civil, podendo estender as suas atividades afins.

(2) Criação de nova filial em Petrópolis – RJ:

Será criado neste ato a seguinte filial, conforme endereço e objeto social descrito a seguir:

- b) **Petrópolis - RJ:** Rua I, nº 19, bairro Itaipava, Petrópolis – RJ, CEP: 25.740-000, com o Objeto Social prestação de serviços de concretagem de estruturas da construção civil, podendo estender as suas atividades afins.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foi encerrada a reunião, lavrando-se no livro próprio a presente ata que foi assinada por todos os acionistas presentes: **POLUX PARTICIPACOES LTDA**, representada por **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, e **BAHAM PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada por **FREDERICO OLIVIER DE PAULA**.

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e devidamente arquivada na sede da companhia. Assinam digitalmente: **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, Presidente da mesa, e **FREDERICO OLIVIER DE PAULA**, Secretário da Assembleia, bem como todos os sócios presentes e o advogado **GEONE AFONSO MURUCI**.

Itaperuna/RJ, 27 de agosto de 2024.

RODOLFO OLIVIER DE PAULA

FREDERICO OLIVIER DE PAULA

Diretor e Presidente da AGE

Secretário da AGE

POLUX PARTICIPACOES LTDA

BAHAM PARTICIPAÇÕES LTDA

Acionista

Acionista

GEONE AFONSO MURUCI
OAB/MG 190.579



SEDECAP202513644A

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A
NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 



ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Lista dos subscritores do capital social da **CONCRELAGOS CONCRETO S.A.**, com sede na cidade de Itaperuna/RJ, na Estrada Feijão Queimado S/N, 1º Distrito, Zona Rural, CEP 28.300-000., arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33207387441, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.015.016/0001-17, no valor total de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), divididos em 1.276.800 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil) ações ordinárias, sem valor nominal, e 403.200 (quatrocentos e três mil) ações preferenciais sem direito a voto, sem valor nominal, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2020.

Subscritor	Nº de ações ordinárias subscritas	Nº de ações preferenciais sem direito a voto subscritas	Valor realizado (R\$)	Condições de pagamento	Forma de Integralização
POLUX PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.062/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 336.0056484-1, com sede na cidade de Itaperuna/RJ, na Rua Barão do Monte Alto, 111, sala 01, Lions, CEP 28300-000, neste ato representada por seu titular RODOLFO OLIVIER DE PAULA, Brasileiro, Casado por Separação Total de Bens, Engenheiro Civil, Nascido em 24.06.1976, Natural de Itaperuna - RJ, endereço para correspondência à Rua Cardoso Moreira nº 534 – Centro - Caixa Postal nº 121241 – CEP: 28.300-000 – Itaperuna - RJ, Portador da Carteira de Identidade nº M-7.208.975 expedida em 16.04.1991 pela SSP/MG e do CPF nº 052.545.657-05	1.276.800	-	1.276.800,00	À vista	Valor já integralizado em moeda corrente nacional.
BAHAM PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.129.554/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 336.0056520-1, com sede na	-	403.200	403.0200,00	À vista	Valor já integralizado, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/23



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

cidade de Itaperuna/RJ, na Rua Barão do Monte Alto, 111, sala 02, Lions, CEP 28300-000, neste ato representada por seu titular FREDERICOL OLIVIER DE PAULA, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, Nascido em 26.08.1979, Natural de Itaperuna – RJ., endereço para correspondência Rua Cardoso Moreira nº 534 – Centro - Caixa Postal nº 121261 – CEP: 28.300-000 – Itaperuna - RJ, Portador da Carteira de Identidade nº 12515360-1 expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 087.011.857-99					
--	--	--	--	--	--

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/23

SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



CONCRELAGOS CONCRETO S/A.
CNPJ nº 07.015.016/0001-17
NIRE 33.3.0034419-5

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

Nome, Objeto, Sede e Duração

ARTIGO 1º - A Companhia tem a denominação de **CONCRELAGOS CONCRETO S.A.** e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social a prestação de serviço de concretagem de estruturas da construção civil, exploração mineral, britamento de pedras, fabricação de aditivos industriais, comércio de cimentos ensacados, podendo estender suas atividades aos ramos afins e serviços administrativos;

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Itaperuna/RJ, na Estrada Feijão Queimado S/N, 1º Distrito, Zona Rural, CEP 28.300-000, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, depósitos, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. O Objeto Social da matriz consiste na Exploração Mineral, Britamento de Pedras, e Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins.

Parágrafo único. A Companhia possui 84 (Oitenta e quatro) filiais, sendo elas:

- 1) **CONTAGEM - MG:** Rua Simão Antônio, nº 142, Bairro Cincão – CEP: 32371-610, Contagem – MG, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0003-89, NIRE nº 3190168037-6, Inscrição Estadual nº 001.005.081.00-49, Inscrição Municipal nº 68959/01-0.
- 2) **RIO DAS OSTRAS – RJ:** sede à Estrada do Cantagalo nº 6, Bairro Califórnia - CEP: 28890-000, Rio das Ostras – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0004-60, NIRE nº 3390085339-2, Inscrição Estadual nº 78.121.57-2, Inscrição Municipal nº 064.02.0.
- 3) **DUQUE DE CAXIAS – RJ:** Rua São Jorge, Quadra 80, Lote 24, Bairro Parque Duque – CEP: 25086-110, Duque de Caxias – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0005-40, NIRE nº 3390087077-7, Inscrição Estadual nº 78.174.43-9, Inscrição Municipal nº 7.831.357.
- 4) **SÃO GONÇALO – RJ:** Avenida Presidente Roosevelt, nº 1520, Bairro Vista Alegre – CEP: 24722.070, São Gonçalo – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0007-02, NIRE nº 3390089352-1, Inscrição Estadual nº 78.278.03-0, Inscrição Municipal nº 093.994-0.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

- 5) **CANTAGALO – RJ:** Fazenda D'Aldeia S/N – Parte, 1º Distrito - CEP: 28.500-000 - Cantagalo – RJ, com objeto social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0008-93, NIRE nº 3390095135-1, Inscrição Estadual nº 78.563.69-9, Inscrição Municipal nº 0000021872.
- 6) **MATOZINHOS - MG:** Avenida Caio Martins, nº 1575 – Bairro São Pedro – CEP: 35720.000 – Matozinhos – MG, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0009-74, NIRE nº 3190186750-6, Inscrição Estadual nº 001.005.081.01-20, Inscrição Municipal nº 24841.
- 7) **SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ:** Rodovia Amaral Peixoto, Km 114, Lote 6 – Bairro Praia da Aldeia – CEP: 28940.000 – São Pedro da Aldeia – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0010-08, NIRE nº 3390095115-7, Inscrição Estadual nº 78.563.70-2, Inscrição Municipal nº 8669.
- 8) **SERRA - ES:** Rodovia BR 101 / Norte, S/N - Km 260 Parte – Bairro Nova Carapina I, CEP: 29170-022, Serra – ES, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0011-99, NIRE nº 3290037672-1, Inscrição Estadual nº 082.6.14.74-1, Inscrição Municipal nº 376.914-3.
- 9) **MACAÉ – RJ:** Estrada Macaé/Carapebus, nº 03 - Trevo, Bairro Cabiúnas, CEP: 27.910-000 – Macaé – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0012-70, NIRE nº 3390101162-0, Inscrição Estadual nº 78.899.87-5, Inscrição Municipal nº 022211-0.
- 10) **GUARULHOS - SP:** Rua Lindomar Gomes de Oliveira, nº 1241, Bairro Nova Cumbica, CEP: 07.232-150 – Guarulhos – SP, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0014-31, NIRE nº 3590355183-6, Inscrição Estadual nº 336891.751.11-5, Inscrição Municipal nº 172.245.
- 11) **TAQUARA – RJ:** Estrada da Ligação, 1397, Parte - Taquara – CEP: 22.713-470, Rio de Janeiro – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0015-12, NIRE nº 3390102314-8, Inscrição Estadual nº 78.905.158, Inscrição Municipal nº 0.451.007-0.
- 12) **BANGU – RJ:** Rua Usina nº 13 Galpão, Bairro Bangu, CEP: 21.815-180 – Rio de Janeiro – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
 demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0016-01, NIRE nº 3390103771-8, Inscrição Estadual nº 79.055.57-3, Inscrição Municipal nº 0.472.535-2.

- 13) **BELFORD ROXO – RJ:** Rua Cardoso Martins – nº 483 – Bairro Boa Esperança – CEP: 26113-000 – Belford Roxo – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0017-84, NIRE nº 3390105041-2, Inscrição Estadual nº 78.981.67-9, Inscrição Municipal nº 13529.
- 14) **JUATUBA – MG:** Rod BR 262, KM 366 - s/n - Fundos, Bairro Francelinos – CEP: 35.675-000 – Juatuba – MG, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0018-65, NIRE nº 3190210062-4, Inscrição Estadual nº 001.005.081.02-00, Inscrição Municipal nº 00002845.
- 15) **BANGU – RJ:** Rua da Usina nº 13 - Parte, Bairro Bangu, CEP: 21.815-180 – Rio de Janeiro – RJ, com objeto social de Britamento de Pedras e Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0019-46, NIRE nº 3390111604-9.
- 16) **TANGUÁ – RJ:** Rodovia BR 101, Km 277, nº 04, Bairro Duques, CEP: 24.890-000 – Tanguá – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0020-80, NIRE nº 3390115033-6, Inscrição Estadual nº 79.50812-8, Inscrição Municipal nº 1/00002808.
- 17) **VALENÇA – RJ:** Estrada Valença/Barra do Piraí, S/N, Compl B, Bairro Viratabua – CEP: 27.600-000 – Valença – RJ, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0021-60, NIRE nº 3390119106-7, Inscrição Estadual nº 79.705.28-4; NIRE nº 339.0119106-7, Inscrição Municipal nº 930005.
- 18) **VESPASIANO - MG:** Rodovia MG 424 – nº 400 – KM 3,5 – Bairro Santa Cruz - CEP: 33200-000, Vespasiano – MG, com objeto social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0022-41, NIRE nº 319.0224100-7, Inscrição Estadual nº 001.005.081.03-83; Inscrição Municipal nº 90146271.
- 19) **DUQUE DE CAXIAS (JARDIM GRAMACHO) – RJ –** Av. Monte Castelo nº 91 – Galpão – Bairro Jardim Gramacho – CEP: 25055-120 - Duque de Caxias – RJ, com o Objeto Social de Fabricação de Aditivos Industriais, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0025-94, NIRE nº 339.0123004-6, Inscrição Estadual nº 79.949.99-0, Inscrição Municipal: 9911349-6.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
 demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

CONRELAGOS CONCRETO S/A.

CNPJ nº 07.015.016/0001-17

NIRE 33.3.0034419-5

- 20) **BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ** – com sede à Rodovia RJ 186, s/n, Km 05, 1º Distrito – CEP: 28.360-000 – Bom Jesus de Itabapoana – RJ, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0026-75, NIRE nº 339.0123557-9, Inscrição Estadual nº 79.894.613, Inscrição Municipal nº 544661.
- 21) **ITALVA – RJ** – com sede à Rua José Luiz Marinho, n.º 230 – Centro CEP: 28250-000 – Italva – RJ, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0027-56, NIRE nº 339.0123558-7, Inscrição Estadual 79.894.621, Inscrição Municipal 00.901.1179-9.
- 22) **PARAÍBA DO SUL – RJ** – com sede à Rodovia BR-393 Km 178 / 179 – Barão de Angra – 1º Distrito – Paraíba do Sul – RJ, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0028-37, NIRE nº 339.0123555-2, Inscrição Estadual nº 79.900.044, Inscrição Municipal nº 00.220.046.
- 23) **SANTO ANTONIO DE PÁDUA – RJ** – com sede à Estrada RJ-116 (Pádua/Aperibé) Km 5 – Baltazar – 2.º Distrito de Santo Antônio de Pádua – RJ, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0029-18, NIRE nº 339.0123554-4, Inscrição Estadual nº 79.902.896, Inscrição Municipal nº 2009000.17890.
- 24) **BARRA DO PIRAI – RJ** – com sede à Estrada Barra do Piraí/Ipiabas n.º 404 – Barra do Piraí – RJ, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0030-51, NIRE nº 339.0123556-1, Inscrição Estadual nº 79.919284, Inscrição Municipal nº 900277.
- 25) **ITAPERUNA – RJ** - Rodovia BR 356 km 29, Itaperuna – RJ, CEP: 28300-000, com o Objeto Social de Concretagem de Estruturas da Construção Civil e Comércio de Cimentos Ensacados podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0031-32, NIRE nº 339.0123816-1, Inscrição Estadual nº 79.921.793, Inscrição Municipal nº 58103.723.
- 26) **CARANGOLA – MG** – com sede à Av. Capitão Antônio Carlos de Souza, nº 1451, parte, Bairro Santa Maria, CEP 36.800-000, Carangola – MG, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0032-13, Inscrição Estadual nº 001005081.04-64; NIRE nº 3190194884-1, Inscrição Municipal nº 000.000.1597.
- 27) **MURIAÉ - MG** – com sede à Av. Rio Bahia 1780 Km 711 – Bairro Santa Helena – Muriaé – MG, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/23



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

CONRELAGOS CONCRETO S/A.

CNPJ nº 07.015.016/0001-17

NIRE 33.3.0034419-5

Comércio de Cimentos Enpacados, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0033-02, NIRE nº 3190194883-2, Inscrição Estadual nº 001005081.05-37, Inscrição Municipal nº 03.05482,

- 28) **GUACUÍ – ES** – com sede à Rodovia BR 482 Km 96.5, nº 4455 – CEP: 29560-000 – Guacuí – ES, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0034-85, NIRE nº 3290045463-2, Inscrição Estadual nº 082.968.65-9, Inscrição Municipal nº 31.882.
- 29) **VOLTA REDONDA (EXPLORAÇÃO) - RJ** – Estrada Volta Redonda – Amparo (RJ 153) KM 7 - Sítio São Carlos, Santa Cruz II, CEP: 27.255-971 – Volta Redonda – RJ, com Objeto Social de Exploração Mineral, Britamento de Pedras, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0035-66, NIRE nº 339.0126448-0, Inscrição Estadual 87.12394-4.
- 30) **VOLTA REDONDA (CONCRETEIRA) – RJ** – Estrada Volta Redonda – Amparo (RJ 153) KM 7 – Parte - Sítio São Carlos, Santa Cruz II, CEP: 27.255-971 – Volta Redonda – RJ, com o Objeto Social de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0036-47, NIRE nº 339.0126449-8, Inscrição Estadual nº 87.12315-4, Inscrição Municipal nº 60337001.
- 31) **ITABORAÍ – RJ** – Estrada da Serrinha S/N, São José (Cabuçu) – 6º Distrito – CEP: 24.852-664 – Itaboraí – RJ, com o Objeto Social de Exploração Mineral, Britamento de Pedras, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0037-28, NIRE nº 339.0126450-1.
- 32) **POUSO ALTO – MG** - Rodovia BR 354, nº 333, Bairro Santana do Capivari – CEP: 37.469-000 – Pouso Alto - MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0038-09, NIRE nº 3190232965-6, Inscrição Estadual nº 00100508106-18, Inscrição Municipal nº 1452.
- 33) **DUQUE DE CAXIAS (CRP) - RJ** – Estrada Velha do Pilar S/N – Lote 5A – Quadra 17 – Bairro Chácaras Rio-Petrópolis – CEP: 25.243-260 – Duque de Caxias – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0039-90, NIRE nº 339.0128467-7, Inscrição Estadual 86.784.43-2, Inscrição Municipal nº 99115366.
- 34) **CONGONHAS - MG** - Rodovia BR 040 S/N – KM 602, Campo das Flores – CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/23



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0040-23, NIRE nº 319.0235365-4, Inscrição Estadual nº 001.00508107-90, Inscrição Municipal nº 44.092.

- 35) **REDUTO - MG** – Fazenda Roça Grande nº 8 – Parte, Zona Rural – CEP: 36.920-000 – Reduto – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0041-04, NIRE nº 319.0236393-5, Inscrição Estadual nº 001.00508108-71, Inscrição Municipal nº 1401.
- 36) **SANTA LUZIA - MG** - Av. Beira-Rio nº 6170 – Lado B – Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha – CEP: 33.040-260 – Santa Luzia – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0042-95, NIRE nº 319.0240043-1, Inscrição Estadual nº 001.005.081.11-18, Inscrição Municipal nº 1020124.
- 37) **JUIZ DE FORA - MG** - Rua Vera Lucia Barros de Paula 15 – Bairro Distrito Industrial – CEP: 36.092-006 – Juiz de Fora – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0043-76, NIRE nº 319.0240058-0, Inscrição Estadual nº 001.00508110-37, Inscrição Municipal nº 148.592/00-7.
- 38) **CONSELHEIRO LAFAIETE - MG** - Rodovia BR 040 nº 22.600 – Bairro Barreira - CEP: 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete - MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0044-57, NIRE nº 319.0240738-0, Inscrição Estadual nº 001.00508111-18, Inscrição Municipal nº 131.981
- 39) **ITAQUERA – SP** - Rua Zituo Karasawa, no.181 - Parte Lote 182 A - Bairro Colônia V. Carmosina - CEP: 08260-120 – São Paulo – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0045-38, NIRE nº 359.0486696-2, Inscrição Estadual nº 144.413.427.117, Inscrição Municipal nº 5198814-3.
- 40) **NOVA CONTAGEM** - Rodovia BR-040 KM 522/523 S/N – Morada Nova - Fazenda do Cabral e Confisco – CEP 32.145-480 - Contagem – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins; CNPJ nº 07.015.016/0047-08, NIRE nº 3190242052-1, Inscrição Estadual nº 001.005081.12-90, Inscrição Municipal nº 72079009.
- 41) **VILA VELHA – ES** – II - Rodovia do Sol S/N – Bairro Barra do Jucu - CEP: 29.125-033 - Vila Velha – ES, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
 demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

CNPJ nº 07.015.016/0048-80, NIRE nº 32900488197, Inscrição Estadual nº 083.235.68-0, Inscrição Municipal nº 81231.

- 42) **RESENDE – RJ** - Av. Jefferson Geraldo Bruno nº 1240 – Q - L – Bairro Paraiso - CEP 27.536-015 – Resende – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0049-61, NIRE nº 339.0137683-1, Inscrição Estadual nº 87149.048; Inscrição Municipal nº 500009355.
- 43) **SANTA CRUZ – RJ** - Rua Desembargador Eugênio de Vasconcelos Sigaud S/N – Lote 25 – Pal – 41581 – Quadra I – Bairro Santa Cruz – CEP: 23.575-336 – Rio de Janeiro – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0050-03, NIRE nº 339.0137684-9, Inscrição Estadual nº 87.168.16-6, Inscrição Municipal nº 11316310.
- 44) **POÁ - SP** - Rodovia João Afonso de Souza Castellano nº 981 – Vila Varela - CEP: 08.558-400 – Poá – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrito sob o CNPJ nº 07.015.016/0051-86, NIRE nº 359.0508313-9, Inscrição Estadual nº 546.141998.113, Inscrição Municipal nº 44921.
- 45) **DIADEMA - SP** - Av. Casa Grande nº 1059 - CEP 09.961-350 – Diadema – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrito sob o CNPJ nº 07.015.016/0052-67, NIRE nº 359.0508314-7, Inscrição Estadual nº 286.416.610-115, Inscrição Municipal nº 71337,
- 46) **JACAREÍ – SP** - Av. Getúlio Vargas nº 2781 – Jardim Califórnia - CEP 12.305-010 – Jacareí - SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrito sob o CNPJ nº 07.015.016/0053-48, NIRE nº 3590508315-5, Inscrição Estadual nº 392.188955-115, Inscrição Municipal nº 58655.
- 47) **GUARATINGUETÁ – SP** - Rua 03 nº 400 – Lotes 08,09 e 10 – Bairro Chácaras Santa Maria II - CEP: 12.500970 – Guaratinguetá – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0055-00, NIRE nº 35905093665, Inscrição Estadual nº 332.128.566.117, Inscrição Municipal nº 91003388.
- 48) **GARDENIA AZUL – RJ** - Av. das Lagoas nº 1.199 – Gardênia Azul - CEP: 22.765-455 – Rio de Janeiro – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
 demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0056-90, NIRE nº 3390139204-6, Inscrição Estadual nº 87.207.650, Inscrição Municipal nº 10252164.

- 49) **UBA – MG** - Estrada Ubá – Guidoval nº 5295 – Bairro Eixo Rodoviário - CEP: 36.508-970 - Ubá – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0057-71, NIRE nº 319.0249806-7, Inscrição Estadual nº 001.005.081.13-71, Inscrição Municipal nº 21052300.
- 50) **IPATINGA – MG** - Av. Quebra-Pedra nº 867 – Área C - Parte – Bairro Chácaras Madalena - CEP: 35.162-879 – Ipatinga – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0058-52, NIRE nº 319.0249807-5, Inscrição Estadual nº 001.005.081.14-52, Inscrição Municipal nº 21683800.
- 51) **SAQUAREMA – RJ** - Rodovia Amaral Peixoto S/N – Km 54 – Lote 5 Quadra I - CEP: 28.997-000 - Sampaio Correa 3º Distrito do Município de Saquarema - RJ – Rio de Janeiro - RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0060-77, NIRE nº 339.0151643-8, Inscrição Estadual nº 11.346.71-5, Inscrição Municipal nº 12721370-0.
- 52) **NOVA FRIBURGO – RJ** - Estrada Coronel Heber Alves da Costa, 04573, Área C; Lote:3188, Chácara Paraíso, Nova Friburgo – RJ, CEP:28605-610, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0061-58, NIRE nº 339.0152551-8, Inscrição Estadual nº 11.397.25-5, Inscrição Municipal nº 10233405723.
- 53) **PARÁ DE MINAS – MG** – Rua Alameda do Angelim nº 535 – Bairro Jardim das Piteiras II – CEP: 35.661-427 – Pará de Minas – MG, com o objeto social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0062-39, NIRE nº 319.0267753-1, Inscrição Estadual nº 001005081.15-25, Inscrição Municipal nº 25740.
- 54) **IBATIBA – ES** - Rodovia BR 262, S/N KM 157, Zona Rural – CEP:29395-000, Ibatiba - ES, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0063-10, NIRE nº 329.0061406-1, Inscrição Estadual nº 083.571.79-5, Inscrição Municipal nº 360862.
- 55) **CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**: Rodovia RJ 216 (Estrada Dr. Lourival Martins Beda), SN, KM 13, Gleba 06 – CEP: 28.110-000 – Campos dos Goytacazes – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
 demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0064-09, NIRE nº 339.0154659-1, Inscrição Estadual nº 1151121-0, Inscrição Municipal nº 133803.

- 56) **CAIEIRAS - SP** - Rodovia Bandeirantes, S/N - KM 30, Calcárea, CEP:07721-000, Caieiras – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0065-81, NIRE nº 359.0589636-9, Inscrição Estadual nº 239.124.946.115, Inscrição Municipal nº 16717.
- 57) **SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**: Rodovia RJ 240 S/N – 5º Distrito – Campo da Praia – CEP: 28.200-000 – São João da Barra - RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0066-62, NIRE nº 339.0177256-6, Inscrição Estadual nº 11.666.07-8, Inscrição Municipal nº000117159.
- 58) **SIMÕES FILHO – BA**: Estrada Velha Bahia – Feira S/N – Km 15 – CEP: 43.700-000 – Bairro Santo A. do Rio das Pedras – Simões Filho - BA, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0067-43, NIRE nº 299.0200660-1, Inscrição Estadual nº 165.370.137, Inscrição Municipal nº 18178.
- 59) **LENÇÓIS PAULISTA - SP** – Rua Oceania nº 180 Quadra B – Lote 02 – Distrito Empresarial Luiz Trecenti – CEP: 18.685-770 – Lençóis Paulistas – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0068-24, NIRE nº 359.2005620-1, Inscrição Estadual nº 416.147.269.115, Inscrição Municipal nº 29904-9.
- 60) **MARICA – RJ** - Rodovia Ernani do Amaral Peixoto 26863 – Quadra Area - Lote:1 A - Itapeba - Marica – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0070-49, NIRE nº 339.0179139-1, Inscrição Estadual nº 11.824.80-3, Inscrição Municipal nº 63577.
- 61) **BAURU – SP** - Rua armando Lambertini, 2-120, distrito industrial Marcus Vinícius felix machado, CEP: 17039720 - Bauru – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0071-20, NIRE nº 3592006523-5, Inscrição Estadual nº 209.874.618.110, Inscrição Municipal nº 599814.
- 62) **SERRA – ES** - Rua Piraju, S/N, Quadra 11, lotes B06 e B07 – Bairro Jacuhy – CEP: 29.161-242 – Serra – ES, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
 demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0072-00, NIRE nº 329.0079705-0, Inscrição Estadual nº 083.692.20-7, Inscrição Municipal nº 4715038.

- 63) **ARARUAMA – RJ** - Rua Projetada – Paralela RJ 51 S/N – Lote 007b – Itatiquara - CEP: 28.970-000 – Araruama – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0073-91, NIRE nº 339.0180356-9, Inscrição Estadual nº 11.923.798, Inscrição Municipal nº 8000788.
- 64) **LONDRINA – PR** - Rua das Corruíras nº 255 – QD 3 – Lote 1 a 4 - Indústrias Leves – CEP: 86.030-310 – Londrina - PR, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0074-72, NIRE nº 419.0193369-8, Inscrição Estadual nº 90885991-09, Inscrição Municipal nº 2829657.
- 65) **MARINGÁ – PR** - Rua Pioneiro Carlos Burian nº 309 – Quadra 5 Lote 3 – Parque Industrial – CEP: 87.065-190 – Maringá – PR, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0075-53, NIRE nº 419.0193370-1, Inscrição Estadual nº 90886822-60, Inscrição Municipal nº 241177.
- 66) **SÃO GONÇALO - RJ** – Avenida Carmela Dutra nº 819 – Santa Luzia – CEP: 24.722-495 – São Gonçalo - RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins. Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0076-34, NIRE nº 339.0181541-9, Inscrição Estadual nº 12.003.81-1, Inscrição municipal 146.338.
- 67) **FEIRA DE SANTANA – BA** - Rodovia BR 116 Norte 0 – Km 07, lote 24c – Distrito de Maria Quitéria – 44.110-000 – Feira de Santana – BA, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0078-04, NIRE nº 299.0202370-0, Inscrição Estadual nº 179.828.800, Inscrição Municipal nº 784540.
- 68) **ITAQUAQUECETUBA – SP** - Estrada Alberto Hinoto nº 7525, lote/gleba 01 – Perobal – CEP: 08.586-415 – Itaquaquecetuba – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0079-87, NIRE nº 3592011385-0, Inscrição Estadual nº 379.465.940.113, Inscrição Municipal nº 55908.
- 69) **RESENDE II – RJ** – Av Augusto de Carvalho S/N – Bairro Parque Ipiranga – CEP: 27.516-240 – Resende – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0080-10, NIRE nº 339.0182984-3, Inscrição Estadual nº 12.132.70-0, Inscrição Municipal nº 26052.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
 demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 16/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA ➔

- 70) **SETE LAGOAS – MG** - Av. Vicente Lopes da Rocha nº 31 CDI – CEP: 35.701-616 – Sete Lagoas – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0082-82, NIRE nº 319.2006011-6, Inscrição Estadual nº 001.005081.20-25, Inscrição Municipal nº 235250.
- 71) **JUIZ DE FORA – MG II** – Estrada União Indústria nº 187 – KM área d – Granjas Bethel – CEP: 36.073-120 – Juiz de Fora - MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0083-63, NIRE nº 319.2006012-4, Inscrição Estadual nº 001005081.18-60, Inscrição Municipal nº 190.324/00-7.
- 72) **SÃO LOURENÇO – MG** - Rua Projetada nº 80 – Bairro Nossa Senhora de Fátima - CEP: 37.470-000 – São Lourenço – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0084-44, NIRE nº 319.2006013-2, Inscrição Estadual nº 001.005081.19-40, Inscrição Municipal nº 708020236.
- 73) **BETIM – MG** - Avenida do Brasil, nº 1047, bairro Jardim Casa Branca, CEP: 32.656-565 – Betim – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.16/0085-25, NIRE nº 319.2006606-8, Inscrição Estadual nº 001005081.21-06.
- 74) **BELO HORIZONTE – MG** - Rua São Pedro da aldeia nº 1230 – Bairro Pilar – CEP: 30.390-000 – Belo Horizonte – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins. Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0086-06, NIRE nº 319.2007089-8, Inscrição Estadual nº 001005081.22-89, Inscrição Municipal nº 0.816.558/002-5.
- 75) **CACHOEIRAS DE MACACU – RJ**: Rodovia RJ 116 S/N – quadra 17 – lote Área A, Agro Brasil CEP: 28.685-000 – Cachoeiras de Macacu – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0088-78, NIRE nº 339.0185730-8, Inscrição Estadual nº 12.392.24-9, Inscrição Municipal 9027.
- 76) **CARIACICA – ES** - Rua Santa Leopoldina 2948 e 3052 – Bairro Cangaíba – CEP: 29.158-814 – Cariacica – RJ, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins. Inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0087-97, NIRE nº 329.0075747-3, Inscrição Estadual nº 083869.71-9, Inscrição Municipal nº 172160.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

- 77) **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.** Rua Adolpho Goll, nº 431, Jardim Juliana, CEP: 12.236-842
- São José dos Campos – SP, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0089-59, NIRE nº 359.2015697-4 Inscrição Estadual nº 125430384119, Inscrição Municipal nº 430590.
- 78) **SÃO JOÃO DO MANHUAÇU – MG** - Rodovia BR 116 – SN / Parte – Zona Rural – CEP: 36.918-000 – São João do Manhuaçu – MG, com o Objeto Social de Prestação de Serviços de Concretagem de Estruturas da Construção Civil, podendo estender as suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0090-92, NIRE nº 3192008125-3, Inscrição Estadual nº 1005081236-0, Inscrição Municipal nº 1501515166.
- 79) **DIVINÓPOLIS – MG** - Rua Antônio Martins Guimarães, nº 0, bairro Distrito Industrial Coronel Joveline Rabelo, CEP 35.502-285 – Divinópolis - MG, e o Objeto Social será prestação de serviços de concretagem de estruturas da construção civil, podendo estender suas atividades aos ramos afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0091-73, NIRE nº 3192009696-0, Inscrição Estadual nº 100508124-40.
- 80) **ITAPERUNA – RJ** – Criada por este instrumento à Rua Barão Do Monte Alto, nº 125, bairro Presidente Costa E Silva, Itaperuna - RJ, Cep: 28.300-000, com o Objeto Social prestação de serviços administrativos (escritório), inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0092-54, NIRE nº 3192012135-2.
- 81) **UBAPORANGA – MG** – Criada por este instrumento à Fazenda Córrego dos Pios, S/N, Zona Rural, Ubaporanga – MG, CEP: 35.338-000, com o Objeto Social prestação de serviços de concretagem de estruturas da construção civil, podendo estender as suas atividades afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0093-35, NIRE nº 319201213-52, Inscrição Estadual nº 100508125-13.
- 82) **CAMAÇARI – BA** - Rua Aquino S/N – Lotes 2946, 2947, 2939 e 2930 – Parque real Serra Verde – CEP: 42.813-092, com o Objeto Social prestação de serviços de concretagem de estruturas da construção civil, podendo estender as suas atividades afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0094-16, NIRE nº 29902071925.
- 83) **PARÁ DE MINAS – MG** - Rua Suíça S/N – Lote 2, Quadra 3 – Park Empresarial 262 – CEP: 35.660-970, com o Objeto Social prestação de serviços de concretagem de estruturas da construção civil, podendo estender as suas atividades afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0095-05, NIRE nº 31920125692, Inscrição Estadual nº 100508126-96.
- 84) **BARRA MANSA - RJ**: Avenida Franz Hassis, nº 340 – Lotes 395C – Jardim Guanabara – CEP: 27.336-050 – Barra Mansa - RJ, com o Objeto Social prestação de serviços de concretagem

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/23



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

SEDECAP202513644A

de estruturas da construção civil, podendo estender as suas atividades afins, inscrita sob o CNPJ nº 07.015.016/0096-88, NIRE nº 33901943581.

- 85) **POMPEU - MG:** Rua Padre João Porto, SN, Quadra 21, Lote 64, bairro Parque Cidade Jardim, Pompeu – MG, CEP: 35.640-000, com o Objeto Social prestação de serviços de concretagem de estruturas da construção civil, podendo estender as suas atividades afins.
- 86) **PETRÓPOLIS - RJ:** Rua I, nº 19, bairro Itaipava, Petrópolis – RJ, CEP: 25.740-000, com o Objeto Social prestação de serviços de concretagem de estruturas da construção civil, podendo estender as suas atividades afins.

ARTIGO 4º - A Companhia funcionará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO
Do Capital Social

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), divididos em 1.276.000 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil) ações ordinárias, sem valor nominal, e 403.200 (quatrocentos e três mil e duzentos) ações preferenciais sem direito a voto, sem valor capital.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um único voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Parágrafo Único - As ações preferenciais não possuirão direito a voto, e em contrapartida terão preferência na distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, de modo que farão jus a recebimento de 5% (cinco por cento) a mais em relação ao valor distribuído às ações ordinárias.

CAPÍTULO TERCEIRO
Da Assembleia Geral

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á sempre na sede social ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para **(a)** deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo; o relatório da administração; e o Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido (ou prejuízo) do exercício e a distribuição de dividendos; e **(c)** eleger os administradores e fixar a sua remuneração; e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral somente será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital votante, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será sempre presidida pelo Diretor que necessariamente convidará um terceiro, preferencialmente acionista, para secretariar os trabalhos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A
NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente ✓

Pag. 19/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA ➔

ARTIGO 8º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

CAPÍTULO QUARTO Da Administração

SEÇÃO I - Normas Gerais

ARTIGO 9º - A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, cujo membro será eleito por um mandato de 03 (três) anos, dispensados de prestar caução e sendo ainda admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração do Diretor.

Parágrafo Segundo - Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

SEÇÃO II – Diretoria

ARTIGO 10 - A Diretoria será composta de 01 (um) membro, acionistas ou não, eleito em Assembleia Geral, sendo designado como Diretor, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser consecutivamente reeleito, devendo ser pessoa natural e residente no País.

Parágrafo Primeiro - Na ausência ou impedimento temporário de algum do diretor, ele poderá nomear um substituto, que assumirá as atribuições do ausente/impedido, podendo, inclusive, cumular os mandados.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância permanente de cargo de diretor, será convocada Assembleia Geral de Acionistas que elegerá novo diretor, cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término daquele do diretor substituído.

Parágrafo Terceiro - O mandato da Diretoria estende-se até a posse da nova Diretoria a ser eleita.

ARTIGO 11 - A representação ativa e passiva da Companhia compete ao Diretor de forma isolada.

ARTIGO 12 – O Diretor possuirá poderes amplos para dirigir os negócios sociais da Companhia, em juízo ou fora dele, sendo-lhe permitido, respeitado o objeto social, praticar todos os atos necessários a este fim, inclusive quanto a obrigações financeiras.

ARTIGO 13 - Dentre os poderes referidos no Artigo 12, mas não a tanto se limitam, a administração dos negócios da Companhia de natureza comercial, financeira, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parágrafo Único – O diretor terá poderes e atribuições de comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Serventias Notariais e Registrais, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministérios e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONRELAGOS CONCRETO S/A
NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 20/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA

profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; a movimentação de contas correntes junto a qualquer instituição bancária ou financeira, solicitação de saldos e extratos, requisição de talões de cheques, além de receber e dar quitação, emitir, endossar, sacar, aceitar, avalizar e assinar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e outros documentos do mercado financeiro, autorizar débitos, transferências, abatimentos, descontos, prorrogação, protestos, assinatura em recibos, borderôs, correspondências, termos de responsabilidade, contratos de câmbio, contratos de desconto e de caução; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, ao INSS, companhias telefônicas, Seguradoras em geral, DETRAN, órgãos da Receita Federal e Estadual, constituir advogado com a cláusula "ad judicia" para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações; contestá-las, defender os direitos e interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros.

ARTIGO 14 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos do Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo quando expressamente autorizados em Assembleia Geral.

ARTIGO 15 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo indeterminado e poderão admitir o substabelecimento.

CAPÍTULO QUINTO Do Exercício Social, dos Lucros e sua Distribuição

ARTIGO 16 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos econômico-financeiros exigidos por lei.

Parágrafo único - Fica a Diretoria autorizada a determinar o levantamento de balanços em períodos menores e, com base nos lucros apurados nos mesmos, distribuir dividendos, obedecidos os limites legais.

ARTIGO 17 - Dos resultados apurados inicialmente serão deduzidos os prejuízos acumulados na forma prevista na legislação e a provisão para o Imposto de Renda, sendo os lucros a realizar destinados a reserva específica. O lucro remanescente terá a seguinte destinação **(a)** 5% (cinco por cento) para a constituição reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; **(b)** 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, observada a ordem e percentual de preferência; e **(c)** o saldo ficará à disposição da Assembleia.



SEDECAP202513644A

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A
NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB o NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA

ARTIGO 18 - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

ARTIGO 19 - O dividendo mínimo obrigatório ou aquele aprovado pela unanimidade dos presentes será pago na forma e prazo estabelecido na Assembleia Geral Ordinária competente.

CAPÍTULO SEXTO
Dissolução e Liquidação

ARTIGO 20 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO SÉTIMO
Disposições Gerais

ARTIGO 21 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas deliberações da Assembleia Geral e, quando aplicável, pela legislação vigente.

Itaperuna/RJ, 27 de agosto de 2024.

RODOLFO OLIVIER DE PAULA

FREDERICO OLIVIER DE PAULA

Diretor e Presidente da AGE

Secretário da AGE

POLUX PARTICIPACOES LTDA

BAHAM PARTICIPAÇÕES LTDA

Acionista

Acionista

GEONE AFONSO MURUCI
OAB/MG 190.579

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A
NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB O NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 22/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



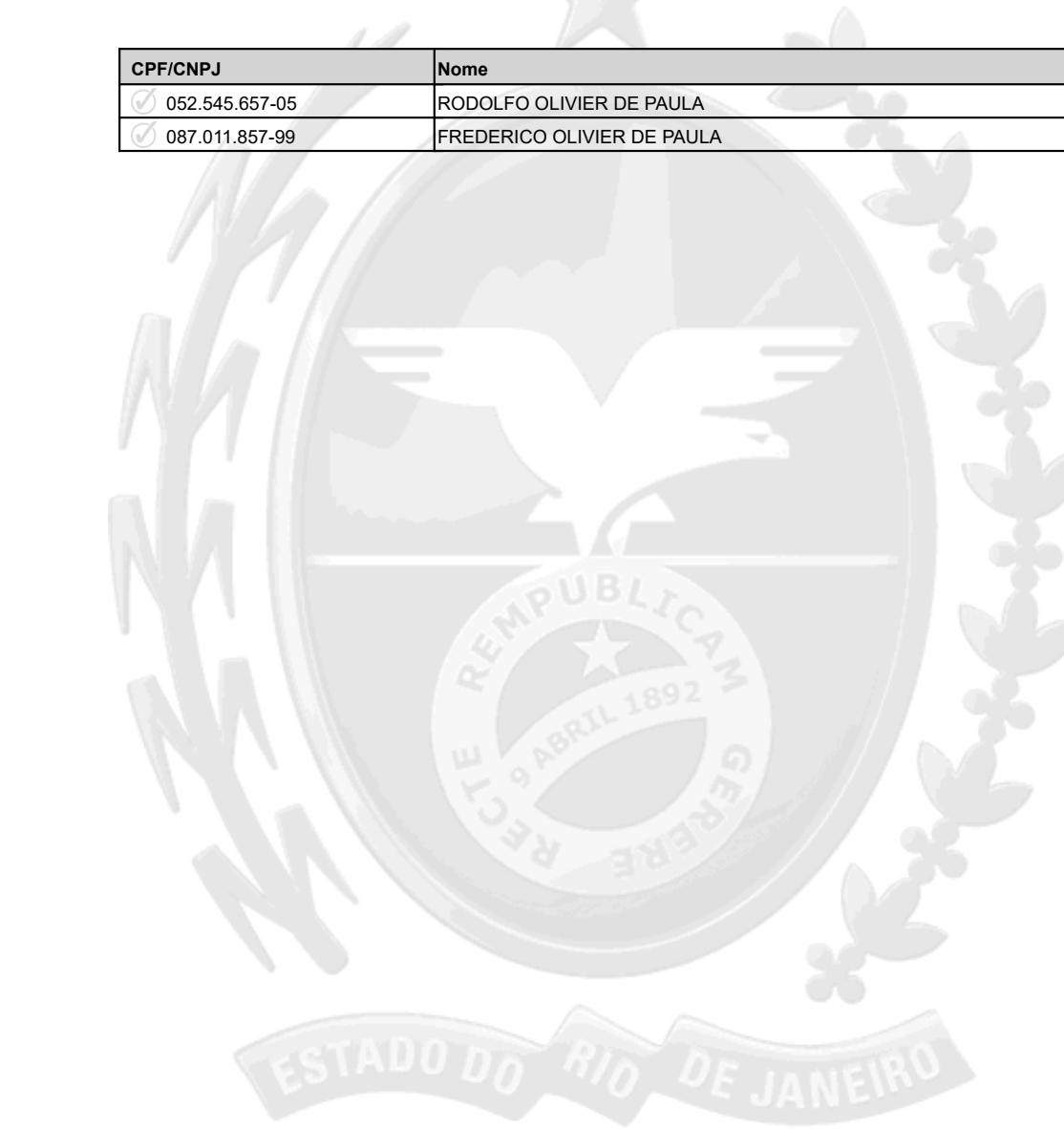
SIGA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCRELAGOS CONCRETO S/A, NIRE 33.3.0034419-5,
PROTOCOLO 2024/00716041-4, ARQUIVADO EM 29/08/2024, SOB O NÚMERO (S)
33901962888 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 052.545.657-05	RODOLFO OLIVIER DE PAULA
<input checked="" type="checkbox"/> 087.011.857-99	FREDERICO OLIVIER DE PAULA



29 de agosto de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1



SEDECAP202513644A

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A
NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00716041-4 Data do protocolo: 27/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2024 SOB o NÚMERO 33901962888, 00006423263, 31920154404 e
demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F933F0B386E26484A844B3661288F4E920FD755E9D981AA6D2FBA95410EA5E5C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



assinado digitalmente ✓

Pag. 23/23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034419-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00953396-0

25/11/2024 16:03:59

JUCERJA

Último arquivamento:

31920154404 - 29/08/2024

NIRE: 33.3.0034419-5

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Boleto(s): 104848805

Hash: 7E713D1F-AB0F-42EC-83DC-D251E6028517

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
006	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
	XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: RODOLFO OLIVIER DE PAULA
Local	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
25/11/2024	Telefone de contato: 22988246490
Data	E-mail: dp.itaperuna@addcon.com.br
Últimos Retornos	Tipo de documento: Digital
28/11/2024 xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx	Data de criação: 25/11/2024
	Data da 1ª entrada: 25/11/2024



2024/00953396-0



SEDECAP202513644A

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00953396-0 Data do protocolo: 25/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/12/2024 SOB O NÚMERO 00006580079 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7E95450A5C40D6D90FBC97A98FB9EAA723D1C466209F275F235E6C771A61E7C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CNPJ nº 07.015.016/0001-17

NIRE: 33300344195

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024**

DATA, LOCAL E HORA: Aos 26 de Agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da CONCRELAGOS CONCRETO S/A (“Companhia”), localizada na Cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Feijão Queimado, s/n, zona rural, 1º Distrito, CEP 28300-000.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Presentes os acionistas titulares da totalidade do capital social, dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: RODOLFO OLIVIER DE PAULA; Secretário, FREDERICO OLIVIER DE PAULA.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, na forma do §4º do art. 133, tendo sido devidamente publicadas e divulgadas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2023,

ORDEM DO DIA: (i) reeleição do Sr. **RODOLFO OLIVIER DE PAULA** para o cargo de Diretor sem designação específica.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e feita a leitura, discussão e votação da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) A reeleição do Sr. **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o nº 052.545.657-05, portador da carteira de identidade nº M-7.208.975, expedida pela SSP/MG, com endereço na Rua Apolinário Cunha, nº 205, apto. 402, Bairro Cidade Nova, CEP 28300-000, Itaperuna/RJ, para o cargo de Diretor, com mandato de 3 (três) anos, a contar de 21/08/2024 (vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro) até 21/08/2027 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e sete), sendo permitida a recondução.

ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES: Os acionistas consideraram, nos termos do art. 133, § 4º da Lei nº 6.404/1976, sanada a inobservância do prazo legal para realização desta Assembleia Geral Ordinária, destinada a aprovar contas da administração e a destinação dos resultados dos exercícios sociais de 2019 a 2023. Por fim, os acionistas aprovaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas, que as publicações legais sejam feitas e os livros de Atas de Assembleias Gerais da Companhia transcritos.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foi encerrada a reunião, lavrando-se no livro próprio a presente ata que foi assinada por todos os acionistas presentes: **POLUX PARTICIPACOES LTDA**, representada por **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, e **BAHAM PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada por **FREDERICO OLIVIER DE PAULA**.

1 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.00344195 Protocolo: 2024/00953396-0 Data do protocolo: 25/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/12/2024 SOB O NÚMERO 00006580079 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F95450A5C40D6D90FBC97A98FB9EAA723D1C466209F275F235E6C771A61E7C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA 

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e devidamente arquivada na sede da companhia.

Assinam digitalmente: RODOLFO OLIVIER DE PAULA, Presidente da mesa, e FREDERICO OLIVIER DE PAULA, Secretário da Assembleia, bem como todos os acionistas presentes.

MESA:

RODOLFO OLIVIER DE PAULA

Diretor e Presidente da AGO

FREDERICO OLIVIER DE PAULA

Secretário

ACIONISTAS:

POLUX PARTICIPAÇÕES LTDA

Rodolfo Olivier De Paula

BAHAM PARTICIPAÇÕES LTDA

Frederico Olivier De Paula

2 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00953396-0 Data do protocolo: 25/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/12/2024 SOB O NÚMERO 00006580079 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F95450A5C40D6D90FBC97A98FB9EAA723D1C466209F275F235E6C771A61E7C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA 

ANEXO III – TERMO DE POSSE

Neste dia 26 de agosto de 2024, às 10:00 horas, **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, compareceu na sede da CONCRELAGOS CONCRETO S/A (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Feijão Queimado, s/n, zona rural, 1º Distrito, CEP 28300-000, para tomar posse no cargo de Diretor, para o qual foi eleito.

Neste ato, o Sr. **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o nº 052.545.657-05, portador da carteira de identidade nº M-7.208.975, expedida pela SSP/MG, com endereço na Rua Apolinário Cunha, nº 205, apto. 402, Bairro Cidade Nova, CEP 28300-000, Itaperuna/RJ.

O Diretor eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que a impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Declara, ainda, que preenche todas as condições e requisitos previstos nos artigos 145 a 147 da Lei 6.404/76, estando plenamente em condições de assumir o cargo na Diretoria para o qual foi eleito.

Itaperuna - RJ, 26 de agosto de 2024

RODOLFO OLIVIER DE PAULA

3 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A
 NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00953396-0 Data do protocolo: 25/11/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/12/2024 SOB O NÚMERO 00006580079 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 7F95450A5C40D6D90FBC97A98FB9EAA723D1C466209F275F235E6C771A61E7C3
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

SEDECAP202513644A

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCRELAGOS CONCRETO S/A, NIRE 33.3.0034419-5,
PROTOCOLO 2024/00953396-0, ARQUIVADO EM 03/12/2024, SOB O NÚMERO (S)
00006580079, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 052.545.657-05	RODOLFO OLIVIER DE PAULA



03 de dezembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1



Pag. 6/6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A
NIRE: 333.0034419-5 Protocolo: 2024/00953396-0 Data do protocolo: 25/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/12/2024 SOB O NÚMERO 00006580079 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7E95450A5C40D6D90FBC97A98FB9EAA723D1C466209F275F235E6C771A61E7C3
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0056484-1

tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Ponte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

88-2019/479048-7

13/08/2019 - 09:22:38

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003241920 - 13/08/2018

NIRE: 33.6.0056484-1

Órgão	Calculado	Pago
Junta	171,00	171,00
DREI	0,00	21,00

POLUX PARTICIPAÇÕES EIRELI

Boleto(s): 103159242

Hash: EBE8BB72-DA41-4C9A-A0E1-920409847801



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

POLUX PARTICIPAÇÕES EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
310	999	1	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário / Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário
	XXX	XXX	XX

8. Setor de Atos

Local

13/8/19

Data

Representante legal da empresa

Nome:	<u>Rodolfo Olivier de Paula</u>
Assinatura:	
Telefone de contato:	<u>(32) 2101-0662</u>
E-mail:	<u>constitucacao@addco.com.br</u>
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	12/08/2019
Data da 1ª entrada:	



88-2019/479048-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: POLUX PARTICIPAÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0056484-1 Protocolo: 88-2019/479048-7 Data do protocolo: 13/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2019 SOB O NÚMERO 00003719739 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A75093EDB69768716CA3164C6A2E0DA077C0BC2DB13E972F4609C62378E4FC1E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/5



SIGA



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



POLUX PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 29.121.062/0001-33
NIRE 336.0056484-1

Pelo presente instrumento,

RODOLFO OLIVIER DE PAULA, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 24/06/1976, portador da carteira de identidade nº M-7.208.975, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.545.657-05, residente e domiciliado na Rua Apolinário Cunha, nº 205, apto. 402, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28300-000;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **POLUX PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Itaperuna/RJ, na Rua Barão do Monte Alto, 111, sala 01, Lions, CEP 28300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.062/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 336.0056484-1, RESOLVE, por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder à **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** no seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

I- DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RELATIVA À SUCESSÃO, INTERDIÇÃO E INCAPACIDADE DO TITULAR

Em caso de falecimento, incapacidade ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base no valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para este fim.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora implementadas, o Contrato Social da empresa fica, doravante, consolidado da seguinte forma:

POLUX PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 29.121.062/0001-33
NIRE 336.0056484-1

CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social, sede e filial

1.1. A empresa reger-se-á sob a denominação **POLUX PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Itaperuna/RJ, na Rua Barão do Monte Alto, 111, sala 01, Lions, CEP 28300-000, podendo estabelecer filiais, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto Social

2.1. A empresa tem como objeto social a participação como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam essas simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras.

1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: POLUX PARTICIPAÇÕES EIRELI
NIRE: 336.0056484-1 Protocolo: 88-2019/479048-7 Data do protocolo: 13/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2019 SOB O NÚMERO 00003719739 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A75093EDB69768716CA3164C6A2E0DA077C0BC2DB13E972F4609C62378E4FC1E
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/5



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA 

CLÁUSULA TERCEIRA. Duração

- 3.1. A empresa iniciou suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

- 4.1. O capital social da empresa é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. Administração da Empresa

- 5.1. A administração da empresa caberá à sua titular **RODOLFO OLIVIER DE PAULA**.
- 5.2. O administrador terá poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.
- 5.3. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.
- 5.4. O administrador poderá constituir procurador em nome da empresa, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato.
- 5.5. O administrador da empresa deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA SEXTA. Retiradas pro labore

- 6.1. O Titular poderá fixar, a título de pro labore, uma remuneração mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA. Exercício social, balanço e lucros

- 7.1. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da empresa e as mutações ocorridas.

CLÁUSULA OITAVA. Declaração de não impedimento

- 8.1. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontram sob os




efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- 8.2. O titular da empresa declara, ainda, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA. Sucessão, interdição e incapacidade do titular

- 9.1. Em caso de falecimento, incapacidade ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e líquidado com base no valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA. Lei Aplicável

- 10.1. A empresa será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Foro

- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Itaperuna/RJ para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preferindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento, sendo esta única via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Itaperuna/RJ, 25 de julho de 2019.



RODOLFO OLIVIER DE PAULA





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

RIO DE JANEIRO



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF):

33.6.0056520-1

Tipo Jurídico:

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial:

Normal

Nº do Protocolo

88-2019/479141-6
JUCERJA

13/08/2019 - 09:20:56

Último Arquivamento:
00003241609 - 10/08/2018

NIRE: 33.6.0056520-1

BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI

Boleto(s): 103159253

Hash: 85459DDB-A2F3-4B71-9DD8-A70ACF000154

Órgão	Calculado	Pago
Junta	171,00	171,00
DREI	0,00	21,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
310	999	1	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário / Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário
	XXX	XXX	XX

88-2019/479141-6

Local

13/08/19

Data

Representante legal da empresa

Nome:	Federico Olivier de Paula
Assinatura:	
Telefone de contato:	(32) 2101-0662
E-mail:	constitucacao@oddcon.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	12/08/2019
Data da 1ª entrada:	



88-2019/479141-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0056520-1 Protocolo: 88-2019/479141-6 Data do protocolo: 13/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2019 SOB O NÚMERO 00003719775 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0BCFA7B743C43AA60E1C9E3D4E969DA39DE2D140C6FB66FB13247B226EBE3816

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/5



SIGA



NUP: 99927.063491/2025-81.

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.

Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em

<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 29.129.554/0001-75
NIRE 336.0056520-1

Pelo presente instrumento,

FREDERICO OLIVIER DE PAULA, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 26/08/1979, portador da carteira de identidade nº 12515360-41, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.011.857-99, residente e domiciliado na Rua Apolinário Cunha, nº 68, apto. 502, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28300-000;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Itaperuna/RJ, na Rua Barão do Monte Alto, 111, sala 02, Lions, CEP 28300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.129.554/0001-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 336.0056520-1, RESOLVE, por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder à **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** no seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

I - DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RELATIVA À SUCESSÃO, INTERDIÇÃO E INCAPACIDADE DO TITULAR

Em caso de falecimento, incapacidade ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base no valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para este fim.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora implementadas, o Contrato Social da empresa fica, doravante, consolidado da seguinte forma:

BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 29.129.554/0001-75
NIRE 336.0056520-1

CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social, sede e filial

1.1. A empresa reger-se-á sob a denominação **BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Itaperuna/RJ, na Rua Barão do Monte Alto, 111, sala 02, Lions, CEP 28300-000, podendo estabelecer filiais, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto Social

2.1. A empresa tem como objeto social a participação como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam essas simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras.

1

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI
 NIRE: 336.0056520-1 Protocolo: 88-2019/479141-6 Data do protocolo: 13/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2019 SOB O NÚMERO 00003719775 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 0BCFA7B743C43AA60E1C9E3D4E969DA39DE2D140C6FB66FB13247B226EBE3816
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/5



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

CLÁUSULA TERCEIRA. Duração

- 3.1. A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

- 4.1. O capital social da empresa é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. Administração da Empresa

- 5.1. A administração da empresa caberá à sua titular **FREDERICO OLIVIER DE PAULA**.
- 5.2. O administrador terá poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.
- 5.3. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.
- 5.4. O administrador poderá constituir procurador em nome da empresa, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato.
- 5.5. O administrador da empresa deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA SEXTA. Retiradas pro labore

- 6.1. O Titular poderá fixar, a título de pro labore, uma remuneração mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA. Exercício social, balanço e lucros

- 7.1. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da empresa e as mutações ocorridas.

CLÁUSULA OITAVA. Declaração de não impedimento

- 8.1. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontram sob os



efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- 8.2. O titular da empresa declara, ainda, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA. Sucessão, interdição e incapacidade do titular

- 9.1. Em caso de falecimento, incapacidade ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base no valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA. Lei Aplicável

- 10.1. A empresa será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Foro

- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Itaperuna/RJ para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preferindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento, sendo esta única via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Itaperuna/RJ, 25 de julho de 2019.



—
FREDERICO OLIVIER DE PAULA

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BAHAM PARTICIPAÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0056520-1 Protocolo: 88-2019/479141-6 Data do protocolo: 13/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2019 SOB O NÚMERO 00003719775 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0BCFA7B743C43AA60E1C9E3D4E969DA39DE2D140C6FB66FB13247B226EBE3816

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/5



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA ➔



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

2716631134

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FREDERICO OLIVIER DE PAULA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/08/1979, ITAPERUNA, RJ

4a DATA EMISSÃO
17/11/2023

4b VALIDADE
13/11/2033

4c ACC
D

4d DOC IDENTIFICAÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF
125153601 (FP RJ)

4e CPF
087.011.857-99

5 N° REGISTRO
00954234836

6 CAT HAB
AB

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
PERICLES FERREIRA DE PAULA

9 MARIA DAS GRACAS A DE PAULA

10 SÍGNEURA DO PORTADOR
Frederico O. de Paula

11 LOCAL
ITAPERUNA, RJ

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82014868654
RJ356886123

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Día y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Día y Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Dvda y Fecha / Validez Hasta – 4c – 4e. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidade / Órgão Emissor / Documento de Identidad / Órgão Emissor / 5. N° Registro / Registro Number / Número de Registro / Número de Registro / 6. Categória de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Clase o Permisos de Conducir / Número de Placa / Placa / Place / Lugar – 7. Filiação / Filiation / Filiazion – 12. Observações / Observaciones / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA009542348<368<<<<<<<<<
7908264M3311134BRA<<<<<<<<4
FREDERICO<<OLIVIER<DE<PAULA<<<



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
BRAZILIAN AERONAUTICAL REGISTRY

CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE
AIRWORTHINESS CERTIFICATE

IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE (AIRCRAFT IDENTIFICATION) :

Marcas (Registration Marks): PSCLG

Fabricante/Construtor (Manufacturer): AIRBUS HELICOPTERS

Modelo (Model): EC 130 T2

Nº de série (Serial Number): 9544

Ano de Fabricação (Built Year): 2024

Categoria de Homologação (Certificate number): NORMAL

Este certificado de aeronavegabilidade foi emitido conforme Anexo 8 da Convenção Internacional sobre Aviação Civil, de 7 de dezembro de 1944, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e 19 de dezembro de 1986 e o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) aplicável à categoria de homologação acima mencionada, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspenso ou cancelado.

This certificate of airworthiness is issued in accordance with Anex 8 of the Convention on International Civil Aviation on December 7, 1944, the Brazilian Aeronautical Code of December, 1986 and the Brazilian Civil Regulation (RBAC) applicable to the category for the above identified aircraft, which is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the relevant limitation, unless previously suspended or canceled.

Esta aeronave está em conformidade com o padrão de ruído, de acordo com o Volume I do Anexo 16 do OACI.

This aircraft complies with the noise standard, pursuant to Volume I of Anex 16 of ICAO.

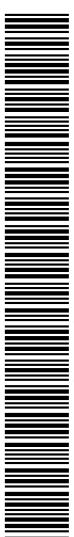
A autenticidade desta certidão pode ser verificada pelo link (*The authenticity of this certificate can be verified at:*)

<https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=200104:1009>

Código de Autenticação (Authenticity Code): 2698692333EBGWW

Número do Processo SEI: 00058.042193/2024-96

Local e data da emissão (Place and date of issue): **Brasília, 25 de maio de 2024**
Brasília, May 25, 2024



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
BRAZILIAN AERONAUTICAL REGISTRY

CERTIFICADO DE MATRÍCULA
CERTIFICATE OF REGISTRATION

IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE (AIRCRAFT IDENTIFICATION) :

Marcas (Registration Marks): PSCLG

Fabricante/Construtor (Manufacturer): AIRBUS HELICOPTERS

Modelo (Model): EC 130 T2

Nº de série (Serial Number): 9544

Ano de Fabricação (Built Year): 2024

Nº Certificado (Certificate number): 26322

Observações (Remarks): NENHUM GRAVAME REGISTRADO

Proprietário (Owner):

- CONCRELAGOS CONCRETO S/A, CPF/CNPJ: 07015016000117, RUA BARÃO DO MONTE ALTO, Nº 125, PRESIDENTE COSTA E SILVA, RJ, ITAPERUNA**

Base jurídica: Registro de propriedade

Basis of registration: Ownership of aircraft

Operador (Holder):

- CONCRELAGOS CONCRETO S/A, CPF/CNPJ: 07015016000117, RUA BARÃO DO MONTE ALTO, Nº 125, PRESIDENTE COSTA E SILVA, RJ, ITAPERUNA**

Certifico que a aeronave acima descrita foi devidamente inscrita no Registro Aeronáutico Brasileiro, de acordo com o anexo 7 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, e o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1986.

I certify that the aircraft described above has been duly registered in the Brazilian Aeronautical Registry, in accordance with Annex 7 of the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944, and the Brazilian Aeronautical Code of December 19, 1986.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada pelo link (*The authenticity of this certificate can be verified at:*)

<https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=200104:1009>

Código de Autenticação (Authenticity Code): 1369645606JSEDF

Número do Processo SEI: 00058.045769/2024-77

Local e data da emissão (Place and date of issue): **Brasília, 06 de junho de 2024**
Brasília, June 06, 2024



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

[Consulta de Aeronave Cadastrada no Registro Aeronáutico Brasileiro](#)

MATRÍCULA: PS-CLG

Proprietário: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CPF/CGC: 07015016000117

Operador: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CPF/CGC: 07015016000117

Fabricante: AIRBUS HELICOPTERS

Ano de Fabricação: 2024

Modelo: EC 130 T2

Número de Série: 9544

Tipo ICAO: EC30

Tipo de Habilitação para Pilotos: HMNT

Classe da Aeronave: HELICOPTERO 1 MOTOR TURBOEIXO

Peso Máximo de Decolagem: 2500 - KG

Número Máximo de Passageiros: 007

Tipo de voo autorizado: VFR Noturno

Número de Assentos: 8

Categoria de Registro: PRIVADA SERVICO AEREO PRIVADOS

Número da Matrícula: 26322

Status de Operação: OPERAÇÃO NEGADA PARA TÁXI AÉREO

Gravames

Gravame: NENHUM GRAVAME REGISTRADO

Data da Compra/Transferência: 22/05/24

Data de Validade do CVA: 30/11/25

Situação de Aeronavegabilidade: SITUAÇÃO NORMAL

Motivo(s):

Consulta realizada em: 20/05/2025 08:08:42





AVISO IMPORTANTE

A consulta refere-se única e exclusivamente a situação de aeronavegabilidade da aeronave, não podendo ser utilizada como garantia de regularidade da pessoa jurídica vinculada a sua operação junto à ANAC.

A exploração de qualquer serviços aéreo é condicionada a outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, independentemente da categoria de registro indicada abaixo. Acesse a URL

[Clique aqui para consultar se o operador desta aeronave está autorizado a explorar serviços aéreos.](#)

https://sistemas.anac.gov.br/aeronaves/cons_rab_print.asp?nf=PSCLG

20/05/2025, 08:08
Página 2 de 2

SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



PURCHASE AGREEMENT PCV0161-24 ("AGREEMENT")

This Agreement is between Embraer Executive Aircraft, Inc., a Delaware corporation, with its principal place of business at 1111 General Aviation Drive, Melbourne, FL 32935, United States of America ("Embraer") and CONCRELAGOS CONCRETO S.A., a Brazil company with its principal place of business at Estrada Feijao Queimado, Zona Rural 1 DISTRITO, Itaperuna, Rio de Janeiro, 28300-000, Brasil ("Buyer"), collectively referred to as "Parties".

1. SUBJECT

Embraer agrees to sell and Buyer agrees to purchase and take delivery of One (1) Phenom® 100EX manufactured in Melbourne, FL, United States of America according to Attachments "A" – Aircraft Configuration and "B" – Technical Description Limited Warranty and Guarantee ("Aircraft").

2. DELIVERY

2.1 The Aircraft delivery is in 2nd Quarter of 2026 ("Scheduled Delivery Quarter"). Embraer shall provide the Aircraft delivery month to Buyer three (3) months prior to the first day of the Scheduled Delivery Quarter ("Scheduled Delivery Month").

2.2 Embraer shall notify Buyer of the Aircraft inspection date fifteen (15) Days in advance of the availability for Buyer's inspection per Article 5 ("Scheduled Inspection Date").

2.3 Embraer shall present the Aircraft to Buyer for inspection, acceptance and delivery in fly-away-factory condition (equivalent to EXW condition – INCOTERMS 2020 – flying from the place designated herein) at Embraer premises in Melbourne, Florida, United States of America.

2.4 Embraer shall provide, at no charge to Buyer, the required amount of fuel to complete the first flight leg between the delivery location and the first flight destination airport, after the Aircraft closing. Buyer shall timely inform the flight plan and amount of fuel required.

3. AIRCRAFT PRICE

US\$5,400,000.00 (Five Million Four Hundred Thousand US dollars) in 2024 economic conditions ("Basic Price"). The Basic Price will be escalated per the formula in Attachment "D" and the price after escalation will be provided to Buyer fifteen (15) Days prior to the Scheduled Inspection Date ("Purchase Price").

4. PAYMENTS

4.1 Buyer shall pay the price specified in Article 3 as follows:

4.1.1 Payment schedule:

Payment type	Amount in USD	Payment due on or before
Initial Deposit	\$550,000.00	At execution of this Agreement
Progress Payment	\$550,000.00	October 22, 2024
Progress Payment	\$550,000.00	December 22, 2024
Progress Payment	\$600,000.00	March 22, 2025
Progress Payment	\$600,000.00	June 22, 2025
Progress Payment	\$600,000.00	September 22, 2025
Progress Payment	\$600,000.00	December 22, 2025

4.1.2 The balance of the Purchase Price will become due upon Aircraft Acceptance per Article 5.





4.1.3 The Aircraft delivery position[s] will be removed from the market upon Buyer's execution of this Agreement and timely payment of the Initial Deposit. All payment amounts under this Agreement must be (i) net to Embraer, (ii) non-refundable unless specified differently in this Agreement, and (iii) accompanied by documentation evidencing that the funds were remitted directly from or were initiated from Buyer's bank account, in accordance with Attachment "C".

4.2 Late Payments

Embraer may charge late payment fees from Buyer on any amount not paid from the date on which it was due, per Article 4, until the date of full payment, at the rate equal to the current six (6) month CME TERM SOFR plus two hundred (200) basis points per annum pro-rated, without prejudice to Embraer's rights to terminate the Agreement per Article 8.

5. INSPECTION, ACCEPTANCE AND TRANSFER OF OWNERSHIP

5.1 On the Scheduled Inspection Date, Buyer and/or Buyer's authorized representative(s) will have the right to conduct the Aircraft ground inspection and acceptance flight. Embraer will provide fuel, crew, and insurance through its policy for an acceptance flight controlled by Embraer under Embraer's standard flight profile, limited to two (2) hours of duration, with up to two (2) Buyer's representatives onboard.

5.2 The identification of each of Buyer's authorized representatives must be sent to Embraer fifteen (15) Days prior to the Scheduled Inspection Date.

5.3 Buyer and/or Buyer's authorized representative(s) will be allowed exclusively in areas related to the subject matter hereof, observing Embraer's administrative rules and instructions while at Embraer's facilities. Except as otherwise expressly set forth in this Agreement, Buyer agrees to hold harmless Embraer from and against all and any kind of liabilities in respect to its representative(s), for whom Buyer is solely and fully responsible under all circumstances and in any instance, unless in case of Embraer's gross negligence or willful misconduct.

5.4 No later than three (3) Working Days after the Scheduled Inspection Date, Buyer shall:

- (i) Confirm the condition of the Aircraft and promptly sign the certificate of acceptance acknowledging conformance of the Aircraft with Attachments "A" and "B" and being in an Airworthy Condition (as defined in Article 6) ("Delivery Conditions") (such confirmation is herein defined as "Aircraft Acceptance"); or
- (ii) Decline to accept the Aircraft in case of a material breach of the Delivery Conditions. In such case, Buyer shall immediately provide a written notice to Embraer justifying all specific material reasons for refusal, and Embraer shall have reasonable time to rectify any discrepancies and resubmit the Aircraft for Buyer's re-inspection as per the terms of Article 5.1.

5.5 Upon receipt by Embraer of the signed certificate of acceptance and the payment of the Aircraft Purchase Price balance per Article 4, Embraer shall furnish to Buyer a full warranty bill of sale, transferring title to the Aircraft and ownership to Buyer, free and clear of all liens and encumbrances ("Delivery"). Risk of loss for the Aircraft will pass from Embraer to Buyer upon title and ownership transfer.

5.6 Daily storage charge of US\$300.00 (three hundred US dollars) may be invoiced by Embraer commencing on the seventh (7th) Day after Buyer's failure to (i) perform inspection or re-inspection, (ii) accept delivery provided the Aircraft meets the Delivery Conditions, or (iii) remove the Aircraft from Embraer's premises following transfer of title to Buyer.

5.7 Cape Town Convention Filings: If the Cape Town Convention is applicable, upon transfer of title to the Aircraft to Buyer as provided for under this Agreement, Embraer agrees to consent to Buyer's registration of the sale of the Aircraft on the International Registry, as required on the Convention on International Interests in Mobile Equipment, the Protocol to the Convention on International Interests in Mobile Equipment on Matters Specific to Aircraft Equipment, both signed in Cape Town, South Africa on November 16th, 2001, together with the Regulations for the International Registry and the International Registry Procedures, and all other rules, modifications, amendments, supplements, and revisions thereto. Each Party will be responsible for its own costs and expense.





6. CERTIFICATE OF AIRWORTHINESS

6.1 At Delivery, Embraer shall provide an FAA (United States Federal Aviation Administration) export certificate of airworthiness in compliance with the type certificate to document the airworthiness of the Aircraft ("Airworthy Condition"), which will enable Buyer to obtain a final certificate of airworthiness from ANAC (Brazil) ("Airworthiness Authority"), for the Aircraft registration in Brazil. Buyer will be responsible for obtaining approval from the Airworthiness Authority for the Aircraft operation and registration, as well as for compliance with all operational requirements.

6.2 Additional equipment not mandatory by Airworthiness Authority's standard type certificate but required to comply with operational requirements in specific operations circumstances, regions or countries, are considered optional equipment. Buyer shall inform Embraer of the need for any additional equipment as soon as possible and Embraer shall inform Buyer of any required Aircraft modification and impacts on the Aircraft weight, Scheduled Delivery Month, and/or Purchase Price.

7. DELAYS IN DELIVERY

7.1 Excusable Delays: Embraer will not be liable or in default for delays up to one hundred eighty (180) Days after the last day of the Scheduled Delivery Quarter (or Scheduled Delivery Month, if notified), or that may render the performance of this Agreement impossible by Embraer as a result of, but not restricted to (a) force majeure, (including, but not limited to acts of God, war or state of war, state of emergency, pandemics, terrorism, insurrection, fire, accident, explosion, flood, act of government, requisition, strike, labor disputes causing cessation or interruption of work, including but not limited to walkouts, sick-outs, protests or slowdowns); (b) inability despite due and all commercially reasonable efforts to procure or export any materials, equipment, accessories, parts or means of transport; (c) any delay resulting from any failure by Buyer to perform any action or provide any information contemplated by this Agreement or, (d) delays resulting from any other cause to the extent it is beyond Embraer's control or does not result from Embraer's fault or negligence ("Excusable Delay"). As soon as possible, but no later than thirty (30) Days after Embraer's determination that an Excusable Delay event which affects Embraer's ability to perform under the Agreement has occurred, and Embraer concludes that the Scheduled Delivery Quarter (or Scheduled Delivery Month, if notified) is no longer possible, Embraer shall send a notice to Buyer including a description of the events and timing estimated for the performance of its contractual obligations.

7.2 Non-Excusable Delays: Any Aircraft delays other than Excusable Delays will be considered Non-Excusable Delays. Upon the occurrence of a Non-Excusable Delay and when Embraer determines that the Scheduled Delivery Quarter (or Scheduled Delivery Month, if notified) is no longer possible, Embraer shall send a notice to Buyer including a description of the events and timing estimated for the performance of its contractual obligations. Embraer will not be in default for such delays up to ninety (90) Days after the last day of the Scheduled Delivery Quarter (or Scheduled Delivery Month, if notified). Notwithstanding the foregoing, Buyer will be entitled to claim liquidated damages equal to zero point zero one percent (0.01%) of the Basic Price per Day commencing on the forty-sixth (46th) Day after the last day of the Scheduled Delivery Month, and up to the date when the Aircraft is available for inspection by Buyer under Article 5. The Parties agree that (i) such liquidated damages will not, in any event, exceed one percent (1%) of the Basic Price of the Aircraft and will be deducted from the Purchase Price upon the Aircraft acceptance by Buyer and execution of an amendment to this Agreement by the Parties; and (ii) such liquidated damages are not a penalty, but are a fair and reasonable estimate of Buyer's potential damages.

8. TERMINATION

8.1 Termination for Buyer's:

8.1.1 Default in payment under Article 4: Embraer is entitled to send a default notice to Buyer, with a cure period of three (3) Business Days, commencing on the date that the notice is sent. Starting at the fourth (4th) Business Day, Embraer will be entitled to either (i) postpone the Scheduled Delivery Month; or (ii) to terminate this Agreement, at its sole discretion.

8.1.2 Failure under Article 5 to either sign the certificate of acceptance or reject the Aircraft, within the periods specified in this Agreement: Embraer is entitled to send a default notice to Buyer with three (3) Business Days cure period commencing on the date that the notice is sent. Starting at the fourth (4th) Business Days after the default notice is sent, Embraer will be entitled to terminate this Agreement.





8.1.3 Failure to provide information under this Agreement: Embraer is entitled to send a default notice to Buyer, with a cure period of seven (7) Business Days, commencing on the date that the notice is sent, if Buyer fails to (i) provide corporate and/or personal documents as per Attachment "C" and/or (ii) timely complete the configuration of the Aircraft as required per Attachment "A", or to provide any other technical information that would prevent Embraer from complying with this Agreement. Starting on the eighth (8th) Business Day after the default notice is sent, Embraer will be entitled to terminate this Agreement.

8.1.4 Convenience: If Buyer sends a notice requesting termination of this Agreement for any reason (except when such termination is pursuant to Articles 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3), Article 8.2 will apply.

8.2 Upon termination by Embraer under Articles 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, and/or 8.1.4, Buyer shall pay to Embraer liquidated damages of twenty percent (20%) of the Basic Price. For these purposes, Embraer may retain amounts previously paid by Buyer, to apply as part of the payments of damages resulting from such default and return the exceeding amounts to Buyer, if any. It is hereby agreed by the Parties that, upon the receipt by Embraer of the amounts set forth above in full, no damages will be due by Buyer to Embraer and that such liquidated damages, as referred to above, are not a penalty and represent a genuine fair and reasonable estimate of Embraer's likely damages.

8.3 Termination for Embraer's:

8.3.1 Non-compliance with Delivery Conditions after Buyer's re-inspection and refusal under Article 5: Parties have the right to send a notice to the other Party terminating this Agreement without liability to either Party, except that Embraer shall return to Buyer the amounts received, plus interest, at a rate of the then current six (6) month CME TERM SOFR per annum pro-rated on any part thereof from the time of payment through the date of return, being agreed by the Parties that no damages will be due by Embraer to Buyer and the Parties will have no further liability to each other arising out of this Agreement with respect to the terminated Aircraft.

8.3.2 Excusable Delays under Article 7: Buyer and Embraer have the right to send a notice and terminate the Agreement for Excusable Delays greater than, or anticipated by Embraer to be greater than, one hundred eighty (180) Days. Upon termination, Embraer shall return to Buyer the amounts previously paid by Buyer relative to the Aircraft, no interest accrued, less being agreed by the Parties that, in this case, no other indemnity or liability will be due by Embraer to Buyer and the Parties will have no damages to each other arising out of this Agreement with respect to the terminated Aircraft.

8.3.3 Non-Excusable Delays under Article 7: Buyer has the right send a default notice and terminate the Agreement for Non-Excusable Delays greater than, or anticipated by Embraer to be greater than, ninety (90) Days. Upon termination, Embraer shall return to Buyer the amounts previously paid by Buyer relative to the Aircraft, plus interest at a rate of the then current six (6) month CME TERM SOFR per annum pro-rated on any part thereof from the time of payment through the date of return, being agreed by the Parties that no damages will be due by Embraer to Buyer and the Parties will have no further liability to each other arising out of this Agreement.

8.4 If this Agreement is terminated and return of funds is expressly determined, Embraer shall remit the due amounts within ten (10) Business Days after receipt of a notice with the wire transfer instructions. Funds must be strictly returned to Buyer's bank account in the same jurisdiction from where the funds were originated.

8.5 Except when a specific right of termination is otherwise determined under this Article 8 or in any other part under this Agreement, if either Party fails to comply partially or completely with its obligations hereunder, the other Party will be entitled to give written notice of such failure and to require that such failure be remedied within the period specified in that notice, which period will not be less than five (5) Days. Should such failure not be remedied within the period so specified, then the Party who gave notice of such failure will be entitled to terminate this Agreement. Should termination occur in accordance with the foregoing, the defaulting Party shall pay to the non-defaulting Party an amount determined by mutual agreement or by law.

8.6 NOTWITHSTANDING ANYTHING TO THE CONTRARY HEREIN, NEITHER PARTY WILL BE LIABLE TO THE OTHER PARTY IN ANY CIRCUMSTANCE HEREUNDER FOR ANY CONSEQUENTIAL DAMAGES, LOSS OF PROFITS, LOSS OF REVENUE, LOSS OF USE AND INCREASED COSTS OR PUNITIVE DAMAGES OR INDIRECT OR INCIDENTAL DAMAGES WHICH MAY ARISE OUT OF, OR BE CONNECTED TO, ANY BREACH OR DEFAULT UNDER OF ANY TERM, CONDITION, COVENANT, WARRANTY, OR PROVISION OF THIS AGREEMENT, AND





WHICH EITHER PARTY WOULD OTHERWISE BE ENTITLED TO UNDER ANY APPLICABLE LAW, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO ANY CLAIMS SOUNDING IN CONTRACT, TORT, EQUITY OR STATUTE.

9. ASSIGNMENT

9.1 Buyer may not assign, transfer or novate any of its rights or obligations hereunder (including its rights under the warranty and the guarantee identified in the TD), nor change its actual or beneficial ownership and control (with the primary intent of avoiding these assignment restrictions, by selling Buyer, or Buyer's assignee's entity).

9.2 Notwithstanding the foregoing, Embraer agrees to an assignment of Buyer's rights and obligations hereunder (including its rights under the warranty and the guarantee identified in the TD) in the following limited circumstances:

- (a) To a majority shareholder or to an entity that is wholly-owned, directly or indirectly, by Buyer's beneficial owners at the time of execution of this Agreement.
- (b) To any entity, bank and/or financial institution providing financing to the Buyer for the purchase of the Aircraft.
- (c) To a trading company for the sole purpose of acquiring and importing the Aircraft into Brazil for the benefit of Buyer.

Provided that: Buyer (i) furnishes Embraer with copy of the corporate documents and/or reasonably requested documentation of the intended assignee for Embraer to confirm its ability to transact business with the assignee under Embraer's legal and compliance systems, (ii) shall only be discharged from its obligations to the extent that its assignee fully performs such obligations, (iii) shall remain liable to perform those obligations its assignee fails to perform, and that (iv) Embraer and Buyer agree on the form of the assignment.

9.3 Notwithstanding the above, this Agreement shall not be assigned to any of Embraer's competitors, any person or entity, with which the Parties may be legally restricted to enter into an agreement, to a debarred person or entity or in case such assignment would infringe compliance rules and regulations, US export control regulations or any other applicable law.

9.4 Buyer agrees that it will not engage (either directly or through a third party) into selling this Agreement, the delivery position, or the Aircraft, prior to Delivery.

9.5 Any attempted assignment of this Agreement, the delivery position or the Aircraft, prior to Delivery, except as specifically permitted above, will be considered as Buyer's termination of this Agreement for convenience, therefore the provisions of Article 8.2 will apply.

10. WARRANTY, GUARANTEE AND PRODUCT SUPPORT

Aircraft warranty, guarantees and product support are described in Attachment "B".

11. NOTICES

All notices in this Agreement must be sent in writing, in English language, by internationally recognized courier service mail (with parcel tracking to the delivery destination), with an electronic copy forwarded by e-mail, to the contact person below:

EMBRAER:

Embraer Executive Aircraft, Inc.
 Attn: Contracts Manager, Executive Jets
 1111 General Aviation Drive, Melbourne, FL 32935, United States of America
 Telephone: +1 (321) 751-7612 / Facsimile: +1 (321) 255-1341
 E-mail: executive.contracts.mlb@embraer.com





BUYER:

CONCRELAGOS CONCRETO S.A.
Attn: Rodolfo Olivier de Paula
Estrada Feijao Queimado, Zona Rural, 1 DISTRITO, Itaperuna, Rio de Janeiro, 28300-000, Brasil
Telephone: +55 22 99207-5050
E-Mail: rodolfo@concrelagos.com.br

12. CONFIDENTIALITY

Except if required by law, the Parties agree not to disclose any portion of this Agreement or its Attachments, amendments or any other supplement, to any third party (other than the Party's attorneys, lenders, and consultants provided that such parties are subject to confidentiality terms at least as restrictive as this) without the other Party's previous written consent (where permitted by law). In the event either Party is legally required to disclose the terms of this Agreement, such Party shall provide prior notice to the other Party and the disclaiming Party agrees to exert its best efforts to request confidential treatment of the disclosed content.

13. TAXES

Buyer shall pay all taxes, surtaxes, duties, withholdings, documentary stamp, registration and filing fees, and other governmental charges which may be imposed by authorities of any jurisdiction, and applicable to the purchase, sale, export, import, and delivery of the Aircraft or related to the Aircraft itself, whether levied on Buyer or Embraer at Delivery or thereafter, including (i) any sale, use, transfer, personal property, excise, customs, goods and services, value added, consumption, luxury, and withholding taxes; (ii) penalties, fines, surcharges, interest, attorneys' fees, or other charges related thereon; (iii) any import or export duties, taxes, or other charges; and (iv) any other similar taxes, fees or duties (including, but not limited to registration and filing fees) ("Buyer Taxes"). Buyer Taxes will not include taxes based on Embraer's net income.

Buyer shall indemnify and hold Embraer harmless from the payment or assessment of Buyer Taxes. Embraer will have no liability for Buyer Taxes and Buyer shall remit to Embraer or the respective taxing jurisdiction, as applicable, all such Buyer Taxes on a timely basis as required by applicable law. In the event Embraer pays any Buyer Taxes, Buyer shall reimburse Embraer for the relevant amounts (including interest and penalties thereon and reasonable attorneys' fees and expenses) immediately, but in no event more than five (5) calendar days after receipt of written demand from Embraer.

In the event the Aircraft is exported on or after the Delivery date, Buyer hereby commits to act as the importer and exporter of record and agrees to provide Embraer with copies of export and import documentation. The consideration to be received under this Agreement is net of Buyer's Taxes and neither the Basic Price, nor any other payments to be made by Buyer under this Agreement (other than those to be made pursuant to this Article) include the amount of any Buyer Taxes or any other taxes, fees or duties.

14. FOREIGN CONTENT

The Aircraft contain commodities, technology and software that were exported from the United States of America and other countries in accordance with their respective export control regulations. Diversion contrary to U.S. law and/or any other applicable law is prohibited. Buyer agrees to comply with any export and re-export control laws of the United States of America and other countries applicable to the Aircraft, its parts, components, technology and software and, upon Embraer's request, to execute and deliver to Embraer the relevant end-user certificates necessary for the export and transfer of the Aircraft to Buyer.

15. COMPLIANCE WITH LAWS, ANTI-CORRUPTION

Each Party represents and warrants to the other Party hereto that, in connection with this Agreement (including the negotiation, execution, or performance thereof), it will not violate and, to the best of its knowledge, it has not violated the "Compliance Legislation".

"Compliance Legislation" means (a) the United Nations Convention against Corruption (being the subject of General Resolution 58/4); (b) the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions; (c) the U.S. Foreign Corrupt Practices Act, the UK





Bribery Act, as amended; and (d) any applicable anti-money laundering laws and regulations with respect to a Party, and any legislation enacted in the country in which that Party is incorporated or where it will conduct activities related to this Agreement addressing anti-corruption, e.g. the Brazilian Clean Company Act.

Each Party hereto confirms that it has in place reasonably designed and implemented policies and procedures for compliance with Compliance Legislation (including, but not limited to, a code of ethics (or equivalent document) and an anti-corruption policy (or equivalent document)). Each Party hereto confirms that it will comply strictly with such policies and procedures.

Additionally, each Party represents that, it, in respect to this Agreement, has not offered, made, promised, or authorized, nor shall offer, make, authorize, or promise, directly or indirectly, any improper or corrupt payment (or otherwise corruptly or improperly provide anything of value) to anyone, including any third party. This includes offering, making, promising, or authorizing any benefit or advantage, directly or indirectly, to any employee, officer, official, agent or representative of the other Party, to any actual or potential customer of either Party, or to any "Government Official". For the purpose of this Agreement, "Government Official" means (a) an officer or employee of any national, regional, local, or other government of any country, (b) an officer or employee of any department, agency or instrumentality of said government, including any elected or appointed official in any branch (executive, legislative, or judiciary), (c) an officer or employee of a company or enterprise owned or controlled by or performing a function of a government, (d) an officer or employee of a public or state-sponsored university or research organization, (e) an officer or employee of a public international organization, (f) a candidate for political office, (g) a political party or political party official, (h) a member of a royal family or military personnel, (i) an individual otherwise categorized as a Government Official under applicable local laws, and (j) to any other person, individual or entity at the suggestion, request or direction or for the benefit of, or any other person acting in an official capacity for or on behalf of, any of the persons described in (a) through (i) above.

Each Party agrees to make, keep, and maintain accurate and reasonably detailed books and financial records regarding its performance under, and payments made relating to this Agreement. Each Party shall devise and maintain a system of internal accounting controls sufficient to meet the accounting requirements and satisfy the laws of the country where it is incorporated.

Each Party shall inform the other Party, to the extent permitted under applicable laws, of any situation of which it becomes aware that may result in a breach of this Compliance with Laws clause.

16. APPLICABLE LAW AND JURISDICTION

This Agreement is in all respects be governed by the laws of the State of New York, including all matters of construction, validity and performance, without giving effect to principles of conflicts of laws other than section 5-1401 and 5-1402 of the New York General Obligations law. Each Party hereto hereby irrevocably agrees, accepts and submits to, for itself and in respect of any of its property, generally and unconditionally, the exclusive jurisdiction of the courts of the State of New York in the City and County of New York and of the United States of America for the Southern District of New York, in connection with any legal action, suit or proceeding with respect to any matter relating to or arising out of or in connection with this Agreement or any other operative agreement and fully waives any objection to the venue of such courts. Furthermore to the fullest extent permitted by applicable law, each Party hereby waives, and agrees not to assert, by way of motion, as a defense, or otherwise, in any such suit action or proceeding any claim that it is not personally subject to the jurisdiction of the above named courts, that the suit, action or proceeding is brought in an inconvenient forum, or that the venue of the suit, action or proceeding is improper. EACH PARTY HERETO HEREBY EXPRESSLY WAIVES TO THE FULLEST EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW ANY RIGHT IT MAY HAVE TO A JURY TRIAL IN RESPECT OF ANY LITIGATION DIRECTLY OR INDIRECTLY ARISING OUT OF, UNDER OR IN CONNECTION WITH THIS AGREEMENT AND THE TRANSACTIONS CONTEMPLATED HEREBY.

THE UNITED NATIONS CONVENTION ON CONTRACTS FOR THE INTERNATIONAL SALE OF GOODS WILL NOT APPLY TO ANY TRANSACTIONS RELATED TO THIS AGREEMENT.

17. MISCELLANEOUS

17.1 Day is a calendar day; Business Day is a day when banks are open for business in New York, NY, United States of America and Itaperuna, Rio de Janeiro, Brazil and Working Day is a day other





Saturday, Sunday or holiday, on which Embraer in Melbourne, FL, United States of America is open for business.

17.2 Unless otherwise expressly provided, (i) words importing the plural include the singular and vice versa; (ii) reference to an Article, Attachment or Exhibit is a reference to an Article, Attachment or Exhibit to this Agreement; and (iii) the headings in this Agreement are to be ignored in construing this Agreement.

17.3 Embraer does not have the right to show, for marketing purposes, the image of Buyer's Aircraft without Buyer's prior written consent.

17.4 If any part of this Agreement is found illegal, invalid or unenforceable by any court of competent jurisdiction, such illegality, invalidity or unenforceability will not affect the other parts of this Agreement, which will remain in full force and effect.

17.5 Except as otherwise specifically provided to the contrary in this Agreement, any Party's refrain from exercising any claim or remedy provided for herein will not be deemed a waiver of such claim or remedy, and will not relieve the other Party from the performance of such obligation at any subsequent time or from the performance of any of its other obligations hereunder.

17.6 The term "CME TERM SOFR" means the six (6) month Term SOFR Reference Rate published by CME Group Benchmark Administration Limited (or any other person which takes over the administration of that rate). In the event SOFR is discontinued or no longer published, Embraer shall present and agree with Buyer an alternate rate that approximates the performance of SOFR prior to its discontinuance.

17.7 All Attachments referred and/or attached to this Agreement are incorporated in this Agreement.

17.8 Buyer and Embraer agree that this Agreement, including all of its Attachments, has been the subject of discussion and negotiation and is fully understood by the Parties, and that the rights, obligations and other mutual agreements herein result from such complete discussion and negotiation.

17.9 This Agreement is between Embraer and Buyer nothing in this Agreement, express or implied, is intended to grant to any party, other than the Parties hereto, any rights or remedies under or by reason of this Agreement.

17.10 This Agreement may be signed by the Parties in any number of separate counterparts with the same effect as if the signatures thereto and hereto were upon the same instrument and all of which when taken together will constitute one and the same instrument.

17.11 This Agreement constitutes the entire integrated agreement of the Parties with respect to the subject matter hereof and supersedes all previous and connected negotiations, representations and agreements between the Parties. This Agreement may not be altered, amended or supplemented except by a written instrument executed by the Parties.

17.12 **Surviving Articles:** The provisions of Articles Confidentiality, Taxes, Foreign Content, Compliance with Law, Anti-Corruption, Applicable Law and Jurisdiction shall survive the termination and/ or performance of this Agreement.

17.13 Electronic signatures will have the same legal significance as written signatures pursuant to the Electronic Signatures in Global and National Commerce Act.

18. VALIDITY

If this Agreement is not signed by Buyer by *September 6, 2024*, this Agreement and its contents will be deemed withdrawn by Embraer, and no damages whatsoever will be due to Buyer. Embraer, however, at its sole discretion, may accept this Agreement executed by Buyer after the date set forth herein.

Embraer reserves the right to withhold the execution of this Agreement in case Buyer does not comply with Attachment "C".

INTENTIONALLY LEFT BLANK - SIGNATURE PAGE FOLLOWS



Purchase Agreement PCV0161-24

Page 8 of 9



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

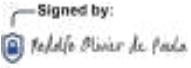
SIGA

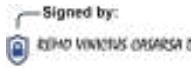


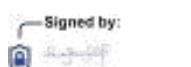
IN WITNESS WHEREOF, the Parties have caused this Agreement to be duly executed and delivered by their proper and duly authorized officers and to be effective as of the day and year of the last signature below by Embraer.

CONCRELAGOS CONCRETO S.A.

Embraer Executive Aircraft, Inc.

Signed by:

Signature: _____
Name: Rodolfo Olivier de Paula
Title: Diretor

Signed by:

Signature: _____
Name: REMO VINICIUS CASARSA DE SOUZA
Title: VP Contracts

Signed by:

Signature: _____
Name: PAULA STACIARINI
Title: Director - Contracts

Place: Itaperuna, Rio de Janeiro, Brasil
Date: 8/27/2024 | 6:49:58 PM BRT

Place: Melbourne, Florida, United States
Date: 8/28/2024 | 11:51:27 AM BRT



Purchase Agreement PCV0161-24

Page 9 of 9

SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 

ATTACHMENT "A"
AIRCRAFT CONFIGURATION

1. OPTIONAL EQUIPMENT

The following optional equipment is included in the Aircraft Basic Price:

Product
Radio Altimeter
Flight Stream 510
TCAS I - Traffic Alert and Collision Avoidance System I
Package 1 (DME + 2nd Transponder Mode S with Diversity)
Provision for CPDLC (ATN B1, FAA Data Comm)
Weather Radar
TAWS CLASS A
Automatic 3D Volumetric Scanning
Surface Watch
Reactive Windshear
Predictive Windshear
Runway Overrun Awareness and Alerting System (ROAAS)
Life Vest
Crew PBE - Crew Portable Breathing Equipment
Smoke Goggles
Lavatory Rigid Door
Sunshade and Sun visor
Cockpit Flood Lights
Cockpit Seats Sheepskin Cover
Premium Passenger Door
ELT/NAV - Emergency Locator Transmitter w/ Positioning Report

For the avoidance of doubt, in case Buyer elects to remove any of the items listed in this Article 1, then no credit or price discount shall be due from Embraer to Buyer.

2. INTERIOR FINISHING

Buyer shall inform Embraer on or before, **June 1, 2025**, of its choice of materials and colors of all and any item of interior finishing offered and made available by Embraer. As a special concession from Embraer to the Buyer, Buyer may select, at no additional charge, the optional items listed below:

Product
Customized Seat Insert

For the avoidance of doubt, in case Buyer's selection of interior finishing options does not include any of the items listed in this Article 2, then no credit or price discount shall be due from Embraer to Buyer. The interior finishing options selected by Buyer, including any price adjustments, if applicable, must be reflected by means of an amendment to the Agreement.





3. EXTERIOR FINISHING

Buyer shall inform Embraer of its desired paint scheme no later than **August 1, 2025**, which must be selected from the Embraer Paint Portfolio. Customizations or modifications to the design scheme are not permitted. Colors must be selected from the catalog presented by Embraer.

For the avoidance of doubt, in case Buyer's selection of exterior finishing options does not include any of the item(s) listed in this Article 3, then no credit or price discount shall be due from Embraer to Buyer. The exterior finishing selected by Buyer, including any price adjustment, if applicable, must be reflected by means of an amendment to the Agreement.

NOTE: The optional equipment, interior and exterior finishing, including follow-on equipment if applicable, affect the Aircraft weight and the Aircraft performance will be adjusted accordingly.

4. TRADEMARKS, LOGO, AND SPECIAL DESIGN BY BUYER

Buyer will be solely responsible for any specific exterior or interior requests, including, but not limited to painting design, logo, artwork, trademark or trade name. Buyer shall indemnify and hold Embraer harmless for any losses, claims, damages, expenses, and costs, including attorney fees arising from claims of any infringement of any intellectual property rights.

5. REGISTRATION MARK, TRANSPONDER AND SELCAL CODES

Buyer shall notify Embraer of the following configurable items:

- (a) Registration marks: no later than **September 1, 2025**.
- (b) Transponder and Selcal codes: no later than **January 1, 2026**.
- (c) Placards language: no later than **June 1, 2025**.

NOTE: For placards in languages other than English, exceptions may apply when the exit signs, crew stations and exterior placards are required to be written in English.

6. EMBRAER'S RIGHTS TO PERFORM ON BUYER'S BEHALF

Embraer has the right to deliver the Aircraft (i) in a snow white overall fuselage color, (ii) with an interior finishing selected by Embraer, at its reasonable discretion, (iii) without registration marks, (iv) with a non-coded transponder, (v) with interior/exterior placards in English language only, if in any of such items Buyer fails to notify Embraer with the necessary information within the stipulated timeline. No compensation will be due to Buyer and Buyer agrees that any action by Embraer under this Article will not constitute (a) a waiver or release of any of Buyer's obligation under the Agreement, (b) a waiver of any default event which may arise out of Buyer's non-performance of Buyer's obligation, (c) a waiver by Embraer of any remedy or right available to Embraer under the Agreement.

7. CHANGES

Major changes in relation to the specification of the Aircraft which are result of (a) product improvements, (b) Buyer's requests, or (c) modifications in the certification regulations which become mandatory (or modifications in the certification regulations which are not mandatory and are made available by Embraer) are not included in the price of the Aircraft. The price for incorporation of such major changes will be informed in writing by Embraer to Buyer and upon execution of an amendment to this Agreement by the parties, such changes will be incorporated. Should Buyer not approve the incorporation of such change, the change will not be incorporated in the Aircraft.





**ATTACHMENT "B"
TECHNICAL DESCRIPTION,
LIMITED WARRANTY AND GUARANTEE**

PHENOM® 100EX

TECHNICAL DESCRIPTION,

LIMITED WARRANTY

AND

GUARANTEE

REV. A – May 2024

("TD")





ATTACHMENT "C" **CORPORATE DOCUMENTS**

Embraer S.A., along with its subsidiaries and affiliates in all operations throughout the world, is committed to conducting business ethically and with the utmost integrity. This includes compliance with Embraer's Code of Ethic and Conduct, Global Anti-Corruption Policy, Export Control Policy, and other rules set forth by Embraer to ensure integrity in its business.

As such, Embraer may have access to Buyer's personal data provided in the Know Your Customer Procedure. This data and the documentation required below will be processed for the sole purpose of complying with anti-corruption, money laundering and export control regulations, as set forth in the Embraer's Global Data Protection Policy, in order to confirm Embraer's ability to transact business with Buyer.

If you have any questions about Embraer Data Protection Policy, please contact us at data.privacy@embraer.com.

For questions related to the requirements below, please contact us at proposals.embraer.mlb@embraer.com.

Embraer reserves the right to request any additional documentation that may be reasonably required. All documentation must be provided in English or accompanying an official translation to the English language.

1. Required documents:

(i) If Buyer is a corporation, limited liability company, partnership, trust or other legal entity:

- (a) US Based Customers: Government issued Certificate of Good Standing, issued no earlier than thirty (30) Days of the signature of this Agreement.
Non-US Based Customers: Equivalent government document, issued no earlier than thirty (30) Days of the signature of this Agreement, demonstrating that Buyer is currently an active and duly registered company.
- (b) Ownership: Official organizational document (e.g. By-Laws, Articles of Organization, Articles of Incorporation, Operating Agreement, Certificate of Trust) listing Buyer's owners names and their ownership percentages. If any of the Buyer's owner is a company with ten percent (10%) or more of Buyer's ownership interest, then the list of owners of such company will also be required (and so on, up to the level where it is possible to identify Buyer's ultimate ownership). In case of a trust, disclosure of the current beneficial owner is also necessary.
- (c) Signature Authority: Official organizational document identifying which individuals are legally empowered to act on behalf of Buyer.
- (d) Photo ID: Valid government issued identification document with photo (e.g. driver's license / passport) of the individual(s) that will sign the Agreement.

(ii) If Buyer is a publicly traded company in the US Stock Market or other worldwide recognized foreign stock market:

- (a) Evidence that Buyer is an active and registered company, operating and good standing in a publicly traded stock market that is, in the reasonable opinion of Embraer, recognized and government supervised (*);
- (b) Ownership: Official organizational document listing Buyer's shareholders names and their amount of shares. If any of the Buyer's shareholders is a company with ten percent (10%) or more of Buyer's shares, then the list of shareholders of such company will also be required (and so on, up to the level where it is possible to identify Buyer's ultimate ownership);
- (c) Same as (c) and (d) above.





(*) in case of foreign stock market, Embraer reserves the right to ask for additional documentation related to the market, the corporation's existence, and its current good-standing

(iii) If Buyer is an individual:

Photo ID: Valid government issued identification document with photo (e.g. driver's license / passport) of the individual(s) that will sign the Agreement.

(iv) Any structure not identified above:

Documents reasonably required by Embraer, at its sole discretion.

2. Payments:

Payments related to the Agreement are expected to be sent by Buyer from a bank account of its sole ownership.

If payments are made from a bank account owned (or co-owned) by a third-party, the ownership relationship between Buyer and the third-party must be detailed with proper supporting documentation as per Article 1 above and a linking letter explaining the rationale to such indirect payment, acceptable to Embraer. Payments from an unrelated third parties will not be accepted by Embraer. Payments must comply with all applicable compliance laws, procedures and regulations followed by Embraer.

References:

<http://compliance.embraer.com.br/en/politicas.html>



SEDECAP202513644A





ATTACHMENT "D"
PRICE ESCALATION FORMULA

The Basic Price under the Aircraft Price Article of this Agreement will be subject to escalation in accordance with the variation of the Consumer Price Index – Urban Wage Earners and Clerical Workers, Current Series, published by the United States Bureau of Labor Statistics (CPI-W index, page on the World Wide Web – <https://data.bls.gov/cgi-bin/srgate>, US city average, all items, seasonally adjusted – Series ID CWSR0000SA0, based 1982-84 = 100).

Escalation formula: $P = P_0 (C1/C0)$

WHERE:

- a) P = **PURCHASE PRICE**;
- b) P_0 = **BASIC PRICE**, as defined in the Aircraft Price Article of this Agreement;
- c) $C0$ = CPI-W Index referring to November 2023.
- d) $C1$ = CPI-W Index referring to November 2025.
- e) **P must not be less than P_0**

For purposes of calculation of the above mentioned formula, all figures will be rounded up or down to six (6) decimal places, as (xx.xxxxxx).

In the event that the indexes above are no longer published or are changed in format, the Parties agree to promptly negotiate in good faith the selection of new indexes.

The indexes must be obtainable from the United States Bureau of Labor Statistics ("BLS") page on the World Wide Web (<https://data.bls.gov/cgi-bin/srgate>). If, for any reason, it is impossible to obtain the indexes from the above referenced page of the BLS (or any successor agency), on any Day that such information is required pursuant to this Agreement, the indexes will be obtained on the next Working Day and, if such indexes are still not available on the next Working Day, the indexes will be obtained in the most recent printed material issued by the BLS or any successor agency.



CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

CONFIDENTIAL – LETTER OF AGREEMENT – PCV0162-24

This Letter of Agreement PCV0162-24 (the “LOA”) dated on 8/28/2024 | 11:51:27 AM BRT entered into between **Embraer Executive Aircraft, Inc.** (“Embraer”) and **CONCRELAGOS CONCRETO S.A.** (“Buyer”), collectively referred to as the “Parties”, relates to the Purchase Agreement PCV0161-24 entered into between the Parties as of 8/28/2024 | 11:51:27 AM BRT and from time to time (the “Agreement”). Unless otherwise defined herein, all terms defined in the Agreement shall have the same meaning when used herein.

This LOA supplements and constitutes an amendment and modification to the Agreement as it sets forth additional agreements of the Parties with respect to the matters set forth therein. In case of any conflict between this LOA and the Agreement, the provisions of this LOA shall prevail.

WHEREAS:

a) Embraer and Buyer have executed the Agreement under which Buyer has agreed to purchase and Embraer has agreed to sell one (1) Phenom 100EX aircraft (the “Aircraft”);

AND

b) The Parties have agreed on certain additional terms and conditions to the Agreement related to the Support for Airworthiness Inspection and Aircraft parking, as per the terms and conditions set forth below.

NOW, THEREFORE, for good and valuable consideration which is hereby acknowledged by the Parties, Embraer and Buyer agree as follows:

1. SUPPORT FOR AIRWORTHINESS INSPECTION (aka: Vistoria Técnica Inicial - VTI)

Buyer has requested and Embraer has agreed to grant at no additional cost a mechanic and a quality documentation technician (“CTM”) to support Buyer’s airworthiness inspection that will take place at Embraer’s owned service center in the Sorocaba, SP, Brazil (“Service Center”).

Buyer shall be responsible for the ferry of the Aircraft to and from the Service Center. In the event Buyer does not tender the Aircraft at the Service Center at the date agreed between the Parties, which shall be within forty-five (45) Days from the Delivery date, Embraer will be released from its obligation to support Buyer’s airworthiness inspection at no additional cost to Buyer, being no damages due by Embraer to Buyer.

2. AIRCRAFT PARKING

Embraer agrees to provide at no charge, as a special concession to Buyer, parking services for the Aircraft at the Service Center, from the Aircraft’s Delivery date and until Buyer is able to obtain the Aircraft’s final certificate of airworthiness and registration after VTI. If for any reason Buyer is not able to obtain the Aircraft’s final certificate of airworthiness and certificate of registration within twenty (20) Days after the conclusion of the VTI, and for reasons not attributable to Embraer and/or the Service Center, then Buyer shall start paying the Service Center for the parking and preservation services at the Service Center standard rates charged by Embraer to other clients.

Should Buyer and the Service Center for whatever reason fail to enter into a service agreement for the Aircraft parking on or before the Aircraft’s Delivery Date, Embraer obligations under this paragraph shall be considered null and void and no damages shall be due by Embraer to Buyer.

3. COMPLIANCE WITH LAWS

The Parties hereby incorporate by reference the provisions of Article 15 of the Agreement which applies in full to the subject herein.

4. ASSIGNMENT

This LOA is established only between Embraer and Buyer and it can be assigned by Buyer in accordance with the provisions set forth in Article 9 of the Agreement.



Letter of Agreement PCV0162-24
Purchase Agreement PCV0161-24

Page 1 of 2



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA 



5. REINSTATEMENT OF THE PURCHASE AGREEMENT

All other terms and conditions of the Agreement which have not been expressly amended or modified by this LOA shall remain valid and in full force and effect as and to the extent provided therein without any change as the result of this LOA.

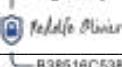
6. COUNTERPARTS

This LOA may be signed by the Parties hereto in any number of separate counterparts with the same effect as if the signatures thereto and hereto were upon the same instrument and all of which when taken together shall constitute one and the same instrument. This LOA may be signed by electronic mail with originals to follow by an internationally recognized courier.

IN WITNESS WHEREOF, Embraer and Buyer by their duly authorized officers, have entered into and executed this LOA to be effective as of the date first written above.

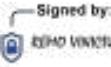
CONCRELAGOS CONCRETO S.A.

Embraer Executive Aircraft, Inc.

Signed by:

Signature: _____
Name: Rodolfo Olivier de Paula
Title: Diretor

Signature: _____
Name:
Title:

Place: Itaperuna, Rio de Janeiro, Brasil

Signed by:

Signature: _____
Name: REMO VINICIUS CASARSA DE SOUZA
Title: VP Contracts

Signed by:

Signature: _____
Name: PAULA STACIARINI
Title: Director - Contracts

Place: Melbourne, FL, United States of America



Letter of Agreement PCV0162-24
Purchase Agreement PCV0161-24

Page 2 of 2



SEDECAP202513644A



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 



PHENOM® 100 EX

BY EMBRAER

TECHNICAL DESCRIPTION

LIMITED WARRANTY AND GUARANTEE

REV. A – May 2024



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA



CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

EMBRAER RESERVES THE RIGHT TO REVISE THIS DOCUMENT WHENEVER OCCASIONED BY PRODUCT IMPROVEMENTS, GOVERNMENTAL REGULATIONS, OR OTHER GOOD MANUFACTURING AND/OR VENDOR CAUSE AS LONG AS SUCH REVISIONS DO NOT AFFECT THE GUARANTEED SPECIFICATIONS LISTED IN SECTION 5 OF THIS TECHNICAL DESCRIPTION.

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN HAS THE PURPOSE TO PROVIDE A GENERAL DESCRIPTION ABOUT DESIGN, SYSTEMS, EQUIPMENT, PERFORMANCE AND LIMITED WARRANTY OF THE EMBRAER PHENOM® 100EX EXECUTIVE JET. GUARANTEED SPECIFICATIONS ARE LISTED IN THE SECTION 5 OF THIS TECHNICAL DESCRIPTION AND REPRESENT THE ONLY BINDING GUARANTEE.

ALL FIGURES, FINISHING MATERIALS, AND COLORS, IN THIS TECHNICAL DESCRIPTION ARE FOR ILLUSTRATION PURPOSES ONLY, AND MAY NOT REPRESENT THE REAL AND FINAL PRODUCT ACCURATELY.

IN THE EVENT OF ANY CONFLICT BETWEEN THE EMBRAER PHENOM® 100EX EXECUTIVE JET TECHNICAL DESCRIPTION AND THE PURCHASE AGREEMENT, THE PURCHASE AGREEMENT SHALL GOVERN.

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

2



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



SEDECAP202513644A

1 Introduction	5
1.1 General	5
1.2 Certification	5
2 Three View	6
3 Weight and Performance	7
3.1 Takeoff Distance	7
3.2 Landing Distance	7
3.3 Time to Climb	7
3.4 Range (*)	7
3.5 Maximum Takeoff Weight (MTOW)	7
3.6 Maximum Landing Weight (MLW)	7
4 Operational Envelope	7
4.1 Maximum Operating Altitude	7
4.2 Maximum Operating Speed	7
5 Guarantees	8
5.1 Range (*)	8
6 Structure	8
6.1 General	8
6.2 Structural Design Criteria	8
6.3 Fuselage	8
6.4 Wing	9
6.5 Empennage	9
7 Interior	10
7.1 Baseline Layout	10
7.2 Cross Section	10
7.3 General Interior Description	10
7.4 Main Cabin	11
7.5 Lavatory	11
7.6 Baggage	11
8 Exterior	11
9 Engines	11

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL.
THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN
WRITING BY EMBRAER.





10 Fuel System	12
11 Hydraulic System	12
12 Flight Controls	12
13 Landing Gear	13
14 Electrical System	13
15 Lighting System	13
16 Air Conditioning	13
17 Ice and Rain Protection	14
18 Oxygen System	14
19 Pressurization System	14
20 Avionics	14
21 Aircraft Limited Warranty	16
22 Technical Publications	19
22.1 Operational Software's	20
23 MyTechCare	20
24 Familiarization Program	21
25 Embraer Maintenance Tracking	23



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL.
THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.



1 Introduction

1.1 General

The EMBRAER Phenom® 100EX Executive Jet Technical Description applies to a Normal category aircraft developed for passenger transportation in the business and corporate aviation market, being conceived and designed to meet the increasing demand for an aircraft that offers the best combination of comfort, performance, low acquisition and operating costs with high reliability.

The EMBRAER Phenom® 100EX Executive Jet (type designation EMB-500) is predominantly of metallic construction and is a low-winged monoplane, "T" tailed vertical and horizontal stabilizers with retractable tricycle type single-wheeled nose and main landing gear. It is equipped with two Pratt & Whitney Canada ("P&WC") PW617F1-Eturbofan engines mounted on aft fuselage pylons. Fuel is stored in integral wing tanks located in each wing section.

1.2 Certification

The EMBRAER Phenom® 100EX Executive Jet is certified in the Normal category aircraft standards by the ANAC - Brazilian Civil Aviation National Agency, FAA - United States Federal Aviation Administration, and EASA - European Aviation Safety Authority, complying with the RBHA 23, FAR 23, and 14 CS Part 23, including VFR, IFR, day, night, RVSM operation, and flight into known icing conditions.

Differences in the aircraft configuration may occur, occasioned by specific certification regulations of each certification authority above mentioned, and may result in additional price and weight to the aircraft baseline configuration described in this Technical Description. Additional certification by authorities other than the listed above will be evaluated pursuant to a formal request and may require additional equipment that eventually will affect the performance, and may be subject to additional costs.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.





CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

2 Three View



PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.





CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

3 Weight and Performance

All weight and performance data are for an aircraft in the baseline configuration, based on a FAA certified aircraft with no optional equipment. Takeoff and landing field lengths are for sea level, hard surface, and dry runways with zero wind. Current performance values may vary with individual airplanes and other factors, such as environmental conditions and aircraft configuration.

3.1 Takeoff Distance

3,190 ft (972 m) @ Sea Level, ISA, MTOW, Balanced Field Length.

3.2 Landing Distance

2,746 ft (837 m) @ Sea Level, ISA, MLW, as per FAR 91.

3.3 Time to Climb

19 min to climb to FL 370 @ MTOW, Sea Level, ISA, All engines operating.

3.4 Range (*)

1,178 Nautical Miles (2,182 Km), 4 occupants @ 200 lb (91 kg), MTOW, Long Range Cruise, ISA, Reserves: 100 nm alternate + 35 minutes (NBAA IFR reserves).

(*) Range considered is based on an aircraft configured with the baseline airframe, equipment, interior layout, finishing materials, and with no options installed.

3.5 Maximum Takeoff Weight (MTOW)

10,703 lb (4,855 kg).

3.6 Maximum Landing Weight (MLW)

9,998 lb (4,535 kg).

4 Operational Envelope

4.1 Maximum Operating Altitude

41,000 ft (12,497 m).

4.2 Maximum Operating Speed

Vmo / Mmo 275 KCAS / 0.70 Mach.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

7



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 

5 Guarantees

5.1 Range (*)

1,178 ($\pm 5\%$) Nautical Miles, 4 occupants @ 200 lb (91 kg), MTOW, Long Range Cruise, ISA, Reserves: 100 nm alternate + 35 minutes holding at 5,000 ft (NBAA reserves).

(*) Range considered is based on an aircraft configured with the baseline airframe, equipment, interior layout, finishing materials, and with no options installed.

6 Structure

6.1 General

The airplane basic structure is of aluminum construction, with formed sheet metal, machined and extruded parts. Chemical milling is extensively used for a better fatigue/weight compromise. Composite constructions were selected for weight and manufacture optimization.

Proper corrosion protection is provided for the whole structure. Epoxy primer is applied to internal parts. A polyurethane finishing with additional corrosion inhibiting compounds (CIC) complements the protection at critical surfaces, such as fuselage bilge area and landing gear compartments. A fungicide painting is provided for the fuel tanks internal surfaces.

6.2 Structural Design Criteria

The primary structure is designed according to damage tolerance criteria except for the landing gear where the safe life concept is applied. The structure is designed for a target economic life of 35,000 flights, with minimum structural repairs or replacements due to fatigue. Continuous airworthiness beyond 35,000 flights will be controlled by Supplemental Inspection Document to be issued in proper time, based on operational and test data.

6.3 Fuselage

The fuselage has a typical Oval Lite® profile, structurally optimized for minimum weight and for maximum cabin comfort.

The forward pressure bulkhead is a flat web, stiffened by vertical and horizontal beams and is made of aluminum alloy. The rear pressure bulkhead is a flat web and is made of carbon epoxy and honeycomb laminate.

The fuselage skin is formed from aluminum-clad sheets, chemically milled. The typical frame is a C-shape section, made up from aluminum alloy, riveted directly to the skin. The stringers are extruded in a typical L section, the passenger window frames are aluminum precision die forgings and the cockpit windshield and direct-vision frames are machined parts.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.





CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

Machined frames are required at the attachments of the wing, pylon, and vertical stabilizer and to reinforce the main cutouts. There are no fuselage penetrations for the wing structure and a dropped aisle runs to the length of the cabin.

6.4 Wing

The Phenom® 100EX wing consists of an airfoil designed for high-speed cruise and incorporates an advanced flap concept allowing outstanding performance in cruise and takeoff / landing.

The wing main box is a single assembly structure consisting of top and bottom skins, several machined/sheet metal ribs and three spars. The upper and lower skins are made of sheet metal, reinforced with extruded/machined stringers. Both skins are pocketed by chemical milling. Access to the fuel tank is provided by access holes located on the lower panel and closed with covers secured by screws. The Main Landing Gear bay occupies a region confined between Spars 2 and 3, and two ribs. The wing is attached to the fuselage at five points.

The wing leading edge is a classic sheet metal assembly, with chemically milled skins, three spars and closing ribs. It is attached to Spar 1 using fasteners and has the de-icing system installed on it. The trailing edge has shrouds to smooth the space between the wing and the flap.

The aileron dry-bay separates the trim tab actuator and torque tube from fuel. Control surfaces on each wing include an aileron and flap. The aileron is a carbon-epoxy one shot laminate piece with two spars and the left-hand side aileron incorporates a trim tab which is a composite carbon-epoxy laminate piece.

6.5 Empennage

The empennage has a "T" tail design type with a fixed horizontal stabilizer installed on the top of the fin. The vertical tail is composed by fin box, fin leading edge and rudder.

The fin box is a carbon-epoxy laminate piece formed by four spars, skin and two aluminum ribs. Reinforced areas are left in order to sustain the two rudder hinges. The fin leading edge and dorsal fin are carbon-epoxy constructions, and the dorsal fin smoothes the transition between rear fuselage and vertical tail leading edge. The fin box attaches to the fuselage frames by means of four aluminum machined tension-type fittings.

The rudder is a carbon-epoxy one shot laminate piece with two spars and one trim tab, which is a composed carbon-epoxy laminate piece.

The horizontal tail is composed by the stabilizer box, stabilizer leading edge and the elevator. The stabilizer box is a two-spar structure with reinforced areas in order to sustain the three elevator hinges. The leading edge presents one removable section per side with de-icing system installed on it. The elevator is a carbon-epoxy one shot laminate piece with two spars and one trim tab, which is a composed carbon-epoxy laminate piece. A horizontal-to-vertical tail fairing, made



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

9



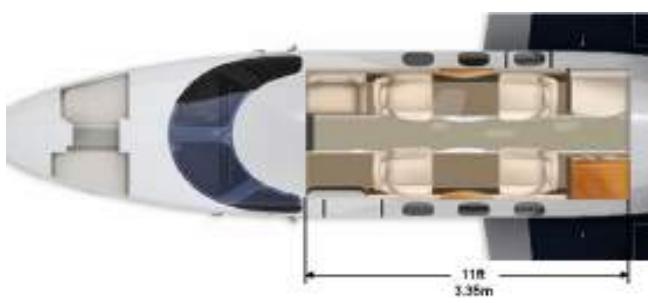
NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 

in Kevlar and fiberglass, presents one section attached to the fin, and a movable complement attached to the stabilizer.

7 Interior

7.1 Baseline Layout



- 1) 5th Seat
- 2) Passenger Seat
- 3) Foldable Table
- 4) Storage Cabinet
- 5) Belted Toilet
- 6) Curtain

7.2 Cross Section



7.3 General Interior Description

The baseline interior arrangement provides accommodations for two pilots and up to six passengers in the main cabin area.

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.



7.4 Main Cabin

The main cabin in the baseline layout has a recessed center aisle, providing accommodations for four passengers in single club seats, a side facing seat and a belted toilet; it is approximately 5 ft 1 in (1.55 m) wide and approximately 4 ft 11 in (1.50 m) tall.

7.5 Lavatory

A dry-chemical self-contained removable lavatory is located in the aft part of the main cabin and a cabin partition with a full-length curtain provides separation from the main cabin.

7.6 Baggage

Baggage compartments provide available volumes of 53 ft³ (1.5 m³) in the aft fuselage area, with a load capacity of 352 lb (160 kg), and 7 ft³ (0.19 m³) in the forward fuselage area, with a load capacity of 66 lb (30 kg); both non-pressurized. An additional pressurized 7 ft³ (0.19 m³) volume, with total load capacity of 52 lb (24 kg) is also available inside the lavatory.

8 Exterior

The aircraft is painted in a Snow-white overall fuselage color with up to two stripes chosen within the designs offered by EMBRAER. Leading edges of engine inlets are polished bare metal.

Embraer applies only solid coatings on the aircraft lower lobe fuselage (bilge area) due to the following reasons:

Effect coatings (acrylic-polyurethane base) can be damaged by Skydrol or Fluids spills;

Solid colors are more resistant and best suited for the aircraft lower lobe fuselage (bilge area);

In case Buyer opts to have effect or matte coatings applied on the aircraft lower lobe fuselage (bilge area), then the Aircraft paint warranty on such area shall not be applied.

Antennas areas shall not be painted due to the fact that coatings may cause electrical interferences.

9 Engines

The propulsion system consists of two PW617F1-E high by-pass ratio turbofan engines, installed at the aft fuselage pylons. Each engine produces approximately 1,730 lb of thrust (sea level, static, ISA conditions). A redundant Full Authority Digital Electronic Control (FADEC) controls each engine.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.



10 Fuel System

Integral wing tanks located in left and right wings are refueled and de-fueled by gravity method when necessary. Fuel balancing is accomplished by gravity. Fuel quantities indication is integrated on the avionics displays. Fuel anti ice additives are not required. Primary feed system is engine driven and an additional electric pump per tank is provided for engine start and feed backup. Shut-off valves are electrically operated. Electric pumps and drain valves are canister/cartridge type.

11 Hydraulic System

Hydraulic power is provided by a single system that assists landing gears, brakes system and multifunction spoiler. The system is one powerpack equipped with a reservoir, filters, valves and an electric motor driven pump, which is automatically turned on and off when system pressure reaches 2,400 and 3,000 psig respectively. Downstream the powerpack there are three accumulators where hydraulic energy is stored to support the adequate operation of landing gears, brake system and multifunction spoiler. All components are installed in the forward fuselage compartment. In case of hydraulic system failure, the accumulator dedicated to the main brake system guarantee adequate hydraulic power supply for a complete landing with brake pedals application.

12 Flight Controls

Primary flight control surfaces including ailerons, elevators, and rudder are commanded by control yoke and rudder pedals, from both pilot and co-pilot positions.

The pilot inputs from the yoke are delivered to the control system by means of an innovative rotary ball spline device which splits the movements of roll and pitch through conjugated linear and rotary bearings.

Roll, Yaw and Pitch trimming are performed by means of electrically actuated control tabs. An integrated flight director with Auto-Pilot allows automatic flight control.

Fowler flap panels are electrically actuated in response to commands on the flap selector lever in the cockpit. A stall warning and protection system is adopted to alert the crew for an impending stall and to prevent the aircraft from entering a potentially hazardous stall.

One multifunction spoiler system comprises two spoiler panels, one on each wing, hydraulically operated with two functions speed brake and ground spoiler. The speed brake mode is operated by a command switch (open and close) installed in the cockpit, and the ground spoiler automatically deploys both spoiler panels to their full deflection at aircraft touchdown.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.



13 Landing Gear

The landing gear is a hydraulically actuated tricycle type. Main landing gears have a trailing link design concept retracting laterally inboard into the wing with a partial coverage door mechanically linked to it. The nose gear retracts forward and two mechanically linked doors fully enclose it into the wheel well. Gears position is monitored through proximity switches and indicated on the CAS. A mechanically actuated free-fall extension system is provided for landing gear emergency extension. The nose landing gear is equipped with a nose-wheel steering mechanically commanded by means of the rudder pedals. Each landing gear leg is equipped with a single wheel and tire. Main gears are equipped with hydro-mechanical steel disk brakes, controlled by digital brake-by-wire system, independently commanded by means of brake pedal transducers. A fully mechanical emergency/parking brake powered by a hydraulic accumulator delivers metered pressure to the brakes in case of failures.

14 Electrical System

The electrical power is a 28 VDC system distributed through left and right buses and supplied by two generators, one in each engine. Additionally, a central bus and an emergency bus are provided and remain energized in the improbable event of both generators failure. System management is performed by two logic controllers, which provide automatic control, protection and load shedding to reduce pilot workload. A 28 VDC ground power receptacle allows the use of an external power source for ground operation and engine starting. Two circuit breaker panels are positioned on the lower cockpit sidewall, with access to each pilot. Two 24 VDC, lead-acid batteries are provided to supply electrical power for engine start and emergency loads. One double power outlet consisting of 110 VAC and USB outputs is provided in the cockpit and one double power outlet next to each forward facing seat in the passenger cabin.

15 Lighting System

The lighting system consists of white light emitting diode (LED) technology, providing illumination for cockpit environment, instruments panel, control panels, passenger cabin, baggage compartment and electronic compartment. Navigation and anti-collision lights also use LED technology while high intensity discharge lights (HID) are installed on the wing root, being used as both landing and taxi light. One incandescent light is installed in the left side of the forward fuselage, providing lighting for left wing leading edge inspection.

16 Air Conditioning

An integrated air system consisting of two independent bleed air circuits with a dual heat exchanger and a vapor cycle machine is used to supply conditioned and pressurized air to the cabin, providing crew and passenger comfort in two environments which can be adjusted independently from a cockpit control.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

13



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 

17 Ice and Rain Protection

The following areas of the aircraft are protected to permit unrestricted operation into known or forecasted icing conditions within certification limits:

- Wing and horizontal stabilizer leading edges
- Nacelle air inlet leading edges
- Front windshields
- Pitot-static / Pitot tubes
- Static ports
- Angle of attack (AOA) sensor

18 Oxygen System

The oxygen system comprises a single gaseous type oxygen source designed to adequately supply both crew and passenger oxygen subsystems. Quick donning masks with microphone for communicating and automatic pressure/demand mounted regulator are available for pilot and copilot, while passenger oxygen masks are adequately installed in appropriate compartments to be immediately available to each occupant, if necessary.

19 Pressurization System

The Cabin Pressure Control System (CPCS) provides a maximum cabin to ambient differential pressure of 8.3 psi, maintaining the cabin altitude at 8,000 ft at the 41,000 ft flight level. Cabin pressure is automatically controlled and may be eventually commanded by means of a manual back-up mode.

20 Avionics

The EMBRAER Phenom® 100EX Executive Jet avionics is the Prodigy Touch™ system which is based on the Garmin 3000 Avionics Platform. It makes extensive use of the latest technologies in a highly integrated and automated architecture. Designed with the "quiet and dark" cockpit concept, it provides maximum safety, requiring adequate pilot workload while providing comfort during all flight phases.

The main instrument panel incorporates three 14.1 inches Active Matrix Liquid Crystal Displays (AMLCD), one Integrated Electronic Standby Instrument (IESI), two audio panels, one guidance panel and two 5.7 inches Infrared Touch Screen Controllers, for data input. The Prodigy Touch™ provides the following functions as baseline:

- Display of attitude, heading, and slip/skid
- Display of air data information
- Display of engine parameters and systems status / information (including synoptic)
- Up to 4 Multi function Display windows



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

14



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA 

- Electronic Document Viewer
- Paperless Cockpit Capability
- Crew Alerting System (CAS)
- Aural Warning
- Airborne Audio System
- VHF Communication (COM)
- Transponder functions including Traffic Information System (TIS)
- VOR/ILS Navigation (NAV)
- Satellite based positioning navigation (GPS-WAAS¹)
- Flight Management System (FMS) including Required Navigation Performance (RNP)
- Vertical Navigation (VNAV)
- Satellite Weather and Radio Receiver²
- Display of terrain information, including Terrain Awareness and Warning System, class B (TAWS-B)
- Moving map for situational awareness
- Flight Director (FD)
- 3 Axis CAT I Automatic Flight Control System (AFCS)
- Pitch and Mach Trim Computations
- Center Maintenance Computer (CMC), including Health Monitoring Capability for Engines
- Emergency Locator Transmitter (ELT)
- B/PRNAV
- Cockpit Voice & Data Recorder (CVDR)
- Electronic Checklist
- Electronic Jeppesen Charts
- Synthetic Vision System (SVS)
- Vertical Situation Display (VSD)
- ADS-B out
- ADS-B in
- Altitude Callouts on Airspace Rings / Airspace Altitude Labeling
- Auto-nominate Flight Plan on Startup



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL.
THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

15



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



- Enhanced Airway Flight Planning
- Graphical Weight & Balance
- TOLD (Takeoff and Landing Data)
- PERF (Performance Management)
- Provide VNAV guidance on a non-precision approach
- Support for QFE Operations
- VFR Approach Support
- Emergency Descent Mode
- Coupled go around
- 3D AUDIO (Requires stereo phones)
- Support to Radius-to-fix Legs (RF Legs)
- Stabilized Approach

¹ WAAS capability is available in GPS WAAS coverage area.

² Satellite Weather and Radio Receiver are available in XM™ service coverage area.

21 Aircraft Limited Warranty

EMBRAER Phenom® 100EX Limited Warranty contained in this Article 21 ("Limited Warranty") is applicable to the Aircraft, excluding Engines and their accessories, which are warranted by Pratt & Whitney Canada Corp. ("P&WC") in regard to engines identified in Article 9 of this Specification ("Engines"). Embraer presents that a separate warranty from P&WC concerning the Engines are extended to Buyer for these items. The Embraer limited warranty contained in this Article 21 shall commence on the Aircraft Delivery and provides that the following items are free from defects in design, materials, workmanship, manufacturing process, and installation during the following periods and under the following conditions:

- a) The exterior painting and parts manufactured or installed by Embraer in the cockpit or passenger cabin (collectively "Cabin Parts") are covered by this Limited Warranty for twelve (12) months. The warranty coverage for Cabin Parts, as described in this paragraph, is in lieu of any warranty coverage described in paragraphs b) and c) herein below.
- b) Parts manufactured by Embraer's vendors excluding Cabin Parts and Engines ("Vendor Parts") are covered by this Limited Warranty for thirty-six (36) months or one thousand (1,000) flight hours, whichever is attained first.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.





CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

- c) The Aircraft, excluding Engines, Vendor Parts and Cabin Parts, is covered by this Limited Warranty for thirty-six (36) months or one thousand five hundred (1,500) flight hours, whichever is attained first.
- d) The Engines are not covered by this Aircraft Limited Warranty. Such warranties shall be provided to Buyer directly by P&WC.

The obligations of EMBRAER as expressed in this Limited Warranty are limited to the replacement or the repair, at EMBRAER's sole discretion, of the parts that are returned to EMBRAER or its representatives, within thirty (30) days after the occurrence of the defect, at Buyer's own expense (including but not limited to, freight, insurance, customs duties), adequately packed, provided that such parts are actually defective and that the defect has occurred within the relevant periods stipulated in this Limited Warranty. NOTE: NOTIFICATION OF ANY DEFECT CLAIMED MUST BE GIVEN TO EMBRAER WITHIN FIFTEEN (15) DAYS AFTER SUCH DEFECT IS FOUND.

- e) Parts supplied to Buyer as replacement for defective parts are warranted for the balance of the warranty period still available from the original warranty of the exchanged parts. Delivery terms of the repaired and / or replacement parts are FCA/Fort Lauderdale or FCA/Vilepinte or FCA / São José dos Campos, (Incoterms 2000).
- f) Any parts that are repaired or replaced pursuant to this Limited Warranty shall be repaired or replaced by EMBRAER or an EMBRAER Aircraft Authorized Service Center with no charge for parts or labor for the removal, installation, and repair of parts.
- g) This Limited Warranty excludes and does not cover:
 - Indirect expenses such as, but not limited to freight, insurance, shipping, handling, custom taxes, surcharges, travel expenses and per diem.
 - Routine services such as, but not limited to, inspections, cleaning, adjustments, and scheduled maintenance.
 - Labor expenses to remove and replace parts that deteriorate from wear or inadequate exposure, expendable/consumable items or parts which have a service life or maintenance cycle lower than the relevant warranty period.
 - Defects in expendable items whose service life or maintenance cycle is lower than the relevant warranty period and materials or parts subject to deterioration.
- h) EMBRAER will accept no warranty claims which arise from any of the circumstances listed below, to the extent such circumstances cause a defect to which such warranty claim relates:
 - When the Aircraft has been used in an attempt to break records, or competition, or subjected to experimental flights, or in any other way

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>




 CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

not in conformity with the flight manual or the airworthiness certificate, or subjected to any manner of use in contravention of the applicable aerial navigation or other regulations and rules, issued or recommended by government authorities of whatever country in which the Aircraft is operated, when accepted and / or recommended by I.C.A.O. (International Civil Aviation Organization);

- When the Aircraft or any of its parts have been altered or modified by Buyer, without prior written approval from EMBRAER and or from the manufacturer of the parts through a service bulletin;
 - Whenever the Aircraft or any of its parts have been involved in an accident, or when parts either defective or not complying with the manufacturer's design or specification have been installed;
 - Whenever parts have had their identification marks, designation, seal or serial number altered or removed;
 - In the event of negligence by the Buyer, misuse or maintenance services done on the Aircraft, or any of its parts not in accordance with the respective maintenance manual;
 - In cases of deterioration, wear, breakage, damage or any other defect resulting from the use of inadequate packing methods when returning items to EMBRAER or its representatives.
- i) This Limited Warranty does not apply to Buyer furnished equipment or Buyer installed equipment.
- j) Any remaining term of this Warranty can be transferred, except (i) to any of Embraer's competitors, any person entity, with which the Parties may be legally restricted to enter into an agreement, to a debarred person or entity or in case such assignment would infringe US export control regulations or any other applicable law or (ii) as otherwise agreed between the Parties. Such assignment of remaining Warranty will only be considered effective upon Embraer's receipt of a written notice from Buyer informing the new owner of the aircraft.
- k) No representative or employee of Embraer is authorized to establish any Warranty other than the one hereby expressed to Buyer nor to assume or extend any additional obligations, relative to the matter in the name of Embraer and therefore any such statements eventually made by, or in the name of Embraer, shall be void and without effect.

TO THE EXTENT PERMITTED BY LAW, THE WARRANTIES, OBLIGATIONS AND LIABILITIES OF EMBRAER AND REMEDIES OF BUYER SET FORTH IN THIS LIMITED WARRANTY (EXCEPT FOR WARRANTY OF TITLE) ARE EXCLUSIVE AND IN SUBSTITUTION FOR, AND BUYER HEREBY WAIVES, RELEASES AND RENOUNCES, ALL OTHER WARRANTIES, OBLIGATIONS AND LIABILITIES OF EMBRAER AND ANY ASSIGNEE OF EMBRAER AND ALL OTHER RIGHTS, CLAIMS AND REMEDIES OF BUYER AGAINST EMBRAER OR

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>




 CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

ANY ASSIGNEE OF EMBRAER, EXPRESS OR IMPLIED, ARISING BY LAW OR OTHERWISE, WITH RESPECT TO ANY NON-CONFORMANCE OR DEFECT OR FAILURE OR ANY OTHER REASON IN ANY AIRCRAFT OR OTHER THING DELIVERED UNDER THE PURCHASE AGREEMENT OF WHICH THIS LIMITED WARRANTY IS CONTAINED AS AN ATTACHMENT, INCLUDING DATA, DOCUMENT, INFORMATION OR SERVICE, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO:

- ANY IMPLIED WARRANTY OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE;
- ANY IMPLIED WARRANTY ARISING FROM COURSE OF PERFORMANCE, COURSE OF DEALING OR USAGE OF TRADE;
- ANY OBLIGATION, LIABILITY, RIGHT, CLAIM OR REMEDY IN CONTRACT OR TORT, WHETHER OR NOT ARISING FROM THE NEGLIGENCE, STRICT LIABILITY OR OTHER RELATED CAUSES OF EMBRAER OR ANY ASSIGNEE OF EMBRAER, WHETHER ACTIVE, PASSIVE OR IMPUTED; AND
- ANY OBLIGATION, LIABILITY, RIGHT, CLAIM OR REMEDY FOR LOSS OF OR DAMAGE TO ANY AIRCRAFT, FOR LOSS OF USE, REVENUE OR PROFIT WITH RESPECT TO ANY AIRCRAFT OR FOR ANY OTHER DIRECT, INCIDENTAL OR CONSEQUENTIAL DAMAGES.

22 Technical Publications

Embraer shall supply, at no additional charge to Buyer, in the English language, one (1) complete set of operational and maintenance manuals and publications in electronic format (at MyTechCare website or any other website equivalent or substitute, as available and at Embraer's discretion).

Embraer shall also supply an additional hard copy of some operational manuals according to the operational requirements on board of each aircraft. Such publications are to be issued under the applicable specification.

The revision service for these publications (electronic format and hard copy), including mailing services (except for air cargo shipping) shall be provided, at no additional charge for the first year after the delivery of each copy and subsequently at a nominal fee. After such period, the mailing services shall also be borne by Buyer.

Such publications will be available at aircraft delivery, subject to the Customer enrollment in the MyTechCare website (or any other website equivalent or substitute) and the correspondent electronic acceptance of its GTU - General Terms of Use.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

19



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>




 CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

The Parties further understand and agree that in the event Buyer elects not to take all or any one of the publications above mentioned, or revisions thereof, no refund or other financial adjustment of the aircraft price will be made.

22.1 Operational Software's

The EDS (Easy Dispatch Software) is a user-friendly optional software developed on the actual Phenom® 100EX certified performance and its purpose is to help pilots in the calculations required for each mission. The main functionalities are:

- Weight & Balance calculations
- Runway performance calculations (take-off and landing)
- Flight Analysis (fuel required for the mission, reserves, estimated trip times, etc.)

The EDS was built to run either in a personal computer (or laptop computer) and EFB (Electronic Flight Bag)* and has minimal computational requirements to run.

SCAP (Standard Computerized Airplane Performance) module is the manufacturer module used to produce takeoff and landing analysis, providing maximum takeoff and landing weights and speeds, and all information regarding runway analysis.

In-flight Performance allows performance data generation for a flight planning system.

The operational software's are provided at no additional charge during the first year of use after delivery of the Aircraft and the subsequent annual subscriptions at a nominal fee.

The Parties further understand and agree that in the event Buyer elects not to take all or any one of the operational software's above mentioned, or revisions thereof, no refund or other financial adjustment of the Aircraft price will be made.

* minimum resolution of 600 (horizontal) x 800 (vertical)

23 MyTechCare

MyTechCare is the Embraer Internet web portal developed and maintained by Embraer to host several applications to allow subscribers for easier access to information as well as a direct communication channel to Embraer Customer Support organization. In order to facilitate the maintenance and operation of the aircraft, Buyer will have access to the MyTechCare website (techcare.embraer.com) or any other website equivalent or substitute upon the execution of a license agreement by the Parties at no additional charge. To use the website Buyer shall access it upon delivery of the aircraft and follow the subscription procedures. Through such access, Buyer can contract web-based tools and/or services for data collection, training, parts acquisition, communication between customer facilities or service centers with Embraer, access to the operational and maintenance technical publications and Ground Handling and



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

20



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA



CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

Servicing Handbook, planning maintenance schedules, analysis of faults stored in the Central Maintenance Computer (CMC), creation of troubleshooting sessions, and flight operations support software.

24 Familiarization Program

1. Embraer will provide or have provided by Embraer's designated training providers ("TP"), per Aircraft, training for 2 (two) Buyer's pilots, including a ground school course, web based training and simulator sessions in a level D full flight simulator, to be provided in accordance with ANAC, EASA or FAA regulations, as the case may be, and in conformity with the syllabi of the training program to be developed by Embraer and/or TP (the "Familiarization Program").
2. Pilot(s) designated by Buyer to participate in the Familiarization Program ("Trainee") shall (i) be duly qualified and/or authorized by the relevant Airworthiness Authority in the country of Buyer's operation at least as a private pilot with multi-engine aircraft and instrument flight ratings; have a certificate of completion of an approved HPA(high performance airplane) course OR have passed the ATPL theoretical knowledge examination (when requested by the relevant Airworthiness Authority in the country of Buyer's operation), and have a signed logbook showing at least a total of 70 hours PIC time and 200 hours total time; (ii) meet the minimum requirements described in the syllabi; (iii) hold ICAO language proficiency level 4 in English; (iv) be cleared for and approved for export control purposes, upon having been screened, against the U.S. and other government list of restricted or prohibited persons, including, but not limited to: U.S. Office of Foreign Assets Control list of Specially Designated Nationals and Blocked Persons, U.S. Bureau of Industry and Security ("BIS") Entity List, BIS List of Denied Persons, BIS Unverified List, U.S. Directorate of Defense Trade Controls list of Debarred Parties.
3. The Familiarization Program shall be provided at the designated training center as Embraer and/or TP may reasonably determine.
4. The Familiarization Program shall commence prior to the Scheduled Delivery Date of the relevant Aircraft, provided that booking and reservation thereof is subject to: (i) Embraer's or TP's availability; and (ii) fulfillment of the following conditions precedent:
 - 4.1. commencement of the Familiarization Program shall occur no earlier than 90 (ninety) days prior to the delivery of the relevant Aircraft, and shall be concluded by the twelfth (12th) month following delivery of the respective Aircraft; in case Buyer does not conclude the Familiarization Program in the period above mentioned, Buyer shall be deemed to have fully waived its right to such training, no refund or compensation being due by Embraer to Buyer in such case;
 - 4.2. request of training by Buyer must have been delivered in writing to Embraer no less than 120 (one hundred twenty) days before Buyer's intended training commencement; and

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

21



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA 

- 4.3. delivery, by Buyer, of written notice to Embraer informing Trainees' full name, nationality(ies) and professional identification data no less than 45 (forty-five) days before Buyer's intended training commencement, no Trainees' substitution permitted.
5. Buyer may request reschedule or cancellation of a Confirmed Training by delivering written notice thereof to Embraer at least 45 (forty-five) days prior to the date of training commencement. Rescheduling shall be subject to provisions of Article 24.4.2, above.
6. Buyer shall be responsible for :
- 6.1. travel, board and lodging expenses of Buyer's Trainees;
 - 6.2. costs and expenses related to activities pertinent to the Familiarization Program carried out of the location designated by Embraer or TP, including without limitation, Embraer's or TP's personnel non-productive days, round trip air fare tickets, local transportation (including necessary insurance coverage), hotel accommodations (three stars minimum, breakfast included), and a per diem rate;
 - 6.3. compensation accruing against Embraer due to rescheduling or cancellation of a Confirmed Training in non-compliance with Article 5;
 - 6.4. preparation and submission of the relevant training program to the Airworthiness Authority, and obtaining of such approval;
 - 6.5. costs and expenses related to support from Embraer or TP related to (i) customization and/or modification of the Familiarization Program and (ii) development of Buyer's own training program due to Airworthiness Authority's or Buyer's request; and
 - 6.6. the familiarization of Embraer's or TP's instructors with Buyer's training program as may be customized by Buyer.
7. Trainees shall be allowed exclusively to those areas permitted by Embraer and/or TP and Buyer agrees to hold Embraer harmless from and against all and any kind of liability in respect of such Trainees acts, omissions or behavior.
8. NEITHER EMBRAER NOR ITS TP WILL BE RESPONSIBLE FOR THE COMPETENCY OF TRAINEES WHO MAY RECEIVE TRAINING PURSUANT TO THE FAMILIARIZATION PROGRAM OR FOR THE OPERATION OR SERVICING OF ANY AIRCRAFT BY TRAINEES AFTER COMPLETION OF SUCH FAMILIARIZATION PROGRAM. EMBRAER AND/OR TP GIVE NO WARRANTY THAT ANY PERSON RECEIVING TRAINING PURSUANT TO THE FAMILIARIZATION PROGRAM WILL ACHIEVE THE NECESSARY PROFICIENCY TO QUALIFY FOR ANY LICENSE, CERTIFICATE OR RATING ISSUED BY ANY REGULATORY AGENCY OR GOVERNMENT AUTHORITY. EMBRAER AND/OR TP SHALL NOT BE RESPONSIBLE FOR ANY MINIMUM LEVEL OF ASSIMILATION OF INFORMATION PASSED ON TO TRAINEES DURING THE FAMILIARIZATION PROGRAM.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

22



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>





CHALLENGE.
CREATE.
OUTPERFORM.

25 Embraer Maintenance Tracking

Buyer is entitled to receive maintenance tracking services exclusively through Embraer Preferred Maintenance Tracking Provider, upon execution of a specific agreement by such Provider and the Buyer at no additional charge to Buyer for one (1) year from the date of the signature of such agreement.

The service is provided directly by CAMP Systems upon Embraer referral and currently offers Internet-based software to manage aircraft maintenance tracking requirements according to applicable regulations.

Services coverage, system features and functionalities available to Buyer shall be presented directly by CAMP upon Buyer's request. Buyer acknowledges that Embraer will share with CAMP Buyer's commercial data and aircraft delivery documentation to allow CAMP contacting Buyer for start up procedures.



SEDECAP202513644A

PHENOM® 100EX TECHNICAL DESCRIPTION, REVISION A - May 2024

THE INFORMATION CONTAINED HEREIN INCLUDES TRADE SECRETS OF EMBRAER AND IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL. THIS INFORMATION MAY NOT BE COPIED OR USED IN ANY WAY WHATSOEVER EXCEPT AS EXPRESSLY AUTHORIZED IN WRITING BY EMBRAER.

23



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>

SIGA

CONCRELAGOS CONCRETO S/A

CNPJ: 07.015.016/0001-17



APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO CALENDÁRIO 2024 CÁLCULO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA / DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas Contábeis e valores obtidos do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentadas por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Período da Apuração: 01/01/2024 a 31/12/2024 Número de Ordem do Livro: 2024

Recibo de entrega: 31.C3.7A.A9.73.83.CA.10.C7.27.B2.13.90.A0.7C.DD.AA.B6.95-4 de 02/06/2025

BP - BALANÇO PATRIMONIAL

1 ATIVO	AT	317.474.213,25
1.1 ATIVO CIRCULANTE	AC	157.914.711,27
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		159.559.501,98
1.2.1 REALIZAVEL LONGO PRAZO	ARLP	2.923.276,54
1.2.2 INVESTIMENTOS		0,00
1.2.3 IMOBILIZADO		156.636.225,44
2 PASSIVO		317.474.213,25
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	PC	228.038.748,37
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	PELP	80.040.654,30
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PL	9.394.810,58

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.664.963,44
3.1 RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	5.516.611,28
3.1.1 RESULTADO OPERACIONAL	5.541.017,57
3.1.1.01.1 RECEITA BRUTA	771.530.568,71
3.1.1.01.2 (-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	(-26.746.293,10)
3.1.1.02 (-) CUSTO BENS E SERVIÇOS	(-510.223.626,70)
3.1.1.03 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	(-171.035.262,24)
3.1.1.04 (-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	(-50.349.060,33)
3.1.1.05 (+/-) RESULT. FINANCEIRO LÍQUIDO	(-7.635.308,77)
3.1.2 RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(-24.406,29)
3.2 (-) PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ	(-1.851.647,84)

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL

	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Saldo Final</u>
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.503.628,84	9.394.810,58
2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.680.000,00	1.680.000,00
2.3.2.01 RESERVAS DE CAPITAL	2.836.000,00	2.836.000,00
2.3.2.03 RESERVAS DE LUCROS	229.063,52	336.000,00
2.3.4.01 LUCROS A DESTINAR / (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.758.565,32	4.542.810,58
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Lucros / Dividendos Distribuídos	(-4.773.781,70)	
(-) Transferência p/ Reserva de Lucros	(-106.936,48)	
(+/-) Resultado do Período	3.664.963,44	

ÍNDICES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

ILC - Índice de Liquidez Corrente =	0,69
LC = <u>AC</u>	<u>157.914.711,27</u>
<u>PC</u>	<u>228.038.748,37</u>
ILG - Índice de Liquidez Geral =	0,52
LG = <u>AC + ARLP</u>	<u>160.837.987,81</u>
<u>PC + PELP</u>	<u>308.079.402,67</u>
SG - Índice de Solvência Geral =	1,03
ISG = <u>AT</u>	<u>317.474.213,25</u>
<u>PC + PELP</u>	<u>308.079.402,67</u>

Itaperuna, 02 de junho de 2025

FLAVIO DE OLIVEIRA:45201846653 Assinado de forma digital por FLAVIO DE OLIVEIRA:45201846653

Flávio de Oliveira
CRC/MG - 44.137 - CPF 452.018.466-53

RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705 Assinado de forma digital por RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705

Rodolfo Olivier de Paula
CPF: 052.545.657-05



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CONCRELAGOS CONCRETO SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	2024
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R\$ 249.948.958,81	R\$ 317.474.213,25
1.1 ATIVO CIRCULANTE		R\$ 136.655.924,52	R\$ 157.914.711,27
1.1.1 DISPONIBILIDADES		R\$ 6.045.837,59	R\$ 4.689.185,53
1.1.1.01 CAIXA		R\$ 4.006,22	R\$ 4.006,22
1.1.1.01.1 CAIXA		R\$ 4.006,22	R\$ 4.006,22
1.1.1.02 BANCOS		R\$ 3.012.189,79	R\$ 2.890.373,12
1.1.1.02.1 BANCOS CTA MOVIMENTO		R\$ 2.850.388,57	R\$ 2.682.402,43
1.1.1.02.2 VALORES BLOQUEADOS / EM TRANSITO		R\$ 161.801,22	R\$ 207.970,69
1.1.1.03 APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.029.641,58	R\$ 1.794.806,19
1.1.1.03.1 RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 763.920,71
1.1.1.03.2 RENDA VARIAVEL		R\$ 3.029.641,58	R\$ 1.030.885,48
1.1.2 CREDITOS A RECEBER		R\$ 130.610.086,93	R\$ 153.225.525,74
1.1.2.01 CLIENTES A RECEBER		R\$ 122.827.307,07	R\$ 124.898.811,25
1.1.2.01.1 CLIENTES A RECEBER		R\$ 122.827.307,07	R\$ 124.898.811,25
1.1.2.02 ADIANTAMENTOS		R\$ 4.187.195,89	R\$ 21.744.599,59
1.1.2.02.1 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.961.160,96	R\$ 21.518.564,66
1.1.2.02.2 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.02.3 OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 226.034,93	R\$ 226.034,93
1.1.2.03 TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 3.595.583,97	R\$ 6.582.114,90
1.1.2.03.1 TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.595.583,97	R\$ 4.607.044,89
1.1.2.03.2 TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.975.070,01
1.1.3 ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3.04 ESTOQUES ATIVIDADES DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3.04.1 ESTOQUES ATIVIDADES DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 113.293.034,29	R\$ 159.559.501,98
1.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.476.536,54	R\$ 2.923.276,54
1.2.1.01 CREDITOS E VALORES A RECEBER L PRAZO		R\$ 5.476.536,54	R\$ 2.923.276,54
1.2.1.01.1 CREDITOS E VALORES A RECEBER L PRAZO		R\$ 5.476.536,54	R\$ 2.923.276,54
1.2.3 IMOBILIZADO		R\$ 107.488.890,87	R\$ 156.636.225,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.C3.7A.A9.73.83.CA.10.C7.27.B2.13.90.A0.7C.DD.ED.AA.B6.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA 

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CONCRELAGOS CONCRETO SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	2024
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1.2.3.01 IMOBILIZADO		R\$ 107.488.890,87	R\$ 156.636.225,44
1.2.3.01.1 TERRENO		R\$ 2.875.905,58	R\$ 2.875.905,58
1.2.3.01.2 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 270.964,96	R\$ 0,00
1.2.3.01.3 MAQUINAS, EQUIPLOS E INSTAL. INDUSTRIAS		R\$ 37.515.585,06	R\$ 27.816.815,09
1.2.3.01.4 MOVEIS, COMPUT., UTENS E INSTAL. COMERC. E ADMIN.		R\$ 449.586,89	R\$ 0,00
1.2.3.01.5 VEICULOS		R\$ 66.376.848,38	R\$ 125.943.504,77
1.2.5 INTANGIVEL		R\$ 258.958,62	R\$ 0,00
1.2.5.01 ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 258.958,62	R\$ 0,00
1.2.5.01.1 ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 258.958,62	R\$ 0,00
1.2.6 DIFERIDO		R\$ 68.648,26	R\$ 0,00
1.2.6.01 ATIVOS DIFERIDOS		R\$ 68.648,26	R\$ 0,00
1.2.6.01.1 ATIVOS DIFERIDOS		R\$ 68.648,26	R\$ 0,00
2 PASSIVO		R\$ 249.948.958,81	R\$ 317.474.213,25
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 153.312.454,59	R\$ 228.038.748,37
2.1.1 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 153.312.454,59	R\$ 228.038.748,37
2.1.1.01 FORNECEDORES		R\$ 146.740.529,28	R\$ 188.452.831,74
2.1.1.01.1 FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 146.740.529,28	R\$ 188.452.831,74
2.1.1.02 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.172.751,81
2.1.1.02.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.172.751,81
2.1.1.04 REMUNERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.214.076,10	R\$ 2.382.986,96
2.1.1.04.1 REMUNERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.214.076,10	R\$ 2.382.986,96
2.1.1.05 OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.128.670,79	R\$ 1.590.630,18
2.1.1.05.1 OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES		R\$ 2.128.670,79	R\$ 1.590.630,18
2.1.1.06 PROVISÕES		R\$ 2.229.178,42	R\$ 3.439.547,68
2.1.1.06.1 PROVISÕES FISCAIS		R\$ 525.064,44	R\$ 1.851.647,84
2.1.1.06.2 PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.704.113,98	R\$ 1.587.899,84
2.1.1.07 OUTRAS OBRIGAÇOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.07.3 DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 86.132.875,38	R\$ 80.040.654,30
2.2.1 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 86.132.875,38	R\$ 80.040.654,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.C3.7A.A9.73.83.CA.10.C7.27.B2.13.90.A0.7C.DD.ED.AA.B6.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONCRELAGOS CONCRETO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 2024
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 07.015.016/0001-17

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.2.1.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 78.293.346,14	R\$ 69.905.467,96
2.2.1.01.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 78.293.346,14	R\$ 69.905.467,96
2.2.1.02 PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R\$ 5.536.501,43	R\$ 8.297.158,53
2.2.1.02.3 PARCELAMENTOS MUNICIPAIS LONGO PRAZO		R\$ 5.536.501,43	R\$ 8.297.158,53
2.2.1.03 OUTRAS OBRIGAÇOES L. PRAZO		R\$ 2.303.027,81	R\$ 1.838.027,81
2.2.1.03.1 DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 2.303.027,81	R\$ 1.838.027,81
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.503.628,84	R\$ 9.394.810,58
2.3.1 CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
2.3.1.01 CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
2.3.1.01.1 CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
2.3.2 RESERVAS		R\$ 3.065.063,52	R\$ 3.172.000,00
2.3.2.01 RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.836.000,00	R\$ 2.836.000,00
2.3.2.01.1 CREDITO FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 2.836.000,00	R\$ 2.836.000,00
2.3.2.03 RESERVAS DE LUCROS		R\$ 229.063,52	R\$ 336.000,00
2.3.2.03.1 RESERVAS DE LUCROS		R\$ 229.063,52	R\$ 336.000,00
2.3.4 OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.758.565,32	R\$ 4.542.810,58
2.3.4.01 LUCROS A DESTINAR / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.758.565,32	R\$ 4.542.810,58
2.3.4.01.1 LUCROS A DESTINAR / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.758.565,32	R\$ 4.542.810,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.C3.7A.A9.73.83.CA.10.C7.27.B2.13.90.A0.7C.DD.ED.AA.B6.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONCRELAGOS CONCRETO SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.015.016/0001-17

Número de Ordem do Livro: 2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3 RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 4.227.035,02	R\$ 3.664.963,44
3.1 RESULTADO LIQUIDO ANTES IRPJ E CSLL		R\$ 5.927.920,41	R\$ 5.516.611,28
3.1.1 RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.427.920,41	R\$ 5.541.017,57
3.1.1.01 RECEITA LIQUIDA		R\$ 645.901.812,93	R\$ 744.784.275,61
3.1.1.01.1 RECEITA BRUTA		R\$ 669.603.256,18	R\$ 771.530.568,71
(-) 3.1.1.01.2 DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (23.701.443,25)	R\$ (26.746.293,10)
(-) 3.1.1.02 CUSTO BENS E SERVIÇOS		R\$ (448.833.579,70)	R\$ (510.223.626,70)
(-) 3.1.1.02.1 CUSTO BENS E SERVIÇOS		R\$ (448.833.579,70)	R\$ (510.223.626,70)
(-) 3.1.1.03 DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (146.220.331,72)	R\$ (171.035.262,24)
(-) 3.1.1.03.1 DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.041.084,52)	R\$ (9.395.892,67)
(-) 3.1.1.03.2 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (32.197.720,24)	R\$ (39.437.281,60)
(-) 3.1.1.03.3 DESPESAS COM INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO		R\$ (100.210.188,52)	R\$ (107.946.883,21)
(-) 3.1.1.03.4 DESPESAS C/ ASSESSORIAS CONTAB./JURID./TECNICAS		R\$ (8.771.338,44)	R\$ (14.255.204,76)
(-) 3.1.1.04 ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (39.145.397,30)	R\$ (50.349.060,33)
(-) 3.1.1.04.1 ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (39.145.397,30)	R\$ (50.349.060,33)
(-) 3.1.1.05 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (6.274.583,80)	R\$ (7.635.308,77)
3.1.1.05.2 RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 676.755,65	R\$ 1.924.601,78
(-) 3.1.1.05.3 DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.951.339,45)	R\$ (9.559.910,55)
(-) 3.1.2 RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 500.000,00	R\$ (24.406,29)
(-) 3.1.2.01 RESULTADO VENDA DE ATIVOS		R\$ 500.000,00	R\$ (24.406,29)
(-) 3.1.2.01.1 RESULTADO VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ (24.406,29)
(-) 3.2 PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		R\$ (1.700.885,39)	R\$ (1.851.647,84)
(-) 3.2.1 PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		R\$ (1.700.885,39)	R\$ (1.851.647,84)
(-) 3.2.1.01 PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		R\$ (1.700.885,39)	R\$ (1.851.647,84)
(-) 3.2.1.01.1 PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		R\$ (1.700.885,39)	R\$ (1.851.647,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.C3.7A.A9.73.83.CA.10.C7.27.B2.13.90.A0.7C.DD.ED.AA.B6.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33207387441	CNPJ 07.015.016/0001-17	
NOME EMPRESARIAL CONCRELAGOS CONCRETO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ECD- ECRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL 2024	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
31.C3.7A.A9.73.83.CA.10.C7.27.B2.13.90.A0.7C.DD.ED.AA.B6.95	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05254565705	RODOLFO OLIVIER DE PAULA:05254565705	810784856795472286 1	10/12/2024 a 10/12/2025	Sim
Contador	45201846653	FLAVIO DE OLIVEIRA:45201846653	625184586608084863 3	06/12/2024 a 06/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.C3.7A.A9.73.83.CA.10.C7.27.B2.13.
90.A0.7C.DD.ED.AA.B6.95-4

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2025 às 16:47:57

41.08.F8.D4.DC.EA.0E.B6
3A.47.35.29.4E.DF.8B.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA ➔

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONCRELAGOS CONCRETO SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	2024
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONCRELAGOS CONCRETO SA
NIRE	33207387441
CNPJ	07.015.016/0001-17
Número de Ordem	2024
Natureza do Livro	ECD- ECRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL 2024
Município	Itaperuna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2953803

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONCRELAGOS CONCRETO SA
Natureza do Livro	ECD- ECRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL 2024
Número de ordem	2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2953803
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.C3.7A.A9.73.83.CA.10.C7.27.B2.13.90.A0.7C.DD.ED.AA.B6.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



NUP: 99927.063491/2025-81.
 Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
 Documento Nº: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SEDECAP202513644A

SIGA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA



Rua Izabel Vieira Martins, 131 • Cidade Nova • Itaperuna • CEP 28.300-000
Tel 22 3824-1908 • CNPJ 28.916.716/0001-52 • E-mail: receita@itaperuna.rj.gov.br



Alvará

Exercício
2025
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará...: 8071 Exercício: 2025

Nome/ Razão Social: CONCRELAGOS CONCRETO LTDA
CPF/CNPJ: 07.015.016/0001-17 Inscrição Municipal: 142250

Endereço....: Estr FEIJAO QUEIMADO N° 0
Complemento.: Z.RURAL
Bairro.....: Avai Itaperuna - RJ
Inscrição Estadual:
Data de Abertura: 06/06/2013 Natureza Jurídica não classifi
Data de Vencimento: 31/12/2025 Prestador de serviços

ATIVIDADE:

2093200 - Fabricação de aditivos de uso industrial

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anter

4399199 - Serviços especializados para construção não especificado

0 -

0 -

0 -

0 -

Observações:

Helder Rosa Freitas

Secretário Municipal da Receita

Itaperuna - RJ, 28/03/2025 Alvará emitido no site da Prefeitura Municipal via web



Consulte a autenticidade deste Alvará
pelo telefone (22) 3811-1061 ou pelo sítio
<http://www.itaperuna.rj.gov.br/>

Esta licença para Localização e Funcionamento tem **USO OBRIGATÓRIO**
em lugar **visível à Fiscalização**. Este alvará não quita débitos anteriores e só é
válido para **endereço, local e atividades nele determinados**, e enquanto forem
obedecidas às Leis em vigor.



NUP: 99927.063491/2025-81.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 02/07/2025 às 13:43:11.
Documento N°: 3183037-5688 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183037-5688>



SIGA

SEDECAP202513644A

DESPACHO N° SEDE-DES-2025/05343

Brasília, 02 de julho de 2025.

Senhor (a) ROMULO FONTENELE CAVALCANTE
GERÊNCIA DO AEROPORTO REGIONAL DE ITAPERUNA

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Prezado Membro Técnico **Titular**,

Tendo em vista Vossa Senhoria ter sido designado como membro técnico **TITULAR** da comissão de licitação do certame citado em referência, nos termos do ATO ADMINISTRATIVO N° SEDE-AAD-2025/00348, encaminhamos os autos do processo para fins de análise e emissão de parecer quanto a documentação apresentada pela arrematante do objeto do certame, conforme se segue:

ARREMATANTE

**IDENTIFICAÇÃO DOS
DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE
PREÇOS**

CONCRELAGOS CONCRETO S/A, CNPJ nº2025/13642
07.015.016/0001-17

- Documentos pesquisados pelo Presidente da Comissão: **SEDE-CAP-2025/13642**
- Documentos apresentados pela arrematante: **SEDE-CAP-2025/13644**

Classif. documental	114.000
NUP	99927.063507/2025-56

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.063507/2025-56.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 14:09:07.
Documento N°: 3183052-5647 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183052-5647>



SEDEDES202505343A

SIGA 

2. Informamos que as planilhas em formato excel, que compõe o EVE, serão encaminhadas via e-mail a esse membro técnico.

3. Informamos ainda, que o edital da licitação poderá ser acessado por meio do documento nº SEDE-EDI-2025/00071.

4. Lembramos que o parecer a ser emitido deverá ser subscrito apenas por esse MEMBRO TÉCNICO TITULAR, ou seja, não poderá ser subscrito pelo membro técnico suplente, exceto em caso de ausência do titular, onde, nesse caso, deverá ser subscrito apenas pelo suplente.

ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO
Presidente da Comissão de Licitação

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.063507/2025-56.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 02/07/2025 às 14:09:07.
Documento Nº: 3183052-5647 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183052-5647>



SEDEDES202505343A

SIGA 

PARECER N° SEDE-PAR-2025/00657

Itaperuna, 07 de julho de 2025.

Assunto: Parecer Técnico/Análise dos Documentos de Habilitação relativos à Licitação Eletrônica nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Ref.: SEDE-DES-2025/05343; SEDE-AAD-2025/00348

Ementa: Análise dos documentos apresentados pela empresa arrematante da licitação, CONCRELAGOS CONCRETO S/A

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

Trata, o presente parecer, sobre a análise da documentação apresentada pela arrematante do lote da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN) - Processo Administrativo nº SEDE-ADM-2025/00576

I - RELATÓRIO

Em atenção ao Despacho nº SEDE-DES-2025/05343 e nos termos do subitem 22.14 da NI-6.01/F (LCT), de 16/05/2016, informamos que, visando à continuidade do processo licitatório, foram realizadas as análises dos documentos apresentados pela empresa arrematante, em atendimento à letra 'd' do item 11.6 do Edital.

O Planos de Negócio, constante no despachos acima referenciado, e a planilha financeira foi encaminhada à Gerência de Análise Financeira de Investimentos e Projeto - COIP que, após verificação (SEDE-CAP-2025/13859), atestou que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital .

II - APRECIAÇÃO

ITEM DO EDITAL	CONCRELAGOS
Item 11.6 letra 'd'	Atendeu (Sim/Não)
Classif. documental	114.000
NUP	99927.065061/2025-02

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : RUA MANOEL CUSTODIO MARECHAL CASTELO BRANCO
CEP:28300000 ITAPERUNA-RJ-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.065061/2025-02.
Assinado com senha por ROMULO FONTENELE CAVALCANTE - 07/07/2025 às 14:39:30.
Documento Nº: 3184160-5274 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184160-5274>

SIGA



SEDEPAR202500657

d.1) Fluxo de Caixa do Empreendimento	SIM
d.2) Projeção de Receitas Operacionais	SIM
d.3) Tributos incidentes sobre as Receitas	SIM
d.4) Projeção de Despesas Operacionais	SIM
d.5) Ônus da Concessão	SIM
d.6) Depreciação	SIM
d.7) Imposto de Renda sobre o Lucro	SIM
d.8) Custo e Estrutura de Capital	SIM
d.9) Valor do Investimento e Cronograma de Desembolso	SIM
d.10.1) Taxa Interna de Retorno (TIR).	SIM
d.10.2) Valor Presente Líquido (VPL).	SIM
d.10.3) Payback Econômico (PBE).	SIM

III - CONCLUSÃO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa arrematante, verificou-se o cumprimento de todas as exigências previstas no subitem 11.6, alínea "d", do Edital.

Dessa forma, manifestamos **parecer FAVORÁVEL à habilitação** da empresa arrematante, tendo em vista que ela atendeu integralmente às exigências do Edital da Licitação Eletrônica nº 049/ADLI-2/SDUN/2025.

No que tange à competência conferida pelo Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2025/00348, este é o nosso parecer.

ROMULO FONTENELE CAVALCANTE
 GERENTE IV
 GERÊNCIA DO AEROPORTO REGIONAL DE ITAPERUNA



SEDEPAR202500657

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : RUA MANOEL CUSTODIO MARECHAL CASTELO BRANCO
 CEP:28300000 ITAPERUNA-RJ-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.065061/2025-02.
 Assinado com senha por ROMULO FONTENELE CAVALCANTE - 07/07/2025 às 14:39:30.
 Documento Nº: 3184160-5274 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184160-5274>

 SIGA 

PARECER N° SEDE-PAR-2025/00660

Itaperuna, 08 de julho de 2025.

Assunto: Parecer Técnico/Análise dos Documentos de Habilitação relativos à Licitação Eletrônica nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Ref.: SEDE-DES-2025/05343; SEDE-AAD-2025/00348

Ementa: Análise dos documentos apresentados pela empresa arrematante da licitação, CONCRELAGOS CONCRETO S/A

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

Trata, o presente parecer, sobre a análise da documentação apresentada pela arrematante do lote da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN) - Processo Administrativo nº SEDE-ADM-2025/00576

I - RELATÓRIO

Em atenção ao Despacho nº SEDE-DES-2025/05343 e nos termos do subitem 22.14 da NI-6.01/F (LCT), de 16/05/2016, informamos que, visando à continuidade do processo licitatório, foram realizadas as análises dos documentos apresentados pela empresa arrematante, em atendimento às letras 'a'; 'b'; 'c'; 'd'; 'h'; 'h.2'; 'i'; 'j' e 'k' do item 11.6 do Edital.

O Plano de Negócio, constante no despachos acima referenciados, e a planilha financeira foram encaminhadas à Gerência de Análise Financeira de Investimentos e Projeto - COIP que, após verificação (SEDE-CAP-2025/13859), atestou que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital .

II - APRECIAÇÃO

ITEM 11.6 DO EDITAL	DOCUMENTO	CONCRELAGOS				
<table border="1"><tr><td>Classif. documental</td><td>114.000</td></tr><tr><td>NUP</td><td>99927.065256/2025-44</td></tr></table>	Classif. documental	114.000	NUP	99927.065256/2025-44		
Classif. documental	114.000					
NUP	99927.065256/2025-44					

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : RUA MANOEL CUSTODIO MARECHAL CASTELO BRANCO
CEP:28300000 ITAPERUNA-RJ-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.065256/2025-44.
Assinado com senha por ROMULO FONTENELE CAVALCANTE - 08/07/2025 às 13:03:30.
Documento Nº: 3185234-5274 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3185234-5274>



SEDEPAR202500660A

SIGA

	SEDE-CAP- 2025/13644	
Itens 'a'; 'b'; 'c'; 'h'; 'h.2; 'i'; 'j'; e 'k'.	Número da página	Atendeu?
a) Carta de Apresentação da Proposta de Preços (letra "a" do subitem 11.6 do edital)	281	Sim
b) Declaração do valor do investimento total (letra "b" do subitem 11.6 do edital)	283	Sim
c) Indicação do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa para assinatura do Contrato (letra "c" do subitem 11.6 do edital)	284	Sim
d) Atestado de visita ou de declaração de declínio da visita (letras "h" e "h.2" do subitem 11.6 do edital)	308	Sim
e) Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação (letras "i", "j" e "k" do subitem 11.6 do edital)	351 e 352	Sim
letra 'd'		Atendeu?
d.1) Fluxo de Caixa do Empreendimento	294	SIM
d.2) Projeção de Receitas Operacionais	287	SIM
d.3) Tributos incidentes sobre as Receitas	288	SIM
d.4) Projeção de Despesas Operacionais	288	SIM
d.5) Ônus da Concessão	288	SIM
d.6) Depreciação	290	SIM
d.7) Imposto de Renda sobre o Lucro	288	SIM
d.8) Custo e Estrutura de Capital	291	SIM
d.9) Valor do Investimento e Cronograma de Desembolso	289	SIM
d.10.1) Taxa Interna de Retorno (TIR).	291	SIM
d.10.2) Valor Presente Líquido (VPL).	291	SIM
d.10.3) Payback Econômico (PBE).	292	SIM

III - CONCLUSÃO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa arrematante, verificamos o cumprimento de todas as exigências previstas nas letras 'a'; 'b'; 'c'; 'd'; 'h'; 'h.2'; 'i'; 'j' e 'k' do item 11.6 do Edital.

Dessa forma, manifestamos **parecer FAVORÁVEL à habilitação** da empresa arrematante, tendo em vista que ela atendeu integralmente às exigências do Edital da Licitação Eletrônica nº 049/ADLI-2/SDUN/2025.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : RUA MANOEL CUSTODIO MARECHAL CASTELO BRANCO
 CEP:28300000 ITAPERUNA-RJ-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.065256/2025-44.
 Assinado com senha por ROMULO FONTELE CAVALCANTE - 08/07/2025 às 13:03:30.
 Documento Nº: 3185234-5274 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3185234-5274>



SEDEPAR202500660A

SIGA

No que tange à competência conferida pelo Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2025/00348, este é o nosso parecer.

ROMULO FONTENELE CAVALCANTE
GERENTE IV
GERÊNCIA DO AEROPORTO REGIONAL DE ITAPERUNA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : RUA MANOEL CUSTODIO MARECHAL CASTELO BRANCO
CEP:28300000 ITAPERUNA-RJ-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

SEDEPAR202500660A



NUP: 99927.065256/2025-44.
Assinado com senha por ROMULO FONTENELE CAVALCANTE - 08/07/2025 às 13:03:30.
Documento Nº: 3185234-5274 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3185234-5274>

SIGA 

De: Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias
Enviado em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:47
Para: Carlos Augusto Araujo Guerra; LD SEDE COIP
Cc: LD SEDE CAES; Ellen Sabrina Simoes
Assunto: RE: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO COM INVESTIMENTO HANGARES SDUN
Anexos: RES: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO COM INVESTIMENTO HANGARES SDUN

Boa tarde.

Segue documento.

Atenciosamente,



KEYLA REGINA DA SILVA TORRES BOSCO MATIAS
Gerente I
Gerência de Análise Financeira de Investimentos e Projeto - COIP
Superintendência de Controladoria- DFCO
keyla_torres@infraero.gov.br • (61) 3312-3841 • (61) 99944-1378



De: Carlos Augusto Araujo Guerra <carlos_guerra@infraero.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de julho de 2025 14:32
Para: LD SEDE COIP <coip@infraero.gov.br>
Cc: LD SEDE CAES <caes@infraero.gov.br>; Ellen Sabrina Simoes <essimoes@infraero.gov.br>
Assunto: ENC: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO COM INVESTIMENTO HANGARES SDUN

Prezada Keyla, boa tarde.





Atendendo à solicitação do Sr. Rômulo Cavalcante, membro técnico titular da licitação em epígrafe e gerente do Aeroporto de Itaperuna/RJ, encaminhamos para análise desta COIP o Plano de Negócios e a planilha financeira apresentados pela empresa vencedora do certame. Esses documentos compõem o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (EVE) referente à Licitação nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, conforme previsto no item 11.6, alínea "d" do Edital.

Destacamos que, conforme estabelecido no edital, o estudo deve conter, entre outros elementos:

- Fluxo de caixa projetado para os 240 meses de vigência contratual;
- Projeções de receitas e despesas operacionais;
- Tributos incidentes, depreciação, estrutura de capital e cronograma de desembolso;
- Indicadores financeiros como TIR, VPL e Payback Econômico;

Solicitamos, portanto, a análise técnica dessas planilhas anexas à luz dos critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto à consistência dos dados e à viabilidade econômica do empreendimento proposto.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att.,

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO GUERRA
Assistente - Economista
Gerência de Áreas Externas e Serviços Aéreos – CAES
Superintendência Comercial em Aeroportos - DCCA
carlos_guerra@infraero.gov.br (61) 3312-1372



De: Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 14:20

Para: Romulo Fontenele Cavalcante <romulo_cavalcante@infraero.gov.br>

Cc: LD CSBR LicitabR <licitabr@infraero.gov.br>; LD SEDE Processos Comerciais <processoscomerciais@infraero.gov.br>; LD SEDE CAES <caes@infraero.gov.br>

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO COM INVESTIMENTO HANGARES SDUN

Prezada Membro Técnico Titular,
Boa tarde!!

REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN) - **Processo Administrativo nº SEDE-ADM-2025/00576**



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento Nº: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>



Para conhecimento e providências que o caso requer.

Aproveitamos o ensejo para encaminhar anexo o arquivo no formato *excel* das Planilhas quem compõem o EVE apresentadas pela arrematante.



SEDECAP202513859A



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

DESPACHO Nº SEDE-DES-2025/05343

Brasília, 02 de julho de 2025.

Senhor (a) ROMULO FONTENELE CAVALCANTE
GERÊNCIA DO AEROPORTO REGIONAL DE ITAPERUNA

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Prezado Membro Técnico **Titular**,

Tendo em vista Vossa Senhoria ter sido designado como membro técnico **TITULAR** da comissão de licitação do certame citado em referência, nos termos do ATO ADMINISTRATIVO Nº [SEDE-AAD-2025/00348](#), encaminhamos os autos do processo para fins de análise e emissão de parecer quanto a documentação apresentada pela arrematante do objeto do certame, conforme se segue:

ARREMATANTE	IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS
CONCRELAGOS CONCRETO S/A, CNPJ nº 07.015.016/0001-17	- Documentos pesquisados pelo Presidente da Comissão: SEDE-CAP-2025/13642
	- Documentos apresentados pela arrematante: SEDE-CAP-2025/13644

2. Informamos que as planilhas em formato excel, que compõe o EVE, serão encaminhadas via *e-mail* a esse membro técnico.
3. Informamos ainda, que o edital da licitação poderá ser acessado por meio do documento nº [SEDE-EDI-2025/00071](#).
4. Lembramos que o parecer a ser emitido deverá ser subscrito apenas por esse MEMBRO TÉCNICO TITULAR, ou seja, não poderá ser subscrito pelo membro técnico suplente, exceto em caso de ausência do titular, onde, nesse caso, deverá ser subscrito apenas pelo suplente.

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO

4



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento Nº: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

SEDECAP202513859A

SIGA

At.te,



ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Coordenador de Licitações de Receitas/ADLI-2
Gerência de Licitações/ADLI
Superintendência de Administração/DAAD
alexandre_verissimo@infraero.gov.br • (61) 3312-3748



As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>



SIGA

De: Elinaldo Paes da Conceicao
Enviado em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:34
Para: Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias
Assunto: RES: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO COM INVESTIMENTO HANGARES SDUN
Anexos: Check-List EVES LICITA-E 049-ADLI-2-SDUN-2025.xlsx

Prezada Keyla, boa tarde.

Segue, em anexo, o arquivo contendo conferência dos elementos exigidos no item “11.d” do Edital em questão, no que se refere ao plano de negócios e EVE da empresa habilitada.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,



ELINALDO PAES DA CONCEIÇÃO

Analista Superior II – Economista
Gerência Análise Finan. Invest. Projetos COIP
Superintendência de Controladoria - DFCO
elinaldo@infraero.gov.br • (61) 98313-4814



De: Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias <keyla_torres@infraero.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 15:08

Para: Elinaldo Paes da Conceicao <elinaldo@infraero.gov.br>

Assunto: ENC: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO COM INVESTIMENTO HANGARES SDUN

Boa tarde,



Para providências.

Atenciosamente,

KEYLA REGINA DA SILVA TORRES BOSCO MATIAS

Gerente I
Gerência de Análise Financeira de Investimentos e Projeto - COIP
Superintendência de Controladoria- DFCO
keyla_torres@infraero.gov.br • (61) 3312-3841 • (61) 99944-1378



De: Carlos Augusto Araujo Guerra <carlos_guerra@infraero.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de julho de 2025 14:32

Para: LD SEDE COIP <coip@infraero.gov.br>

Cc: LD SEDE CAES <caes@infraero.gov.br>; Ellen Sabrina Simoes <essimoes@infraero.gov.br>

Assunto: ENC: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO COM INVESTIMENTO HANGARES SDUN

Prezada Keyla, boa tarde.

Atendendo à solicitação do Sr. Rômulo Cavalcante, membro técnico titular da licitação em epígrafe e gerente do Aeroporto de Itaperuna/RJ, encaminhamos para análise desta COIP o Plano de Negócios e a planilha financeira apresentados pela empresa vencedora do certame.

Esses documentos compõem o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (EVE) referente à Licitação nº 049/ADLI-2/SDUN/2025, conforme previsto no item 11.6, alínea “d” do Edital.

Destacamos que, conforme estabelecido no edital, o estudo deve conter, entre outros elementos:

- Fluxo de caixa projetado para os 240 meses de vigência contratual;
- Projeções de receitas e despesas operacionais;
- Tributos incidentes, depreciação, estrutura de capital e cronograma de desembolso;
- Indicadores financeiros como TIR, VPL e Payback Econômico;

Solicitamos, portanto, a análise técnica dessas planilhas anexas à luz dos critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto à consistência dos dados e à viabilidade econômica do empreendimento proposto.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



SEDECAP202513859A

Att.,



CARLOS AUGUSTO ARAÚJO GUERRA

Assistente - Economista

Gerência de Áreas Externas e Serviços Aéreos – CAES

Superintendência Comercial em Aeroportos - DCCA

carlos_guerra@infraero.gov.br (61) 3312-1372



De: Alexandre Ramos Verissimo <alexandre_verissimo@infraero.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 14:20

Para: Romulo Fontenele Cavalcante <romulo_cavalcante@infraero.gov.br>

Cc: LD CSBR LictaBR <licitabr@infraero.gov.br>; LD SEDE Processos Comerciais <processoscomerciais@infraero.gov.br>; LD SEDE CAES <caes@infraero.gov.br>

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO COM INVESTIMENTO HANGARES SDUN

Prezada Membro Técnico Titular,

Boa tarde!!

REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN) - **Processo Administrativo nº SEDE-ADM-2025/00576**

Para conhecimento e providências que o caso requer.

Aproveitamos o ensejo para encaminhar anexo o arquivo no formato *excel* das Planilhas quem compõem o EVE apresentadas pela arrematante.



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento Nº: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>



SEDECAP202513859A

DESPACHO Nº SEDE-DES-2025/05343

Brasília, 02 de julho de 2025.

Senhor (a) ROMULO FONTENELE CAVALCANTE
GERÊNCIA DO AEROPORTO REGIONAL DE ITAPERUNA

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS DE LICITANTE

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

Prezado Membro Técnico **Titular**,

Tendo em vista Vossa Senhoria ter sido designado como membro técnico **TITULAR** da comissão de licitação do certame citado em referência, nos termos do ATO ADMINISTRATIVO Nº [SEDE-AAD-2025/00348](#), encaminhamos os autos do processo para fins de análise e emissão de parecer quanto a documentação apresentada pela arrematante do objeto do certame, conforme se segue:

ARREMATANTE	IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS
CONCRELAGOS CONCRETO S/A, CNPJ nº 07.015.016/0001-17	- Documentos pesquisados pelo Presidente da Comissão: SEDE-CAP-2025/13642
	- Documentos apresentados pela arrematante: SEDE-CAP-2025/13644

2. Informamos que as planilhas em formato excel, que compõe o EVE, serão encaminhadas via *e-mail* a esse membro técnico.
3. Informamos ainda, que o edital da licitação poderá ser acessado por meio do documento nº [SEDE-EDI-2025/00071](#).
4. Lembramos que o parecer a ser emitido deverá ser subscrito apenas por esse MEMBRO TÉCNICO TITULAR, ou seja, não poderá ser subscrito pelo membro técnico suplente, exceto em caso de ausência do titular, onde, nesse caso, deverá ser subscrito apenas pelo suplente.

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO

4



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento Nº: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

SEDECAP202513859A

SIGA

At.te,



ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Coordenador de Licitações de Receitas/ADLI-2
Gerência de Licitações/ADLI
Superintendência de Administração/DAAD
alexandre_verissimo@infraero.gov.br • (61) 3312-3748



As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.



SIGA



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

EDITAL: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 059/ADLI-2/SBIP/2025
 ÁREA: DEFINIDA EM EDITAL
 LICITANTE: CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Item	Elemento	O EVE apresenta:	Observação	
1	Fluxo de caixa do empreendimento/projeto	SIM	Planilha.	ok
2	Projeção de receitas operacionais	SIM	Plano de negócios e planilha. Com fundamentação. Não apresentou referências.	ok
3	Tributos incidentes sobre receitas	SIM	Plano de negócios e planilha.	ok
4	Projeção de despesas operacionais	SIM	Plano de negócios e planilha. Com fundamentação. Não apresentou referências.	ok
5	Ônus de Concessão	SIM	Proposta comercial,	ok
6	Depreciação	SIM	Plano de negócios e planilha.	ok
7	Imposto de Renda sobre o Lucro	SIM	Plano de negócios e planilha.	ok
8	Custo e estrutura de capital	SIM	Plano de negócios e planilha	ok
9	Valor do investimento e cronograma de desembolso	SIM	Proposta comercial, plano de negócios,	ok
10.1	Indicador TIR - Taxa interna de retorno	SIM	Plano de negócios e planilha.	ok
10.2	Indicador VPL - Valor presente líquido	SIM	Plano de negócios e planilha.	ok
10.3	Indicador PBE - Payback Econômico	SIM	Plano de negócios e planilha.	ok

CONCLUSÃO

1. Do Item 11.6 do Edital: Em conformidade.
2. Em relação ao plano de negócios e respectivo EVE (planilha), não efetuamos nenhuma avaliação qualitativa e quantitativa sobre premissas, valores e parâmetros etc. O plano de negócios é um cenário definido pelo licitante, o qual assume os riscos do negócio, as premissas e os resultados indicados, bem como também, eventuais omissões e erros de avaliação do negócio.



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

CONRELAGOS CONCRETO

Valor Presente Líquido	R\$ 601.944,27
Taxa Interna de Retorno	15,99%
Custo do Capital Próprio	12,00%
PayBack	13,3 Anos



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

SIGA



SEDECAP202513859A



FLUXO DE CAIXA SEM INFLAÇÃO (EM ANOS)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Faturamento	0,00	402.000,00	804.000,00									
Hangaragem própria - Phenom 100	Obras	162.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
Hangaragem própria - helicóptero	Obras	132.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
Hangaragem de terceiros	Obras	108.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Tributos sobre vendas	0,00	-48.777,69	-87.466,60									
ISS	0,00	-20.100,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00
PIS	0,00	-6.633,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00
Recuperação PIS	0,00	1.517,52	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66
COFINS	0,00	-30.552,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00
Recuperação COFINS	0,00	6.989,79	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74
Despesas e Capex	-33.600,00	-155.292,68	-266.896,57									
Opex - Despesas Operacionais	-33.600,00	-106.514,99	-179.429,97									
Operação do hangar	0,00	-31.200,72	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43
Serviços Públicos	0,00	-1.970,19	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37
Material de Consumo	0,00	-3.744,09	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17
Contrato com a Infraero (preço mensal)	-33.600,00	-58.800,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00
Contrato com a Infraero (variável 10%)	0,00	-10.800,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00
Investimento Capex	-1.027.209,22	-1.540.813,83	0,00									

IRPJ/CSLL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Faturamento	0,00	402.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
Opex	-33.600,00	-155.292,68	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57
Depreciação do investimento em Capex	0,00	0,00	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95	-142.667,95
LAJIR	-33.600,00	246.707,32	394.435,48	394.435,48	394.435,48	394.435,48	394.435,48	394.435,48	394.435,48	394.435,48	394.435,48	394.435,48
Prejuízo	-33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação	0,00	74.012,20	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65
Prejuízo a Compensar	-33.600,00	-33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ/CSLL	0	-51.146	-94.665	-94.665	-94.665	-94.665	-94.665	-94.665	-94.665	-94.665	-94.665	-94.665
IR	0	-31.966	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165
CSLL	0	-19.180	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499
IR Adicional (> 240.000,00)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro Líquido	-33.600,00	195.561,57	299.770,97									

CONSOLIDAÇÃO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
(+) Faturamento	0,00	402.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
(-) Despesas	-33.600,00	-155.292,68	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57	-266.896,57
(=) Lucro Operacional	-33.600,00	246.707,32	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43	537.103,43
(-) Imposto de Renda / CSLL	0,00	-51.145,76	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52
(=) Lucro Após o Imposto de Renda - IRPJ	-33.600,00	195.561,57	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92
(-) Capex	-1.027.209,22	-1.540.813,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Caixa	-1.060.809,22	-1.345.252,26	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92
(=) VPL	-1.060.809,22	-2.261.927,31	-1.909.217,72	-1.594.298,44	-1.313.120,51	-1.062.068,79	-837.915,46	-637.778,57	-459.084,91	-299.537,00	-157.083,51	-29.892,90
Payback - Retorno do Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>



SEDECAP202513859A

FLUXO DE CAIXA SEM INFLAÇÃO (EM ANOS)	13	14	15	16	17	18	19	20
Faturamento	804.000,00							
Hangaragem própria - Phenom 100	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
Hangaragem própria - helicóptero	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
Hangaragem de terceiros	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Tributos sobre vendas	-87.466,60							
ISS	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00
PIS	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00	-13.266,00
Recuperação PIS	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66	4.834,66
COFINS	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00	-61.104,00
Recuperação COFINS	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74	22.268,74
Despesas e Capex	-266.896,57							
Opex - Despesas Operacionais	-179.429,97							
Operação do hangar	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43	-62.401,43
Serviços Públicos	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37	-3.940,37
Material de Consumo	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17	-7.488,17
Contrato com a Infraero (preço mensal)	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00	-84.000,00
Contrato com a Infraero (variável 10%)	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00	-21.600,00
Investimento Capex	0,00							

IRPJ/CSLL	13	14	15	16	17	18	19	20
Faturamento	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
Opex	-266.896,57							
Depreciação do investimento em Capex	-142.667,95							
LAJIR	394.435,48							
Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65	118.330,65
Prejuízo a Compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ/CSLL	-94.665							
IR	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165	-59.165
CSLL	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499	-35.499
IR Adicional (> 240.000,00)	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro Líquido	299.770,97							

CONSOLIDAÇÃO	13	14	15	16	17	18	19	20
(+) Faturamento	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
(-) Despesas	-266.896,57							
(=) Lucro Operacional	537.103,43							
(-) Imposto de Renda / CSLL	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52	-94.664,52
(=) Lucro Após o Imposto de Renda - IRPJ	442.438,92							
(-) Capex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Caixa	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92	442.438,92
(=) VPL	83.670,15	185.065,73	275.597,50	356.429,44	428.600,81	493.039,53	550.574,11	601.944,27
Payback - Retorno do Investimento	13,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

 Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE HANGARAGEM

ANOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
RECEITA TOTAL	Obras	402.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
Hangaragem própria - Phenom 100	Obras	162.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
Hangaragem própria - helicóptero	Obras	132.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
Hangaragem de terceiros	Obras	108.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00

ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL	
Hangaragem mensal	
Phenom 100	R\$ 27.000,00
Helicóptero	R\$ 22.000,00
Monomotor em geral	R\$ 18.000,00

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO HANGAR

	ANO_01	ANO_02	ANO_03	ANO_04	ANO_05	ANO_06	ANO_07	ANO_08	ANO_09	ANO_10	ANO_11	ANO_12	ANO_13
SOMA	0,00	R\$ 95.714,99	R\$ 157.829,97										
Operação do hangar	R\$ -	R\$ 31.200,72	R\$ 62.401,43										
Serviços Públicos	R\$ -	R\$ 1.970,19	R\$ 3.940,37										
Material de consumo	R\$ -	R\$ 3.744,09	R\$ 7.488,17										
Contrato com a Infraero	R\$ 33.600,00	R\$ 58.800,00	R\$ 84.000,00										
Hangaragem de terceiros	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Preço do aluguel mensal R\$ 7.000,00
Desconto durante as obras 60%

INVESTIMENTO - CAPEX

R\$ 2.568.023,05



SEDECAP202513859A



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

SIGA 

14	15	16	17	18	19	20
804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00

ANO_14	ANO_15	ANO_16	ANO_17	ANO_18	ANO_19	ANO_20
R\$ 157.829,97						
R\$ 62.401,43						
R\$ 3.940,37						
R\$ 7.488,17						
R\$ 84.000,00						
10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%



SEDECAP202513859A



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

 Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>



ÍNDICES

Prazo do contrato	20 anos
Fluxo de Caixa	Sem inflação
Prazo para realização das obras	18 meses
Desconto no prazo das obras	60%
Taxa de desconto do capital - ao ano	12,00%
Capital de Giro	5,00%
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	9,00%
Cofins	7,60%
PIS	1,65%
ISS	5,00%
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	15,00%
IRPJ Adicional - mais de R\$ 240.000,00 por ano	10,00%



SEDECAP202513859A



NUP: 99927.064409/2025-36.

Autenticado com senha por CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUERRA - 04/07/2025 às 10:01:15.

Documento N°: 3184136-5790 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184136-5790>

SIGA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: CONCRELAGOS CONCRETO S A

CNPJ: 07.015.016/0001-17

Liquidez Geral
0,52

Liquidez Corrente
0,69

Solvência Geral
1,03

Patrimônio Líquido
R\$ 9.394.810,58

Capital Social
R\$ 1.680.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 157.914.711,27

Realizável a Longo Prazo: R\$ 2.923.276,54

Ativo Total: R\$ 317.474.213,25

Passivo Circulante: R\$ 228.038.748,37

Passivo Não Circulante: R\$ 80.040.654,30

Observações:

A verdadeira das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Emitido em: 17/07/2025 11:31

1 de 1

CPF: 804.XXX.XXX-04 Nome: ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO



NUP: 99927.068516/2025-33.
Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 17/07/2025 às 11:33:43.
Documento N°: 3189408-9481 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3189408-9481>



SEDECAP202514745A

SIGA

CENTRO CORPORATIVO

Termo de Encerramento

PROCESSO SEDE-ADM-2025/00576

Certifico que, nesta data, encerrei o volume 2 do processo em epígrafe.

BRASÍLIA, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO
COORDENADOR I



SEDEADM202500576V02



Classif. documental 114.000

Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERRISSIMO - 17/07/2025 às 11:35:57.
Documento Nº: 3142831.11938235-5573 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3142831.11938235-5573>

SIGA